



**Presidência da República  
Secretaria-Geral**

**Secretaria Nacional de Juventude**



**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
JUVENTUDE DESENVOLVIDAS NA ATUAL GESTÃO DO  
GOVERNO FEDERAL**

DEZEMBRO/2010

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL</b>	<b>6</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL</b>	<b>16</b>
<b>1.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão do desenvolvimento integral.</b>	<b>17</b>
<b>1.1.1. As políticas públicas de cultura e a juventude</b>	<b>19</b>
- Os programas levantados	19
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	23
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Cultura	26
<b>1.1.2. As políticas públicas de educação e a juventude</b>	<b>28</b>
- Os programas levantados	28
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	34
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Educação	38
<b>1.1.3. As políticas públicas de trabalho e a juventude</b>	<b>41</b>
- Os programas levantados	41
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	50
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Trabalho	56
<b>1.1.4. As políticas públicas de comunicação e a juventude</b>	<b>58</b>
- Os programas levantados	58
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	59
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Comunicação	61
<b>CAPÍTULO 2 – QUALIDADE DE VIDA: meio ambiente, saúde, esporte e lazer</b>	<b>63</b>
<b>2.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão qualidade de vida.</b>	<b>64</b>
<b>2.1.1. As políticas públicas de esporte e lazer e a juventude</b>	<b>65</b>
- Os programas levantados	65
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	68
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e de Esporte e Lazer	71
<b>2.1.2. As políticas públicas de meio ambiente e a juventude</b>	<b>73</b>



- Os programas levantados	73
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	74
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Meio Ambiente	77
<b>2.1.3. As políticas públicas de saúde e a juventude</b>	<b>79</b>
- Os programas levantados	79
- Uma análise sobre as ações desenvolvidas	87
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Saúde	94
<b>CAPÍTULO 3 – VIDA SEGURA: valorização da diversidade e respeito aos direitos humanos</b>	<b>97</b>
<b>3.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão vida segura.</b>	<b>99</b>
<b>3.1.1. As políticas públicas de vida segura e a juventude</b>	<b>102</b>
- Os programas levantados	102
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Vida Segura	109
<b>CAPÍTULO 4 – A DIMENSÃO DA PARTICIPAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE</b>	<b>112</b>
<b>4.1. A participação juvenil</b>	<b>112</b>
<b>4.1.1. O olhar da Política Nacional de Juventude sobre a participação juvenil</b>	<b>112</b>
- Recomendações para uma Política Pública de Juventude que contemple a dimensão da participação	114
<b>4.2. A institucionalização das políticas públicas de juventude</b>	<b>115</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>119</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>122</b>

### **ADVERTÊNCIA**

Uma das principais preocupações deste trabalho é o uso de linguagem inclusiva. Porém, com o intuito de preservar a fluidez da leitura e evitar a sobrecarga gráfica optou-se pelo emprego masculino genérico. Todas as menções estão representadas tanto no masculino como no feminino.

## **APRESENTAÇÃO**

O Conselho Nacional de Juventude – Conjuve, órgão vinculado a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, foi implantado em junho de 2005, tendo como uma de suas finalidades principais, a formulação e proposição de diretrizes para a promoção de políticas públicas de juventude no Brasil. Dentre as suas grandes atribuições têm-se o acompanhamento do desenvolvimento das políticas públicas de juventude no âmbito Federal, bem como a promoção de estudos e o apoio à formulação de serviços, programas e projetos para juventude. Para isso, o Conjuve se organiza em Comissões, e uma delas é a Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas – CAPP.

A referida Comissão tem como objetivo precípuo acompanhar, avaliar e obter informações úteis e críveis sobre o desempenho dos programas e projetos de juventude no âmbito do Governo Federal, identificando problemas e limitações, potencialidades e alternativas, levantando práticas mais eficientes e recolhendo lições e subsídios para posteriores ajustes.

Neste sentido, a CAPP definiu como ação fundamental e prioritária para o ano de 2010; a realização de um balanço das iniciativas desenvolvidas nos Governos do Presidente Lula (2003 – 2010) a cerca das políticas de juventude.

Para tanto, realizou análises e recomendações, para o fortalecimento das políticas públicas de juventude no próximo ciclo de governo, possibilitando assim que a equipe de transição do Governo Federal tenha como subsídio a análise da condição atual das políticas de juventude no conjunto dos seus programas e projetos, bem como no aparato institucional.

Esperamos que, principalmente, a presidente eleita, Excelentíssima Sr<sup>a</sup> Dilma Rousseff e sua equipe de governo tenham neste documento uma fonte importante e relevante para tomada de decisão acerca das políticas de juventude nos próximos quatro anos de governo.

O documento, além de revisitar a situação de serviços, programas e projetos direcionados à juventude, contém uma série de recomendações para aperfeiçoamento da política, e nelas estão expressas contribuições para melhoria das políticas de juventude no Brasil.



## **CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE NO BRASIL**

O Brasil viveu um processo tímido e reativo na temática juvenil até meados da década de 1990, sem muitas vezes fazer menção direta de qualquer tipo de atenção aos segmentos de juventude.

O debate sobre a juventude reaparece, com ênfase, no Brasil quando a ONU recolocou o tema na pauta e elegeu o ano de 1985 como "Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz". O impacto, entretanto, aconteceu em plano estadual, nos Estados de São Paulo, em 1986, e Minas Gerais, em 1987, que instituíram os primeiros conselhos estaduais de juventude.

Diferentemente de países que intensificaram a consolidação das políticas de juventude nas suas agendas, a partir das discussões lideradas no plano internacional pelo Sistema ONU, constata-se que o Brasil somente inicia esse debate mais intenso e organizado em meados da década de 1990, de maneira muito tardia, portanto, praticamente dez anos após a declaração do Ano Internacional da Juventude.

A partir de segunda metade dos anos 1990 podemos perceber a emergência de certo número de iniciativas empreendidas pelos diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal. É nesse período que surgem, nos planos local e regional, organismos públicos destinados a articular ações no âmbito do Poder Executivo e estabelecer parcerias com as organizações de juventude, da sociedade civil e do setor privado para a implantação de projetos ou programas de ação para a juventude.

Devemos destacar que nesta década, houve passos iniciais e sinalizações da institucionalização das políticas de juventude no Brasil e uma movimentação de organizações de juventude para levar o tema ao centro das políticas públicas. Em 13 de julho de 1993, no Governo do Presidente Itamar Franco foi instituída a semana nacional do jovem pela Lei no. 8.680. Foi realizado pela Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES em 1995, no Rio de Janeiro, o I Encontro Nacional de Técnicos em Juventude, com a participação de especialistas e jovens de vários municípios brasileiros, no qual se debateu e foi indicada uma proposta de formulação de Política Nacional de Juventude. Em 1997, dois anos depois, no âmbito do Governo Federal, criou-se uma Assessoria específica de juventude vinculada ao Gabinete do Ministro da Educação.

Em 1998, foi realizado o I Festival Nacional de Juventude, em Brasília, promovido pelo Governo do Distrito Federal, gestão de Cristovam Buarque, e sociedade civil. O Festival contou com a presença de cerca de cinco mil jovens, tornando-se o encontro de juventude mais amplo, plural e participativo ocorrido no Brasil na década de 1990. Entre suas propostas, estava discutir e aprofundar a elaboração e execução de políticas de juventude. Concomitante ao Festival, surgiram as bases do Fórum Nacional dos Movimentos e Organizações Juvenis, espaço que articula diferentes atores.

Entre 1995 a 2002, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, ainda que não se possa falar de políticas estratégicas orientadas para os jovens brasileiros na esfera federal, algumas propostas foram executadas, sobretudo com base nas idéias de prevenção, controle ou efeito compensatório de problemas que atingiam a juventude. Em geral, o jovem sempre era visto numa condição de risco social e/ou vulnerabilidade, o que resultava na formulação de programas e projetos associando o jovem ao tema da violência, vinculado ao consumo e tráfico de drogas, e ao desemprego.

Nos anos iniciais de 2000, observa-se um aprofundamento do debate na sociedade civil e nas universidades. Em 2002 e 2003, respectivamente, a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, constituíram os primeiros Observatórios de Juventude em instituições universitárias brasileiras, juntamente com a Universidade Católica de Brasília que, em parceria com a UNESCO, lançou o Observatório de Violência nas Escolas. É importante ressaltar que a representação da UNESCO no Brasil foi responsável por diversas publicações e pesquisas que serviram e servem de referência para implantação de políticas públicas de juventude.

Destaca-se, nessa construção, o Seminário "Políticas Públicas: Juventude em Pauta", organizado em 2002, pela ONG Ação Educativa juntamente com a Fundação Friedrich Ebert. Esse seminário conseguiu reunir, de maneira ampla, pesquisadores, gestores, ONGs e grupos juvenis para delimitar e debater, com suporte nas experiências nacionais e internacionais apresentadas, questões cruciais do campo das políticas públicas de juventude.

Também no ano de 2002, com o advento das eleições presidenciais, uma grande diversidade de organizações e movimentos de juventude, de todas as regiões do Brasil, convocadas pela Organização Brasileira de Juventude – OBJ reuniram-se no



Rio de Janeiro e, com base nos consensos internacionais, aprovaram uma carta comum chamada de "Agenda Jovem 2002". O ativismo de vários agentes sociais e o peso eleitoral dos jovens naquela eleição levaram os três principais candidatos à Presidência da República a apresentar propostas específicas para a juventude brasileira em seus planos de governo.

Logo após as eleições o debate sobre juventude ganhou força em diversos espaços. Na Câmara dos Deputados foi criada a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEJUVENT. Em 2004, esta Comissão realizou um processo inédito e experimental de Audiências Públicas de Conferências Estaduais de Juventude que culminou em uma denominada Conferência Nacional de Juventude, promovida pela Câmara dos Deputados.

Este evento foi uma grande oportunidade de encontro para as organizações e movimentos de juventude e, apesar das dificuldades de organização, foi um marco relevante na construção das políticas públicas de juventude no Brasil, pois comprometeu o Parlamento brasileiro com o debate. Como resultado, a Conferência apresentou subsídios à formulação do Plano Nacional da Juventude, que estabelece metas a serem cumpridas em prol da juventude num período de dez anos, e o Estatuto da Juventude, que reafirma os direitos dos jovens. Tais iniciativas representaram esforços para transformar as políticas públicas de juventude em políticas de Estado, presentes na legislação nacional.

Esses esforços do Poder Público foram acompanhados por debates e acordos de apoio desenvolvidos por organismos internacionais, como a elaboração do Índice de Desenvolvimento Juvenil - IDJ da UNESCO e as propostas desenvolvidas por cerca de cem organizações de juventude no evento "Vozes Jovens I e II", organizado pelo Banco Mundial, em parceria com a Secretaria Geral da Presidência da República e o sistema ONU no Brasil.

Outra importante iniciativa foi o Projeto Juventude, do Instituto Cidadania, que realizou uma série de levantamentos, debates e pesquisas sobre a situação da juventude no País. Nesse projeto, que envolveu boa parte dos especialistas brasileiros no tema, desenvolveu-se um consistente banco de informações, estudos e propostas sobre políticas públicas de juventude.

Também as organizações e movimentos da juventude buscaram articular-se com vistas a participar da formulação e definição das prioridades governamentais. Entre 2003 e 2005, foram criados fóruns e movimentos como a Rede Juventude pelo

Meio-Ambiente – REJUMA, o Diálogo Nacional de Movimentos e Organizações Juvenis, articulado pela União Nacional dos Estudantes - UNE e a Rede Nacional de Organizações, Movimentos e Grupos de Juventude - RENAJU, exemplos distintos desta mesma intenção, de setores da juventude brasileira, de constituir plataformas e redes juvenis em âmbito nacional com cada uma reconhecendo seu papel e suas limitações. Em 1998, já havia sido lançada a Rede de Jovens do Nordeste – RJNE.

Nesse período, diversos governos municipais e estaduais criaram órgãos gestores de juventude e reforçaram ações visando à participação dos jovens na elaboração das PPJ, no “empoderamento” de suas organizações associativas, e numa maior efetividade na aplicação dos recursos, com suporte em esforços capazes de mobilizar setores estratégicos do Poder Público e da sociedade civil pela promoção da juventude brasileira.

Em 2004, surge o Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Juventude, visando articular as políticas públicas de juventude das unidades federativas brasileiras no plano nacional. Nesse mesmo ano, o governo federal dá um passo importantíssimo, ao instalar o Grupo Inter-ministerial de Juventude encarregado de definir uma Política Nacional Integrada de Juventude. O grupo foi formado por representantes de 19 ministérios e secretarias especiais. O grupo mapeou dados sobre as condições em que vivem os jovens brasileiros, os programas federais voltados para eles, os desafios para construção de uma política nacional de juventude e recomendações para a elaboração desta política.

Segundo documento divulgado pelo Grupo Interministerial sobre o balanço das ações governamentais de Juventude no Governo Lula, foram identificadas mais de 150 ações federais desenvolvidas em 45 programas e implementadas por 18 ministérios ou secretarias de Estado. Do total de ações identificadas, apenas 19 eram específicas para o público jovem (15 a 24 anos). As demais ações, ainda que contemplassem os jovens, não foram desenhadas exclusivamente para eles.

Como resultado, o Governo apresentou, em 2005, as suas primeiras ações de construção do embrião de uma Política Nacional de Juventude: a criação da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem. Vale destacar que todos os países da América Latina, com exceção de Brasil e Honduras, já contavam, em 2003, com organismos governamentais para tratar das questões juvenis.



A Secretaria Nacional de Juventude passou a ser o organismo do Governo Federal responsável por promover a integração de todas as ações, tendo como foco o público juvenil. Ela também se tornou a principal referência governamental no que diz respeito à juventude, tanto na interlocução com a sociedade civil (movimentos, ONGs, grupos juvenis etc.) como no trabalho conjunto entre os Ministérios e Secretarias, visando à criação de mais programas e ações.

O Conjuve foi criado junto com a Secretaria Nacional de Juventude em fevereiro de 2005 e implantado em agosto desse mesmo ano. Constituiu-se como espaço com a importante tarefa de estabelecer diretrizes sobre a política nacional de juventude baseadas em um diálogo entre a sociedade civil e os membros do Governo. Ele é composto por 60 conselheiros, dentre os quais 20 são indicados pelo poder público - Ministérios, Fórum de Secretários e Gestores Estaduais de Juventude, Frente Parlamentar de Juventude da Câmara dos Deputados e o Fórum de Gestores Municipais de Juventude - e 40 são eleitos em assembléia pela sociedade civil - membros de organizações juvenis de representação nacional, ONGs, redes e movimentos.

Atualmente, o Conselho está na sua terceira composição e conseguiu vários avanços nesses mais de cinco anos de atuação. No primeiro mandato (2005-2007) foram constituídas Câmaras Temáticas, com objetivos e temas específicos, a saber: Desenvolvimento Integral: Educação, Trabalho, Cultura e Tecnologias da Informação; Qualidade de Vida: Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Lazer; Direitos Humanos: Vida Segura e Respeito à Diversidade. Naquele momento, o Conjuve mergulhou internamente num processo de formulação, debruçando-se sobre as políticas públicas de juventude no Brasil, aprovando e publicando o documento "Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas".

No segundo mandato (2008-2009), o Conselho promoveu junto à Secretaria Nacional de Juventude a realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude que contou com 400 mil participantes em todos os Estados e elegeu 22 propostas como prioritárias para a política nacional de juventude. Além disso, nesse mesmo período, iniciou-se a estruturação da Rede de Conselhos de Juventude, articulação criada com intuito de fortalecer o diálogo entre esses organismos e seus participantes, a partir dos Encontros Nacionais de Conselhos de Juventude, o qual, em novembro de 2010, realizou a sua terceira edição.

Também foram instituídas as Comissões de Comunicação, Comissão de Articulação e Diálogo, Comissão de Parlamento e Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas, sendo que esta elaborou um documento apresentando um panorama de nove dos principais programas do Governo Federal direcionados à juventude, com vistas à formulação de recomendações para o aperfeiçoamento dos programas e do processo de construção das Políticas Públicas de Juventude.

Nesse terceiro mandato (2010-2011), o Conjuve ampliou seu reconhecimento junto aos agentes públicos e alcançou vitórias expressivas. Dentre elas, destacam-se a aprovação e promulgação da Emenda Constitucional 65, reconhecendo a juventude como prioridade em nossa Carta Magna; a convocação, pelo Presidente Lula, da 2ª Conferência Nacional de Juventude para 2011; e a realização do Pacto Pela Juventude durante o processo eleitoral. Do ponto de vista das políticas e programas, optou-se por fazer uma avaliação desses últimos oito anos nas políticas de juventude, contribuindo com esse período de transição de governo, no qual o Conselho Nacional de Juventude – Conjuve pode e deve se posicionar com o objetivo de aperfeiçoar e aprofundar as políticas públicas de juventude no Brasil.



## INTRODUÇÃO

Observa-se um consenso, embora recente, em torno da necessidade de implementação de políticas públicas destinadas à juventude. Durante os oitos anos do governo Lula a questão da juventude começou a ser considerada com mais atenção pelos formuladores de políticas públicas. Atualmente, estão em curso, no âmbito federal, diversos programas e ações focalizadas nos segmentos juvenis da sociedade brasileira. Em seu conjunto, estão sob a responsabilidade de diferentes ministérios, secretarias e outros organismos governamentais.

Tendo em vista esse cenário, o documento que ora se apresenta produzido no terceiro mandato (2010-2011) do Conjuve, pela Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas do Conselho Nacional de Juventude (CAPP), tem como intenção apresentar uma análise, de modo a situar, as iniciativas da atual gestão do governo federal desenvolvidas no campo da juventude. Embora devam ser consideradas as limitações deste documento, próprias do processo de sistematização das diferentes análises envolvidas nessa discussão, espera-se, com esse trabalho, dar prosseguimento à concepção política sobre os caminhos sugeridos pelo Conselho no âmbito das políticas públicas de juventude, identificando avanços, desafios e demandas, bem como propondo recomendações que contribuam para a construção das políticas públicas de juventude.

Vale salientar que esse trabalho foi iniciado pela CAPP já no segundo mandato (2008-2009) do CONJUVE, no qual foi construído um documento com recomendações de aperfeiçoamento de nove dos principais programas de juventude do Governo Federal. Isso demonstra o amadurecimento e fortalecimento do Conselho com a construção de pautas permanentes, aprofundando e dando seguimento às linhas de ação tão importantes para o Conjuve, como por exemplo, a avaliação dos programas e projetos de juventude.

Nesse caminho analítico, procurou-se sistematizar as contribuições de alguns trabalhos já desenvolvidos, sendo quatro produzidos no âmbito do Conselho e um produzido pelo Ipea, sobre as políticas públicas de juventude. Assim, foram fontes de consulta e informação os documentos *Sistematização das Oficinas Temáticas e Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal* e as publicações: *Política Nacional de Juventude – Diretrizes e Perspectivas; Caderno de*



*Resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude e Juventude e Políticas Sociais no Brasil.*

Para melhor contextualizar o presente trabalho, é preciso apresentar cada uma dessas fontes consultadas. O primeiro documento<sup>1</sup> refere-se à sistematização do ciclo de oficinas temáticas, realizadas pela Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas do Conselho Nacional de Juventude.

No período de 13 a 23 de setembro de 2010, foi realizado em Brasília um ciclo de oficinas temáticas que refletiram a diversidade juvenil, promovendo o debate das políticas públicas voltadas para as juventudes nos campos da educação, saúde, cultura, vida segura e direitos humanos, participação, trabalho, tecnologia da informação e comunicação, esporte, meio ambiente, bem como a institucionalização das políticas públicas.

A oficina teve como intenção promover o diálogo entre representantes do poder público executivo, conselheiros do Conjuve, pesquisadores e representantes dos movimentos e organizações da sociedade civil sobre as políticas públicas desenvolvidas para as juventudes nos campos da educação, saúde, cultura, vida segura e direitos humanos, participação, trabalho, tecnologia da informação e comunicação, esporte, meio ambiente, bem como a institucionalização das políticas públicas.

Além de possibilitar informações sobre essas áreas, as oficinas promoveram o diálogo entre representantes do poder público executivo, conselheiros do Conjuve, pesquisadores e representantes dos movimentos e organizações da sociedade civil, possibilitando um espaço de interlocução entre os diversos atores sociais citados que puderam identificar os principais avanços, desafios e demandas e propor recomendações para qualificar as ações e os programas que estão sendo desenvolvidos no âmbito do governo federal.

O documento *Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal*<sup>2</sup> apresenta um panorama de alguns programas de âmbito federal direcionados à juventude visando à formulação de recomendações que possam qualificar as ações e os programas que estão sendo desenvolvidos e o processo de construção da Política Nacional de Juventude.

---

<sup>1</sup> O documento, ainda não publicado, consiste na primeira etapa da consultoria sobre o balanço das iniciativas de políticas públicas desenvolvidas na atual gestão do governo federal.

<sup>2</sup> O referido documento, ainda não publicado, foi produzido no ano de 2010 pela consultora Renata Junqueira Ayres Villas Boas em sintonia com a Comissão de Acompanhamento de Programas e Políticas de Juventude do Conjuve.

A publicação *Política Nacional de Juventude – Diretrizes e Perspectivas*, elaborada pelo Conjuve, se propôs a analisar as políticas nacionais desenvolvidas no campo da juventude, tendo como limite o ano de 2006, a partir do trabalho de reuniões plenárias, em Câmaras Temáticas e Comissões. O livro tem como objetivo fundamentar diretrizes e apontar perspectivas para as políticas públicas de juventude.

O *Caderno de Resoluções* apresenta as 70 resoluções e as 22 prioridades aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Juventude, para serem contempladas pelo Governo Federal. A Conferência, organizada pela Secretaria Nacional de Juventude e pelo Conselho Nacional de Juventude, aconteceu em maio de 2008, envolvendo 400 mil participantes em etapas preparatórias por todo país e 2500 delegados em sua etapa nacional.

A publicação *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*, produzida pelo IPEA no ano de 2009, reúne textos que pretendem fornecer uma reflexão sobre as ações implementadas pelo governo federal na agenda das políticas públicas de corte social para a compreensão da temática da juventude no âmbito da ação pública.

Esse trabalho está estruturado em cinco partes, tendo quatro capítulos. O primeiro, o segundo e o terceiro capítulos pretendem, em linhas gerais, fornecer uma leitura das políticas públicas direcionadas à juventude, mesmo que de forma não exclusiva, implantadas pelo atual governo federal nas várias áreas de corte social, identificando os avanços e os desafios e propondo algumas recomendações. Esses capítulos expressam as Câmaras Temáticas do livro *Política Nacional de Juventude – Diretrizes e Perspectivas* que foram criadas a partir da articulação de temas que contemplam três importantes dimensões da vida da juventude brasileira, a saber:

- Desenvolvimento Integral: interseção entre Educação, Trabalho, Cultura e Tecnologias da Informação.
- Qualidade de Vida: articulação entre as dimensões da Saúde, do Meio Ambiente e do Esporte e Lazer.
- Direitos Humanos: refere-se a universalidade dos direitos humanos e a valorização da diversidade.

As informações sobre os programas destacados e as recomendações propostas em cada capítulo se basearam e tomaram como referências, na tentativa de contemplar as diferentes perspectivas, os documentos anteriormente citados. Nesse sentido, compreende-se que não foram contempladas todas as iniciativas



desenvolvidas para a juventude pela atual gestão do governo federal, mas sim aquelas que foram analisadas e apresentadas por esses documentos.

No capítulo seguinte discute-se a dimensão participativa no processo de formulação das políticas públicas de juventude e como se dá o processo de institucionalização das mesmas no período analisado. Por fim, as considerações finais, apresentam as recomendações gerais do Conjuve e os indicativos para melhorias nos próximos quatro anos do futuro governo federal.

Cabe ressaltar que consideradas as discussões recentes sobre a juventude, levando em conta suas diversidades e as relações entre as dimensões históricas, sociais, biológicas e culturais que integram as categorias de idade, para fins analíticos das políticas públicas, considerou-se, como recorte etário da juventude, a população de 15 a 29 anos, ainda que algumas áreas trabalhem com recortes intermediários.

## **CAPÍTULO 1 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL**

Compreende-se por desenvolvimento integral da juventude as diversas dimensões constitutivas que incidem tanto no plano de realização e história de vida pessoal dos jovens quanto nos seus cursos de vida. Parte-se da premissa que apreender a juventude contemporânea implica entender que a vivência da experiência juvenil tem um sentido em si mesma, não sendo somente uma passagem para a vida adulta, sendo preciso considerar o sentido da diversidade e das múltiplas possibilidades de como esta condição é ou pode ser vivida.

Trata-se, portanto, de pensar a juventude não presa a um padrão único na transição para a vida adulta, mas sim como parte de um processo mais amplo de constituição de sujeitos que tem especificidades que marcam a vida de cada um. Disso decorre a importância de considerar a pluralidade e as circunstâncias que caracterizam a vida juvenil. Justamente por isso, pensar a juventude contemporânea implica compreender as esferas da vida que são significativas na sua formação, na construção de suas identidades, de perspectivas e trajetórias de vida, bem como apreender as relações existentes entre elas.

Nesse sentido, pensar em políticas públicas para a juventude a partir da perspectiva de desenvolvimento integral implica compreender a multiplicidade das dimensões da vivência e da condição juvenil. Isto é, significa entender que ainda que apresentem enfoque setorial, as políticas devem ser analisadas a partir da integralidade dessas diversas dimensões.

Trata-se, portanto, de não reduzir o debate apenas a uma dimensão da vivência juvenil, que quase sempre enfoca somente o aspecto formativo-educacional (deste modo, o seu vir-a-ser), mas de considerar que essa vivência é pluridimensional e constitui-se no tempo presente. (CONJUVE, 2006:21)

Isso não significa compreender que todas as políticas devam ser totalizantes, ou seja, devam contemplar todas as dimensões presentes na vivência juvenil. No entanto, é preciso promover um diálogo no conjunto das políticas públicas no intuito de estabelecer um marco institucional que sirva de referência para a composição das ações políticas.

Tendo em vista essas perspectivas e considerando que a vivência juvenil na contemporaneidade combina tanto processos formativos quanto processos de experimentação e construção de trajetórias podem-se ressaltar como dimensões constitutivas da noção de desenvolvimento integral a educação, o trabalho, a cultura e as tecnologias de informação e comunicação. Sob este último aspecto, o documento *Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas* acrescenta:

O acesso às tecnologias da informação e da comunicação, que deve ser cada vez mais ampliado, pode possibilitar que os jovens da atual geração tenham cada vez mais alternativas em lidar com sua própria formação educacional, com as necessidades do mundo do trabalho e com sua relação com o conhecimento e a cultura. Essas novas tecnologias podem propiciar uma articulação mais imediata entre esses três mundos. (CONJUVE, 2006:21)

Assumindo, portanto, essa visão adota-se a compreensão de que as relações dos jovens com a educação, com o mundo do trabalho, com a cultura e as tecnologias da informação e comunicação estão em constante intercruzamento, o que implica na elaboração das políticas públicas.

É nesse sentido que esse capítulo buscará levantar alguns pontos de discussão mais específicos sobre como vêm sendo estruturadas as políticas de juventude no governo atual no que se refere ao eixo desenvolvimento integral, apresentando, num primeiro momento, uma descrição sintética de algumas iniciativas existentes. Num segundo momento, serão apontadas algumas recomendações do Conjuve sobre os temas da Educação, Trabalho, Cultura e Tecnologias da Informação e Comunicação que possam contribuir para o aperfeiçoamento dos programas e ao processo de construção das Políticas Públicas de Juventude.

### **1.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão do desenvolvimento integral.**

Compreende-se que para se realizar um balanço das ações governamentais, é preciso salientar que no Brasil, levando-se em consideração o fato das PPJs, em nível do governo federal, possuírem dimensões variadas, para fins analíticos, verificou-se a necessidade de distinguir os níveis de atuação do governo com foco específico ou que



afetam a juventude, caracterizando-os como: políticas estruturais, programas governamentais e ações<sup>3</sup>.

Consideram-se políticas estruturais as políticas continuadas e relacionadas à garantia de direitos fundamentais. Já os programas governamentais podem ou não serem subordinados às políticas estruturais, tendo um prazo de existência definido e atuando sobre uma realidade social mais circunscrita. Enquanto as ações são restritas a um público determinado, podem ou não articular-se às políticas e aos programas e são de curto prazo. (CONJUVE, 2006).

Nesse contexto, segundo os documentos consultados, é possível notar que em relação ao eixo desenvolvimento integral há uma carência de políticas estruturais, sendo mais desenvolvidos programas governamentais e ações. De um modo geral, as iniciativas governamentais se concentram nas áreas de educação e emprego, revelando a concepção da juventude como fase preparatória para a vida adulta. Ainda sob esse aspecto, verificou-se que as políticas estruturais estão mais vinculadas aos processos educativos e que as dimensões do trabalho e da cultura resumem-se a programas emergenciais ou focalizados.

Uma das grandes ausências encontra-se em relação às tecnologias de informação e comunicação. Embora haja uma compreensão social da importância da familiaridade dos jovens com essas tecnologias tanto no campo da educação quanto no do trabalho, observa-se que esse tema ainda não está consolidado na agenda pública.

É possível inferir que do total dos programas levantados a maioria volta-se exclusivamente para a população de jovens excluídos, os quais apresentam baixa renda, pouca escolaridade ou dificuldade de acesso ao ensino superior, desempregados ou com inserção precária no mercado de trabalho. (IPEA, 2009).

Observa-se que embora tenham ocorrido avanços, é preciso aprofundar a inter-relação entre as dimensões que compõem o eixo desenvolvimento integral. Nesse sentido, torna-se essencial oferecer políticas, programas e ações que integrem essas dimensões para que os jovens possam construir sua trajetória educacional, sua relação com o mundo do trabalho, sua fruição e elaboração cultural e sua experiência com as

---

<sup>3</sup> É importante ressaltar que essa classificação não é exaustiva. Há outras formas e denominações utilizadas na classificação de políticas públicas como, por exemplo, políticas universais, atrativas e exclusivas. Nesse trabalho, optou-se pela mesma classificação utilizada no livro *Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas*.

tecnologias de informação e comunicação em condições adequadas. O documento Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas acrescenta:

Seria um equívoco limitar a abrangência de todo esse movimento em torno da temática juvenil à elaboração de programas pontuais e mais circunscritos, em que pese a importância destas experiências. É imprescindível que a preocupação com a transversalidade e com a manutenção em longo prazo de políticas de caráter estrutural ocupe espaço na elaboração de políticas governamentais que têm como destino o jovem. (CONJUVE, 2006:23)

De acordo com a idéia de desenvolvimento integral dos jovens é necessário que se discuta conjuntamente essas quatro dimensões na vivência juvenil. No entanto, para fins analíticos e com o intuito de melhor visualizar a ação governamental em cada uma dessas dimensões, as políticas, os programas e as ações desenvolvidas, no que se refere a esse eixo, serão apresentadas, a seguir, separadamente.

### **1.1.1. As políticas públicas de cultura e a juventude**

#### **Os programas levantados**

Dentre os programas desenvolvidos no âmbito da cultura e que mais contemplam a juventude, encontram-se o Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania da Secretaria Cidadania Cultural e o Programa Mais Cultura da Secretaria de Articulação Institucional.

O **Programa Cultura Viva**, implantando em 2004, tem como objetivo fortalecer o protagonismo cultural de populações com baixo acesso aos meios de formação, criação, produção, fruição e difusão cultural, valorizando as iniciativas culturais de grupos e comunidades e ampliando o acesso aos bens culturais. Contempla um conjunto de ações distribuídas em cinco eixos com diferentes graus de consolidação como ações públicas: Pontos de Cultura, Cultura Digital, Agentes Cultura Viva, Griôs – mestres dos saberes e Escola Viva.

Os **Pontos de Cultura**, eixo central do programa, são unidades de produção, recepção e disseminação culturais, visando ampliar o acesso da população de baixa renda à produção dos bens e serviços culturais. Basicamente, beneficiam comunidades das periferias das grandes cidades, populações de localidades rurais, indígenas e



quilombolas. A ação tem como intenção fortalecer as iniciativas e as manifestações culturais e a produção audiovisual nas comunidades e nas escolas, promovendo o protagonismo juvenil nesses espaços. Para tanto, há repasse de recursos financeiros para a realização das atividades e para a aquisição de *kits* de produção multimídia, computadores com internet banda larga e programas de *software* livre, estúdio e ilha de edição, possibilitando que cada ponto de cultura esteja apto a realizar a sua própria produção audiovisual. (IPEA, 2009). Cabe salientar, também, que as iniciativas culturais participantes dessa ação são selecionadas por meio de edital público e estabelecem convênios junto ao governo federal.

O **Cultura Digital** é um estúdio multimídia com equipamentos que possibilitam a produção de diversas mídias eletrônicas e de comunicação, como cd, vídeo, sites e rádios com programas em softwares livres.

A ação **Agente Cultura Viva**, lançada em 2009, tem como propósito a formação de agentes culturais nos Pontos de Cultura, voltando-se para os jovens das comunidades de 15 a 29 anos. Essa formação visa transformar o jovem em multiplicador do próprio Ponto de Cultura, desenvolvendo uma capacitação específica e possibilitando a geração de renda nas próprias comunidades. Cada Ponto de Cultura abrange quatro Agentes de Cultura, os quais recebem bolsas no valor de R\$380,00 mensais num período de doze meses.

**Escola Viva** é uma ação que tem como objetivo integrar os Pontos de Cultura às escolas, com vistas à construção de um conhecimento reflexivo e sensível por meio da cultura. Para tanto, são desenvolvidas duas frentes de trabalho, sendo que uma tem como intenção transformar o Ponto em uma escola de cultura brasileira, incentivando as escolas que já desenvolvem propostas inovadoras em relação à cultura a apresentarem seus projetos pedagógicos. Enquanto a outra visa ao estabelecimento de parcerias diretas com as escolas, na tentativa de transformar os Pontos em espaços de "extensão" das escolas, isto é, espaços que desenvolvem atividades culturais no contra-turno integradas ao cronograma escolar.

Os **Griôs** é uma ação que visa preservar os conhecimentos acumulados pelos griôs, ou mestres do saber, que as comunidades e os grupos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, incentivando a transmissão desse bem às novas gerações.

O Programa **Mais Cultura**, lançado em 2007, marca o reconhecimento da cultura como necessidade básica, direito de todos os brasileiros, tanto quanto a

alimentação, a saúde, a moradia, a educação e o voto. Isso porque, por meio desse programa, o Governo Federal incorpora a cultura como vetor importante para o desenvolvimento do país, incluindo-a na Agenda Social - política estratégica de estado para reduzir a pobreza e a desigualdade social.

Na perspectiva de cooperação, articulação e integração, o Ministério da Cultura estabelece parceria com ministérios, bancos públicos, organismos internacionais e instituições da sociedade civil, e assina acordos com governos estaduais e municipais para a implementação das ações do Mais Cultura. O programa divide-se em três dimensões: **Cultura e Cidadania**, **Cultura e Cidade**, **Cultura e Economia**, sendo que todas essas três ações buscam a ampla participação da sociedade civil e dos poderes públicos.

Na ação Cultura e Cidadania as iniciativas são locais e privilegiam o diálogo com os Pontos de Cultura. Em virtude disto foram lançados editais, tais como: Pontinhos de Cultura, Pontos de Leitura, Agentes de Leitura, Cultura Viva e o Cine Mais Cultura.

Na ação Cultura e Cidade a preocupação está associada à criação e à ampliação de equipamentos culturais. Neste sentido foram divulgados editais como: espaço mais cultura, bibliotecas mais cultura e pontos de memória. Por fim, na ação Cultura e Economia o propósito está centrado na possibilidade de geração de trabalho e renda, sendo lançados editais de apoio a microprojetos e de apoio à produção artesanal.

- Algumas ações do Mais Cultura:

### **Agentes de Leitura**

O Agente de Leitura tem idade entre 18 e 29 anos, escolaridade mínima de ensino médio e é selecionado para receber bolsa de complementação de renda no valor de R\$ 350,00 por um período de 12 meses, renováveis por igual período. Atua em suas comunidades com responsabilidade social e comprometimento ético, desenvolvendo talentos, saberes e fazeres para compartilhar experiências de interpretações e de leituras de mundo por meio da arte e da cultura, proporcionando às comunidades atendidas o acesso à produção cultural através de processos críticos e inventivos de compreender, criar e transformar o mundo a partir de suas próprias realidades. Promover a democratização do acesso à produção, à fruição e à difusão cultural através do livro e da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social e de desenvolvimento humano, através de atividades de socialização de acervo



bibliográfico e de experiências de leituras compartilhadas como exercícios de cidadania, de compreensão de mundo e de ação alfabetizadora.

### **Microprojetos Mais Cultura**

Beneficia especialmente jovens entre 17 e 29 anos, oriundos de áreas de vulnerabilidade social, que desenvolvem projetos culturais nas mais diversas linguagens. A ação tem como promover a diversidade cultural por meio do fomento e incentivo aos artistas, grupos artísticos independentes e pequenos produtores culturais. São concedidos prêmios a pessoas físicas e jurídicas sem fins lucrativos que desenvolvam projetos nas áreas de artes visuais, artes cênicas, música, literatura, audiovisual e artes integradas.

### **Nossa Onda - Concurso de Apoio à Produção de Obras Radiofônicas Inéditas – Nossa Onda**

Lançado pelo Ministério da Cultura, no âmbito do Programa Mais Cultura, por meio da Secretaria do Audiovisual e da Secretaria de Articulação Institucional, o edital Nossa Onda é realizado em parceria com a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – ABRAÇO e com a Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC. O Concurso premiou 52 projetos radiofônicos de 15 minutos de duração cada um, dividido nas categorias radioconto e radiodocumentário.

Foram contemplados projetos das cinco regiões do país, com representantes do Distrito Federal e de 19 Estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins. Ao todo foram selecionados 24 projetos do Sudeste, dez do Nordeste, dez do Sul, cinco da região Centro-Oeste e três do Norte.

Os temas abordados na categoria radiodocumentário incluem sustentabilidade ambiental, diversidade sexual, cultura de periferia – hip-hop e manifestações culturais brasileiras (como o jongo e o boi de mamão), entre outros. Já na categoria radioconto estão presentes adaptações de obras literárias (como contos de Machado de Assis) e lendas indígenas e afrobrasileiras, além histórias inéditas.



## **Programa Nós na Tela**

O Programa Nós na Tela é um concurso de apoio à produção de obras audiovisuais de curta metragem, voltado a jovens das classes C, D e E, entre 17 e 29 anos, envolvidos em projetos sociais cursando um curso de formação audiovisual ligado ao projeto. O conteúdo dos curtas metragens pode ser em forma de documentário ou telerreportagem e o tema – “Cultura e Transformação Social” – permitindo que os jovens mostrassem as várias expressões de sua realidade.

Cabe ressaltar, ainda, como iniciativa do Ministério da Cultura que contempla os jovens, o **Prêmio Cultura Hip Hop**. O Prêmio é uma realização das Secretarias da Identidade e da Diversidade Cultural (SID) e de Cidadania Cultural (SCC) do Ministério da Cultura, em parceria com o Instituto Empreender e com a Ação Educativa. Em suas duas edições, 2009 e 2010, 168 iniciativas de pessoas físicas, instituições e grupos informais foram contempladas nas seguintes categorias: *Reconhecimento, Escola de Rua, Correria, Conhecimento e Conexões*.

## **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

Como a literatura disponível tem mostrado, a esfera cultural apresenta-se como um dos aspectos recorrentes e determinantes na constituição dos desejos e das práticas coletivas experimentadas pelos jovens contemporâneos, tornando-se um dos aspectos centrais na compreensão desse segmento. É interessante notar, nesse sentido, que atualmente boa parte dos jovens parece ingressar na dimensão pública e coletiva da sociedade não apenas através dos mecanismos engendrados pelo mundo do trabalho e pelo mundo da política, mas também através da participação em iniciativas e manifestações culturais.

Na 1ª Conferência Nacional de Juventude também foi possível observar a centralidade da dimensão cultural, uma vez que essa temática foi a que apresentou o maior número de prioridades, superando áreas consolidadas como educação e trabalho e temas considerados “emergentes” como o meio ambiente.

No entanto, não obstante ser uma dimensão estruturante da vivência juvenil, as políticas públicas parecem não se atentarem para essas vivências e experiências propiciadas pela esfera cultural, especialmente no que se refere à juventude, pois

nota-se que iniciativas culturais para à juventude não tem ocupado uma posição de destaque na agenda pública nacional.

Na consulta aos documentos já referendados, foi possível constatar que não há políticas públicas de cultura no âmbito do governo federal direcionadas especificamente à juventude, existindo programas, como o Programa Cultura Viva, ou ações integradas a esses programas, como os Pontos de Cultura, que embora não sejam exclusivos, apresentam-se como referências de iniciativas em grande parte direcionadas ao público jovem.

Por outro lado, há uma Secretaria constituída no Ministério da Cultura (MinC) voltada exclusivamente para esse segmento populacional; a Secretaria da Identidade e Diversidade Cultural (SID), o que permite reconhecer que, ainda que não exista um conjunto estruturado e abrangente de iniciativas destinadas à juventude, há um movimento por parte do MinC em promover uma política que contemple a juventude. (LEITE, 2010).

Em relação aos programas e as ações levantadas, as análises propostas por este documento, centraram-se na ação Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva por compreender que, mesmo não sendo uma iniciativa voltada exclusivamente à juventude, na prática, é uma das ações mais apropriadas por essa população, uma vez que o seu público é composto, em sua maioria, por adolescentes e jovens.

É oportuno ressaltar que essa ação traz avanços no que se refere às políticas públicas de cultura até então desenvolvidas, principalmente, por ser uma iniciativa que busca melhorar o acesso às diversas expressões culturais e promover uma formação inicial dos jovens.

O programa capta parte das demandas por reconhecimento e experimentação, abarcando a valorização de culturas não consagradas, isto é, não legitimadas institucionalmente ou nos mercados culturais. Ao mesmo tempo, considera as necessidades de formação profissional para que a inserção laboral do jovem também resulte de uma adequação entre identidade e capacidade. (IPEA, 2009:232)

Também tenta aproximar a comunidade ao espaço escolar na tentativa de se repensar o papel da criatividade cultural no interior do sistema educacional. No entanto, é preciso refletir que a ação contempla a juventude não por ser uma intencionalidade existente na sua concepção, mas sim por ter sido apropriada pelos jovens. Deve-se reconhecer a sua pequena abrangência em termos populacionais e



territoriais, assim como a inexistência de uma articulação no conjunto das políticas públicas que se refere ao desenvolvimento integral do jovem, em especial da educação e da comunicação. Tampouco há dados e informações disponíveis sobre a ação que permita avaliar o seu impacto na vida dos jovens.

Nesse sentido, compreende-se que ainda é necessário conquistar um lugar de destaque e permanente para a juventude na agenda das políticas públicas de cultura no âmbito governamental, uma vez que inexistente no Ministério da Cultura uma política de juventude estruturada e consolidada.

Nota-se, também, em termos de políticas culturais, que há, por um lado, uma dificuldade em promover melhores condições de fruição e produção cultural para a maioria dos jovens, e, por outro, uma demanda juvenil por equipamentos culturais. A produção cultural brasileira é concentrada, há poucos lugares de referência especializados nas diversas manifestações culturais e o acesso é desigualmente distribuído do ponto de vista regional e social, o que acaba limitando as atividades dos jovens em seu tempo livre.

Sobre esse aspecto, é importante ressaltar os problemas enfrentados pelas juventudes do campo no que se refere ao acesso, uma vez que há uma concentração dos equipamentos e da infra-estrutura na sede do município, e a pouca diversidade de atividades culturais existentes, o que dificulta a vivência dos jovens com a dimensão cultural. Destaca-se, também, a inadequação dos equipamentos às especificidades e às necessidades dos jovens com mobilidade reduzida, deficientes visuais e auditivos, dentre outros.

Assim, é necessário investir na construção e manutenção de equipamentos culturais descentralizados geograficamente e voltados mais diretamente às diversas realidades dos jovens. No entanto, não basta apenas investir na construção de equipamentos culturais se estes não corresponderem às reais necessidades dos jovens e se não houver medidas governamentais que estimulem a apropriação e a incorporação das ações por esse segmento.

Além disso, esses equipamentos precisam manter uma programação variada, constante e de qualidade, promovendo à juventude o acesso às diversas manifestações artísticas e culturais e possibilitando o aprendizado, a fruição e a apresentação da produção cultural da juventude. Cabe salientar que o acesso a esses equipamentos também precisa ser alvo de atenção das políticas, sendo necessário que o poder público assegure ou facilite ao máximo os meios públicos de transporte para os jovens.

Ressalta-se ainda a democratização dos meios de comunicação, com o estabelecimento de cotas de exibição e programação para a produção cultural brasileira, contemplando a participação da produção independente e da produção regional. Nessa perspectiva, compreende-se a necessidade de ações governamentais que possibilitem o contato dos jovens com a cultura nacional.

Nesse sentido, compreende-se que ainda é necessário conquistar um lugar de destaque e permanente para a juventude na agenda das políticas públicas de cultura no âmbito governamental, uma vez que inexistente no Ministério da Cultura uma política de juventude estruturada e consolidada.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Cultura**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas que contemplam a dimensão da cultura e que são voltados à juventude, o Conjuve recomenda:

1. Construir um recorte de juventude aos programas do MinC, criando espaço interno de discussão de políticas públicas para a juventude.
2. Realizar um mapeamento cultural nos municípios e nos Estados para que as Políticas Públicas contemplem toda diversidade cultural e as juventudes existentes no Brasil.
3. Aprofundar estudos/pesquisas sobre juventude, seja com foco na produção de indicadores, seja em reflexões teóricas que apoiem a focalização das políticas públicas.
4. Criação de um Conselho Jovem no MinC para captação das demandas, avaliação e monitoramento das ações e dos programas desenvolvidos para a juventude.
5. Descentralizar a criação dos equipamentos culturais, possibilitando a sua construção nas periferias das cidades e nos municípios localizados no interior dos Estados.
6. Estabelecimento de cotas de exibição e programação de 50% para a produção cultural brasileira, sendo 15% produção independente e 20% produção regional, em todos os meios de comunicação (TV aberta e paga, rádios e cinemas). Valorizando artistas locais, garantindo a preferência nas apresentações e prioridade no pagamento. Entender os cineclubes como espaços privilegiados de democratização do audiovisual. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).
7. Conjuve assumindo o papel de integrar as ações e promover a transversalidade no conjunto das políticas públicas de juventude e cultura nos diferentes ministérios.



8. Ampliar a escala das Políticas Públicas de cultura com foco na juventude para além da sua excessiva sustentação no programa Cultura Viva.
9. Realização de avaliações quantitativas e qualitativas sobre o Programa Cultura Viva e a ação Pontos de Cultura, criando indicadores qualitativos.
10. Criação pelo Minc de um banco de dados das demandas dos Pontos de Cultura.
11. Em relação aos Pontos de Cultura, necessidade de maior clareza nos processos administrativos e no funcionamento do programa, uma vez que um dos problemas relevantes encontrados foi o atraso no repasse de verbas.
12. Desenvolvimento de ações que promovam a inserção dos jovens no mercado de trabalho e possibilitem geração de renda, após a sua formação artístico-cultural nos Pontos de Cultura.
13. Criação de programas específicos para grupos e/ou artistas amadores e em fase de profissionalização, para que possam realizar intercâmbios e aperfeiçoar suas técnicas, integrados com os programas de formação de platéias e de público.
14. Os programas oficiais de profissionalização devem contemplar as atividades artísticas, possibilitando aos jovens obter formação para o mercado de trabalho.
15. Criação de um mecanismo específico de apoio e incentivo financeiro aos jovens, por meio de bolsas, para formação e capacitação como artistas, animadores e agentes culturais multiplicadores.
16. Criação, em todos os municípios, de espaços culturais públicos, descentralizados, com gestão compartilhada e financiamento direto do Estado, que atendam às especificidades dos jovens e que tenham programação permanente e de qualidade. Os espaços sejam eles construções novas, desapropriações de imóveis desocupados ou organizações da sociedade civil já estabelecidas, devem ter condições de abrigar as mais diversas manifestações artísticas e culturais, possibilitando o aprendizado, a fruição e a apresentação da produção cultural da juventude. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude)

## **1.1.2. As políticas públicas de educação e a juventude**

### **Os programas levantados**

De acordo com os documentos analisados, é possível destacar a existências de iniciativas tanto na educação básica quanto no ensino superior, como se observa a seguir. Para fins de apresentação, os programas serão agrupados em função das modalidades de ensino e do público-alvo.

Cabe salientar que há programas que visam à elevação de escolaridade, qualificação profissional e cidadania que serão descritos e analisados, separadamente, por expressarem iniciativas que integram as dimensões da educação e do trabalho e, por isso, considerou-se necessário agregá-los em um eixo nas políticas públicas de trabalho.

- Iniciativas governamentais no que se refere à Educação Básica:

#### **Programa Escola Aberta**

O Programa Escola Aberta, lançado em 2004, é executado pelo Ministério da Educação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e com os ministérios da Cultura, do Trabalho e Emprego e do Esporte, e está sob a coordenação pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) do MEC.

O programa é desenvolvido a partir de parcerias governamentais nas três esferas do governo e tem como intenção contribuir para mudanças tanto no ambiente escolar quanto na vida dos jovens, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do acesso às oportunidades de formação para a cidadania.

Nessa perspectiva, visa proporcionar aos alunos das escolas públicas do ensino médio e fundamental e às suas comunidades, localizadas em regiões urbanas de risco e vulnerabilidade social, espaços alternativos, nos finais de semana, para o desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, culturais, de lazer, geração de renda, informática e formação para a cidadania. Para tanto, em cada escola, são desenvolvidas oficinas e atividades ministradas, em sua maioria, por jovens que recebem uma ajuda de custo mensal de R\$150,00.

#### **Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM)**

O PNLEM, implantado no ano de 2004 pela Resolução nº 38 do FNDE, prevê a universalização de livros didáticos aos estudantes do ensino médio das escolas públicas



de todo o país. A distribuição do material em relação tanto às áreas temáticas quanto às séries que compõem essa modalidade de ensino se dá de forma gradativa.

Assim, inicialmente, em caráter experimental, o programa distribuiu livros didáticos de português e matemática para 1,3 milhões de alunos da primeira série do ensino médio de escolas das regiões Norte e Nordeste. No ano de 2006, a distribuição ainda restrita a essas disciplinas, contemplou 7,01 milhões de alunos de todas as regiões do país, com exceção dos estados de Minas Gerais e do Paraná que desenvolvem programas próprios, para as três séries. No exercício de 2007, foram distribuídos livros de Biologia e repostos os livros de matemática e português, sendo 9,2 milhões de exemplares de livros didáticos e outros materiais de apoio, como atlas, CDs, livros em braile, mapas e periódicos, beneficiando 6,9 milhões de alunos.

Em continuidade às ações, em 2008, foram distribuídos 7,2 milhões de livros tanto de História quanto de Química a todos os alunos professores do ensino médio e houve a reposição das demais áreas, envolvendo a distribuição de 2,3 milhões de livros.

### **Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA)**

O PNLA, criado em 2007, objetiva distribuir livros didáticos adequados ao público da alfabetização de jovens e adultos, como um recurso no processo de ensino e aprendizagem, às entidades parceiras do programa Brasil Alfabetizado. Em volume único, com as disciplinas de língua portuguesa e matemática, os títulos são dirigidos exclusivamente para esse segmento.

Por meio dessa ação, o programa busca ampliar as oportunidades educacionais para jovens e adultos com 15 anos ou mais que não tiveram acesso ou permanência na educação básica, dando cumprimento ao Plano Nacional de Educação, que determina a erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos no primeiro segmento de educação de jovens e adultos.

### **Programa Brasil Alfabetizado**

O Programa Brasil Alfabetizado, realizado desde 2003, destina-se à alfabetização de jovens, adultos e idosos. Desenvolvido em todo o território nacional, atende prioritariamente municípios que apresentam taxa de analfabetismo igual ou

superior a 25%, sendo que dentre esses, 90% localizam-se na região nordeste. Podem aderir ao programa, estados, municípios e o Distrito Federal.

Os municípios e estados participantes recebem apoio técnico na implantação das ações do programa, no intuito de garantir a continuidade dos estudos aos alfabetizando. Em relação aos profissionais, o quadro de alfabetizadores deve ser composto, preferencialmente, por professores da rede pública, que recebem uma bolsa do Ministério da Educação para desenvolver esse trabalho, no contra turno de suas atividades.

Além da concessão dessas bolsas, o Ministério da Educação também repassa recursos financeiros para as seguintes ações: formação de alfabetizadores, merenda, materiais escolares, pedagógicos, didáticos e de apoio ao professor e livros literários.

### **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, lançada em 2008, tem como objetivo promover e garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades (superdotação)<sup>4</sup> no sistema de ensino regular, garantindo:

- Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior;
- Atendimento educacional especializado;
- Continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino;
- Formação de professores para o atendimento educacional especializado, assim como a formação dos demais profissionais da educação para a inclusão escolar;
- Participação da família e da comunidade;
- Acessibilidade urbanística, arquitetônica, nos mobiliários e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação; e

---

4 Segundo o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação inclusiva, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo alunos com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Alunos com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse”. (2007:9)



- Articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Para tanto, os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos.

### **Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola**

O programa BPC na Escola é uma iniciativa intersetorial que envolve o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Saúde (MS) e a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), em parceria com municípios, estados e com o Distrito Federal.

Instituído em 2007, o programa visa garantir, em caráter prioritário, o acesso e a permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes com deficiência, beneficiados pelo BPC<sup>5</sup>, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, favorecendo seu pleno desenvolvimento e participação social.

Atualmente, o programa está em funcionamento em todos os estados e no Distrito Federal e em 2.623 municípios – 47% do total –, abrangendo 68% dos beneficiários nessa faixa etária.

- Iniciativas governamentais no que se referem ao Ensino Superior:

### **Programa Universidade para Todos – ProUni**

O Programa Universidade para Todos – ProUni, criado em 2004, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais, em instituições privadas de educação superior, aos estudantes de baixa renda de cursos de graduação e de cursos seqüenciais de formação específica. Em contrapartida, as instituições que aderem ao programa recebem isenção de alguns tributos.

---

<sup>5</sup> O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC é um direito constitucional e uma modalidade de provisão de proteção social, viabilizada pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS e que constitui uma garantia de renda às pessoas idosas a partir de 65 anos de idade e às pessoas com deficiência, em qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família, de acordo com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

O Programa, uma das ações integrantes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, é voltado aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular que são selecionados a partir das notas obtidas no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio. Aos jovens com renda familiar per capita de até um e meio salário mínimo são oferecidas bolsas integrais enquanto aos jovens com renda até três salários mínimos, bolsas parciais de 50% do valor das mensalidades.

Além disso, o ProUni desenvolve ações de incentivo à permanência dos alunos nas instituições, como a Bolsa Permanência, o convênio de estágio MEC/Caixa e o FIES – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, que possibilita o financiamento integral da mensalidade não coberta pela bolsa do programa.

### **Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)**

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação. Embora tenha sido instituído no ano de 1999, o Fies, na atual gestão, foi submetido a diversas modificações em seu desenho e, mais recentemente, passou a priorizar a concessão de financiamentos a estudantes matriculados em instituições que aderiram ao ProUni.

Para candidatar-se ao programa, os estudantes devem estar regularmente matriculados em instituições de ensino da rede privada cadastradas no programa, em cursos com avaliação positiva no SINAES. O Fies é operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

### **Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)**

O Plano Nacional de Assistência Estudantil, criado em 2008, tem como intenção garantir a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Os critérios de seleção dos estudantes levam em conta o seu perfil socioeconômico, além de critérios estabelecidos de acordo com a realidade de cada instituição. O Plano oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são



executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa.

### **Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir)**

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O programa tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, melhorando o acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas.

### **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica**

Em 13 de maio de 2009 a SEPPIR assinou acordo de cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/ Ministério da Ciência e Tecnologia), para a distribuição de 600 bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), criando a linha PIBIC Ações Afirmativas.

O benefício visa atender alunos que ingressaram nas universidades públicas por meio do sistema de ações afirmativas. As bolsas, no valor de R\$ 300 mensais são viabilizadas para estimular a renovação acadêmica e enfrentar a evasão escolar. As escolas que serão contempladas com o complemento financeiro serão escolhidas pelo CNPq e a seleção dos alunos ficará a cargo das respectivas universidades.

### **Projeto Rondon**

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é realizado em parceria entre diversos Ministérios, o apoio das Forças Armadas e a colaboração dos Governos Estaduais e Municipais, da União Nacional dos Estudantes, de Organizações Não-Governamentais e da Sociedade Civil.

Em linhas gerais, o projeto tem por finalidade levar as Instituições de Ensino Superior e proporcionar aos seus estudantes o desenvolvimento de trabalhos nas áreas de estudo em regiões remotas e menos favorecidas do Brasil, sob a supervisão de professores, durante as férias universitárias. A iniciativa é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária dos jovens que elaboram propostas e

criam soluções participativas que contribuam para a solução ou atenuação das deficiências estruturais locais e ampliem o bem-estar das comunidades assistidas e, simultaneamente, para a formação dos universitários como cidadãos.

É importante destacar que as atividades desenvolvidas concentram-se nas áreas de comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e trabalho.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

A análise das políticas públicas voltadas à juventude nos últimos anos permite identificar alguns avanços, sobretudo em termos de ampliação e equalização das condições de acesso e permanência nos diferentes níveis de ensino não obrigatórios. Nota-se que, nesses últimos oito anos, foi atribuída a esse segmento populacional certa prioridade como foco das políticas educacionais (IPEA, 2009).

É possível constatar, tendo em vista a classificação proposta para as iniciativas governamentais, uma política estrutural de ampliação do acesso ao ensino superior, com medidas que contemplam desde ao aumento do número de vagas à expansão da rede federal. Assim como, uma concentração de desenvolvimentos de programas governamentais, sobretudo na educação básica, sendo desenvolvidas, também, algumas ações para melhorias na qualidade dos cursos, mediante a universalização de materiais didático-pedagógicos. No entanto, não obstante esses avanços, ainda precisam ser desenvolvidas políticas que garantam condições para que a educação de jovens tenha patamares mínimos de qualidade.

Em linhas gerais, numa breve análise sobre a situação educacional dos jovens brasileiros<sup>6</sup> no ano de 2007, constatam-se diversas distorções, em sua maioria, resultantes do processo educativo. Observa-se, mesmo considerando que houve uma diminuição dos índices, ainda uma incidência elevada do analfabetismo evidenciando a existência de quase 1,5 milhões de analfabetos, sendo a maior concentração no grupo etário de 25 a 29 anos. Há uma persistência da distorção idade-série, na medida em que 32% dos jovens de 15 a 17 anos ainda cursam o ensino fundamental, uma baixa frequência ao ensino superior e oportunidades restritas de acesso à educação profissional.

---

<sup>6</sup> Todos os dados apresentados sobre a situação educacional dos jovens no ano de 2007 nessa seção foram extraídos do documento *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*.



Ressalta-se que um dos grandes problemas para a redução dos índices de analfabetismo encontra-se na ausência de integração dos cursos de alfabetização aos cursos de Educação de Jovens e Adultos, principalmente porque há uma carência de oferta dessa modalidade de ensino em muitos municípios brasileiros, o que dificulta a manutenção do aprendizado adquirido pelos recém-alfabetizados. Mas, cabe salientar, também, que essa manutenção elevada do número de analfabetos está relacionada à baixa efetividade do ensino fundamental. Nesse sentido, como nos mostra IPEA, "*a melhoria substancial da situação educacional dos jovens brasileiros pressupõe a universalização do acesso e da conclusão do ensino fundamental, observados os padrões mínimos de qualidade*"(2009:106).

Tendo em vista esses limites, no que se refere à EJA, observam-se iniciativas governamentais, como o programa para a ampliação da oferta dessa modalidade, o Brasil Alfabetizado, e a ação para alocação de recursos visando melhorias na qualidade dos cursos, mediante o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos, Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).

Ainda sobre a EJA, o Programa Brasil Alfabetizado passou por constantes avaliações, desde a sua implantação, sobretudo no que tange à qualificação do processo educacional e à mobilização do seu público-alvo, e após ser integrado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), foi redesenhado na tentativa de assegurar prioridades de atendimento e de melhorar as suas condições de operacionalização. No entanto,

(...) a prioridade atribuída à alfabetização dos jovens de 15 a 29 anos não aparece de forma explícita nas ações do programa redesenhado. É uma lacuna a ser preenchida mediante a definição da forma de implementação do programa, de modo a ampliar a participação dos jovens nos cursos de alfabetização. (IPEA, 2009:95).

Em relação ao Ensino Médio, embora a situação não seja satisfatória, constata-se uma melhoria nos patamares de frequência escolar dos jovens quando comparados os dados do ano de 2007 aos do ano de 1996. O índice apurado em 2007 para os jovens de 15 a 17 anos, 48%, corresponde a quase o dobro do registrado em 1996, 24,1%. Mas, é preciso ressaltar que do índice de 82% de jovens de 15 a 17 anos que freqüentavam algum nível de ensino em 2007, apenas 48% deles cursavam o ensino médio, o que revela o problema da distorção idade-série.

Também se notam como desafios a essa etapa educacional, a consolidação de uma identidade e a sua organização curricular. É preciso garantir uma aprendizagem significativa que promova o desenvolvimento humano tanto na perspectiva individual quanto social. Isso porque se observa que a atual proposta curricular não articula o conhecimento e suas relações com o mundo trabalho, com a cultura, a ciência e com o sujeito, produzindo um conhecimento descontextualizado.

Nesse sentido, é preciso uma reestruturação e um investimento curricular para garantir a articulação entre essas dimensões presentes na vida dos sujeitos, de maneira que estabeleçam a integração do conhecimento humano. Entretanto, compreende-se que não basta apenas o investimento no currículo para melhorar a qualidade desse ensino, sendo necessário, também, investimentos na formação e na valorização docente e na infra-estrutura das instituições escolares.

Assim, compreende-se que a situação retratada nesse nível de ensino para os jovens suscita uma maior atenção pelo governo federal, uma vez que as iniciativas desenvolvidas não são suficientes para atenuar esse quadro.

Apesar dos avanços no acesso à educação superior para os jovens, principalmente, de 18 a 24 anos, o patamar alcançado de 13%, em 2007, ainda se encontra aquém do desejado em relação à meta de 30% estabelecida para o ano de 2011 pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e, também, se comparado aos índices dos demais países latino-americanos. Ressalta-se, ainda, que os dados de 2007 revelaram marcantes desigualdades na frequência à educação superior, principalmente quando consideradas as variáveis de renda, localização geográfica e de raça.

No intuito de reverter esse cenário de baixa frequência e de desiguais oportunidades de acesso na educação superior, observa-se um investimento nesse nível de ensino por parte da atual gestão, sendo adotadas um conjunto de medidas políticas, sobretudo no sentido de ampliar as oportunidades de acesso, por meio de iniciativas que se propõem a aumentar a oferta de vagas no âmbito privado, como o programa ProUni, e a capilarizar as redes de ensino, por meio do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que tem como objetivo proporcionar às universidades condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior.

No entanto, como nos mostra o Documento Final da Conferência Nacional de Educação,



ainda é necessário aumentar a oferta pública de educação superior mediante programas de expansão democraticamente discutidos com a comunidade universitária e com a sociedade em geral, inclusive mediante a interiorização deste nível de ensino como estratégia para ampliar as oportunidades de acesso da população do interior e do campo. (CONAE. 2010:68)

Também merece destaque a ação do poder público para a reorganização e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ainda que de forma insatisfatória. Embora o Plano de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica, iniciado em 2006, procure resolver a insuficiência da oferta em relação à demanda, possibilitando a criação de novas unidades na rede federal e o desenvolvimento de ações que buscam fortalecer as redes estaduais e municipais de educação profissional, é preciso investir e expandir essa modalidade de ensino, uma vez que as escolas técnicas no Brasil representam menos de 2% no sistema de ensino. Nesse sentido, compreende-se que a educação profissional técnica precisa conquistar uma posição de destaque na agenda nacional das políticas de educação.

Em relação à educação para os jovens com deficiência, é possível notar iniciativas no âmbito governamental que possibilitam avanços no acesso e na permanência desses jovens à instituição educativa, ao consolidar a proposta de educação inclusiva, por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Embora ainda se encontre alguns obstáculos para a efetivação dessa política, constata-se que as ações e os programas desenvolvidos pela atual gestão contribuem para a consolidação dos direitos desses jovens no campo educacional.

No entanto, ainda é preciso desenvolver ações direcionadas à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, por meio de reformas na estrutura física, na aquisição de recursos materiais que contemplem às diversidades e no apoio à formação de gestores e educadores das escolas públicas.

Por fim, um dos limites no campo das políticas educacionais para a juventude encontra-se nas iniciativas para a população do campo<sup>7</sup>. Embora os dados evidenciem um baixo índice de escolaridade, sendo que a maioria não ultrapassa o primeiro segmento do ensino fundamental, observa-se a inexistência de uma educação formal diferenciada, contextualizada e de qualidade que permita aos jovens atuarem sobre o

---

<sup>7</sup> O programa levantado no campo da educação para a juventude, Projovem Campo, serão abordadas no próximo item, as políticas de educação e trabalho.

seu meio de forma produtiva. Além disso, o ensino no meio rural, em sua maioria, não dispõe de instalações, materiais e equipamentos suficientes e adequados. Como consequência, o jovem do meio rural ao invés de ser preparado para a vida em seu ambiente de origem, forma-se com a concepção da cidade como opção ideal de vida.

Cabe acrescentar que diferentes estudos apontam que a busca por maiores níveis de escolaridade é um fator importante para a saída de jovens do contexto rural para o urbano. Assim, o acesso desses jovens aos outros níveis de ensino, não se deve às ações políticas, mas sim, ao êxodo rural, fator que impacta no modelo de educação para o campo.

Nesse contexto, compreende-se que o debate da educação no meio rural ultrapassa questões pedagógicas e geográficas, sendo necessário contemplar as particularidades das realidades rurais e o que se pode realizar, por meio das políticas públicas, para melhorar a vida desses jovens. Dessa forma, é preciso pensar nas questões pedagógicas, mas também sobre quais conhecimentos, equipamentos, espaços e tecnologias que essa população tem acesso.

Trata-se, portanto, de promover ações que possibilitem o acesso, a permanência e o prosseguimento aos estudos para a elevação do nível de escolaridade desses jovens, sobretudo ações que ofereçam condições e perspectivas de vida para a sua permanência no meio rural.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Educação**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão da educação, o Conjuve recomenda:

1. Promover experiências educativas, nos diferentes níveis de ensino, que incorporem as novas situações e necessidades de formação da juventude, tornando os espaços escolares mais atraentes e em espaços que dialoguem com as linguagens juvenis. Isto implica na reforma do currículo, de tempos e estratégias educativas; na alteração e reforma de estruturas físicas (oferta de laboratórios, mídias, tecnologias, bibliotecas, etc) e condições mais satisfatórias de trabalho docente (remuneração, planos de carreira, formação inicial e permanente, entre outros).



2. Investir, segundo uma das prioridades da Conferência Nacional de Juventude, 10% do PIB em educação, sendo preciso desvincular as receitas da união (DRU) e a derrubada dos vetos ao Plano Nacional de Educação (PNE).
3. Elaborar Diretrizes Nacionais para a educação que respeitem as culturas regionais.
4. Ampliar a intersetorialidade das ações e dos programas governamentais para a juventude no que se refere à educação.
5. Construir o Sistema Nacional de Educação (SNE), responsável pela institucionalização da orientação política comum e do trabalho permanente do Estado e da sociedade para garantir o direito à educação. (Recomendação Conferência Nacional de Educação – CONAE)
6. Garantir que os acordos e consensos produzidos na Conae redundem em políticas públicas de educação, que se consolidarão em diretrizes, estratégias, planos, programas, projetos, ações e proposições pedagógicas e políticas, capazes de fazer avançar a educação brasileira de qualidade social. (Recomendação Conferência Nacional de Educação – CONAE)
7. Implementar a Escola em Tempo Integral em todas as instituições escolares públicas.
8. Ampliar a rede de ensino, por meio da construção de escolas em todos os níveis de ensino.
9. Efetivar a educação do e no campo, pública, gratuita e de qualidade, implementando as diretrizes operacionais da educação do campo, garantindo infraestrutura e mudança curricular que contemple a diversidade regional, atendendo todos os níveis de ensino (básico, profissionalizante e superior), em especial investindo no fim do analfabetismo no meio rural. Que o Estado assuma os custos dos centros familiares de formação por alternância e outras iniciativas de educação do campo, da sociedade civil sem fins lucrativos, voltadas para a juventude da agricultura familiar e camponesa. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).
10. Ampliar, reconhecer e inserir a história das comunidades e povos tradicionais (os reconhecidos e os que buscam reconhecimento) no sistema educacional oficial brasileiro, produzindo materiais didáticos, informativos e de audiovisual com fomento de recursos da CAPES, CNPQ e Secretaria Nacional de Juventude, através da participação de representações das comunidades tradicionais na construção da matriz curricular da educação que inclua todo material didático e formação de professores. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).

11. Garantir o acesso e a permanência de povos e comunidades tradicionais, em especial da juventude, nas instituições de ensino superior, por meio de programas de financiamento que garantam residência, alimentação, material didático e bolsas de estudo. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)
12. Garantir que sejam cumpridas as leis 10.639 e 11.645 que tornam obrigatória a inclusão da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena no currículo oficial da Rede de Ensino.
13. Incluir Braille e Libras no currículo da educação básica e garantir políticas públicas para o ensino de Libras para os/as profissionais servidores/as. (Recomendação da Conferência Nacional de Educação - CONAE)
14. Estabelecer políticas de educação inclusiva visando à superação das desigualdades educacionais vigentes entre as diferentes regiões, contribuindo com o desenvolvimento econômico, social e cultural do País. (Recomendação da Conferência Nacional de Educação - CONAE)
15. Reconhecer e valorizar a diversidade, com vistas à superação das desigualdades sociais, étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual bem como atendimento aos deficientes. (Recomendação da Conferência Nacional de Educação - CONAE)
16. Ampliar a permanência das mulheres jovens na educação formal, evitando a evasão escolar, em especial para as negras, trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas, lésbicas, deficientes e jovens em conflito com a lei.
17. Reduzir o analfabetismo entre as mulheres jovens, em especial entre as negras e indígenas.
18. Promover uma educação inclusiva e não sexista, priorizando ações no processo educacional para a equidade de gênero, raça, etnia e orientação sexual.  
- Em relação às modalidades de ensino:
19. Garantir o real acesso ao espaço escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.
20. Garantir a ampliação dos investimentos, o fortalecimento e o acesso ao ensino profissional e tecnológico, priorizando a descentralização (interiorização), atendendo as demandas regionais, socioeconômicas e culturais, através de parcerias entre os entes da Federação e sociedade civil. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude).
21. Garantir o acesso e a permanência dos estudantes excluídos, priorizando cotas, aos programas que garantem a inclusão de jovens no ensino superior. Expansão e interiorização das universidades públicas (municipais, estaduais e federais)



considerando a realidade regional, visando às demandas das comunidades do campo e tradicionais, tendo em vista a ampliação e a oferta de cursos noturnos diversificados, bem como a implementação de política de assistência estudantil (DRU, bolsa permanência, transporte e moradia estudantil) e a valorização dos profissionais de educação. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).

22. Democratizar o acesso às informações sobre o ProUni; orientações para os profissionais em educação e criação de secretaria específica para atendimentos aos bolsistas. Assim como, garantir a transparência nos critérios que envolvem a perda de bolsa, para que os estudantes não fiquem reféns de possíveis leituras distorcidas das universidades.

23. Destinar recursos que são repassados às universidades federais à assistência estudantil, ampliando programas que visem esse tipo de assistência, especialmente para jovens que ingressaram na universidade devido às políticas afirmativas.

24. Ampliar as bolsas de iniciação científica, atingindo maior número de Universidades, bem como o aumento do valor dessas bolsas.

25. Garantir a regulamentação e a fiscalização do Ensino Superior no âmbito privado, especialmente no que tange à extensão.

### **1.1.3. As políticas públicas de trabalho e a juventude**

#### **Os programas levantados**

Nesse item serão abordadas as políticas governamentais de trabalho voltadas para o público jovem, contemplando iniciativas que vão desde aquelas que elevam a escolaridade e a qualificação dos jovens àquelas que favorecem direta e indiretamente a sua inserção no mercado de trabalho. Incluídas as iniciativas que buscam ampliar as oportunidades de inserção dos jovens por meio da criação de contratos especiais de trabalho ou formas especiais de relacionamento das empresas com os jovens como forma de estimular a sua contratação.

Também foram consideradas outras políticas com impacto sobre a inserção juvenil no mundo do trabalho, apesar de não estarem dirigidas especificamente aos jovens, como o SPTER e SINE e as ações de criação de linhas de crédito voltadas ao

desenvolvimento da agricultura familiar que criam alternativas de ocupação ou geram impactos sobre a qualidade de inserção dos jovens nesta opção.

- Iniciativas que visam à capacitação profissional e à ampliação da escolaridade:

### **Programa Nacional de Jovens (Projovem)**

O Projovem surgiu, na sua primeira versão, em 2005, em caráter emergencial, para atender jovens de 18 a 24 anos com ensino fundamental incompleto, mas que tivessem cursado até a 4ª série e sem emprego formal, visando contemplar a dimensão da inclusão social dos jovens prevista na Política Nacional de Juventude.

Para ampliar o atendimento aos jovens que estavam excluídos da escola e da formação profissional e integrar ações voltadas para a juventude que se desenvolviam em diferentes ministérios, em 2007 o Programa foi reestruturado, resultando na unificação de seis programas que na época atendiam à juventude (Projovem, Agente Jovem, Saberes da Terra, Escola de Fábrica, Juventude Cidadã e Consórcio Social da Juventude) e dando origem ao ProJovem Integrado de Juventude.

O ProJovem Integrado entrou em vigor em 2008 e tem como objetivo atender jovens entre 15 e 29 anos, ampliando o atendimento em relação ao anterior, visando a reintegração desses sujeitos ao processo educacional, a sua qualificação profissional e a sua participação em ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local.

Atualmente, o programa possui várias linhas de ação, com iniciativas diferenciadas de elevação de escolaridade, de qualificação profissional, serviços socioeducativos e trabalho comunitário, compreendendo quatro modalidades: Projovem Adolescente, Projovem Urbano, Projovem Campo e Projovem Trabalhador.

O Projovem Adolescente é concebido como um serviço socioeducativo de convívio social que integra as ações de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social, sendo ofertado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a ele referenciado. Destina-se a jovem de 15 a 17 anos pertencente a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou em situação de risco social; egressos de medidas socioeducativas de internação ou que estejam em cumprimento de outras medidas dessa natureza; egressos do PETI ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual.

Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem como intenção oferecer mecanismos para garantir a convivência familiar e



comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. O programa integra, portanto, a obrigatoriedade da frequência escolar com atividades socioeducativas, que incluem formação geral para o mundo do trabalho e atividades voltadas para a melhor integração do jovem na comunidade.

O programa é constituído por atividades semanais organizadas em encontros e oficinas de convívio e de formação técnica geral, desenvolvidas num período de 24 meses em horários alternados ao da escola, totalizando 1200 horas. O seu traçado metodológico articula três eixos estruturantes: a convivência social, a participação cidadã e o mundo do trabalho, introduzindo conhecimentos sobre direitos humanos e socioassistenciais; trabalho; cultura; meio ambiente; saúde e esporte e lazer.

Tem como preocupação a preparação desses jovens para o mundo do trabalho, prevendo a orientação para a construção de uma trajetória profissional que privilegie a inclusão digital e a valorização de alternativas de trabalho e de geração de renda, bem como a manutenção do seu público-alvo na escola. Cabe destacar que o Projovem Adolescente não prevê o pagamento de uma bolsa diretamente ao jovem, sendo repassado um benefício adicional de R\$30,00 às famílias beneficiárias que tenham entre seus membros adolescentes de 16 e 17 anos, até o limite de dois benefícios por família.

Dentre os compromissos exigidos aos participantes do programa, destacam-se a frequência escolar mínima de 75% para jovens entre 16 e 17 anos e de 85% para jovens com 15 anos; a frequência de 70% das atividades do Projovem Adolescente e o respeito às normas de convivência do serviço socioeducativo.

O ProJovem Urbano destina-se aos jovens de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental. Tem como finalidade proporcionar formação integral aos jovens, buscando sua re-inserção escolar e profissional, por meio da integração entre a formação básica para a elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; a qualificação profissional, com certificação de formação inicial e a participação cidadã, com desenvolvimento de experiências de atuação social na comunidade.

O Programa, coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem duração de 18 meses, organizado em três ciclos, sendo que cada ciclo é composto por duas unidades formativas. A carga horária total prevista é de 2000 horas, sendo 1560 presenciais e 440 não-presenciais.

Em âmbito local, é desenvolvido por meio de parcerias com as prefeituras, no caso de municípios com população igual ou superior a 200.000 habitantes, e com os Estados para atuarem em municípios com população inferior a 200.000 habitantes. O programa prevê o repasse de um auxílio financeiro de R\$ 100,00 por mês aos jovens participantes, mediante comprovação de 75% de frequência às aulas e entrega de 75% dos trabalhos exigidos pelos professores. Para certificação é exigido aproveitamento e existe uma pontuação específica, sendo que para a certificação do ensino fundamental é exigido um exame nacional externo.

O Projovem Campo – Saberes da Terra, cuja gestão é do Ministério da Educação, oferece qualificação profissional inicial em produção rural e a escolarização aos jovens agricultores de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, respeitando as características e as necessidades culturais, territoriais e produtivas dos povos do campo.

Aos jovens participantes é repassada uma bolsa de R\$1200,00 em 12 parcelas, tendo como critério para essa concessão o cumprimento de 75% da frequência. O curso, com duração de dois anos, é desenvolvido em sistema de alternância, intercalando o tempo da escola com o tempo na comunidade.

O ProJovem Trabalhador<sup>8</sup>, executado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, beneficia jovens de 18 a 29 anos, em situação de desemprego, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até um salário mínimo e que estejam cursando ou tenha concluído o ensino fundamental ou o ensino médio, mas não esteja cursando o nível superior.

Tem como objetivo prepará-los para o mercado de trabalho para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção no mundo do trabalho. O curso tem duração de seis meses e os jovens participantes com frequência escolar regular recebem uma bolsa-auxílio de R\$100,00 (cem reais) mensais. Para certificação profissional é necessária a frequência de 75% do total da carga horária prevista.

O programa é composto pelas submodalidades: Juventude Cidadã, Consórcio Social da Juventude, Empreendedorismo Juvenil e Escola de Fábrica. A primeira refere-se à participação direta dos Estados, Distrito Federal e Municípios no atendimento aos

---

<sup>8</sup> Embora o programa tenha como preocupação central a capacitação para a inserção no mercado de trabalho, não se articulando à dimensão educacional, optou-se por descrevê-lo nesse item por integrar uma das modalidades do Projovem Integrado.



jovens. A segunda, Consórcio Social da Juventude é executada em parceria entre a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE do MTE com entidades privadas sem fins lucrativos, mediante convênios, para atendimento aos jovens. A terceira é caracterizada pelo fomento de ações empreendedoras como alternativas de inserção no mercado de trabalho. Nessa submodalidade, as atividades além de atenderem o público-alvo do Projovem Trabalhador, também contemplam jovens que estão cursando ou tenham concluído o ensino superior. Por último, a Escola de Fábrica refere-se à integração de ações de qualificação social e profissional com o setor produtivo.

Apesar do desenho do programa prever essas quatro ações, atualmente apenas as submodalidades Consórcio Social da Juventude e Juventude Cidadã estão regulamentadas.

### **Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos – Proeja**

O Proeja, instituído em 2005, pretende ampliar o número de vagas em cursos de educação profissional aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola, que dela foram excluídos precocemente ou que estão em defasagem idade/série. O programa tem como princípio educativo o trabalho, a partir da proposta de integração da educação profissional à educação básica visando à superação da dualidade trabalho manual e intelectual. Nessa perspectiva, procura garantir a formação profissional e o ingresso, a permanência e a conclusão da educação básica.

Os Proeja podem ser oferecidos das seguintes formas:

1. Educação profissional técnica concomitante e/ou integrada ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, destinada a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir o título de técnico.
2. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante e/ou integrada ao ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos, para aqueles que já concluíram a primeira fase do ensino fundamental.
3. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional concomitante e/ou integrada ao ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, destinada a quem já concluiu o ensino fundamental e ainda não possui o ensino médio e pretende adquirir uma formação profissional mais rápida.

A coordenação do programa é competência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC – do Ministério da Educação, sendo que a implantação nacional do programa é acompanhada e monitorada por um comitê nacional, de caráter consultivo, do qual a composição, as atribuições e o regimento serão definidos conjuntamente pelo MEC e pelo MTE.

A estruturação dos cursos oferecidos e a expedição de certificados e diplomas são de responsabilidades das instituições de ensino ofertantes dos cursos e dos programas, sendo que podem se cadastrar como proponentes as instituições públicas dos sistemas de ensino federal, estaduais e municipais, bem como entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical. Cabe destacar que embora a estruturação dos cursos seja da responsabilidade da instituição, há orientações, por parte do poder público, para que as áreas profissionais escolhidas sejam, preferencialmente, as que guardem maior sintonia com as demandas de nível local e regional.

- Iniciativas de ampliação das oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho:

### **Contrato de Aprendizagem**

A aprendizagem no Brasil é regulada desde a década de 1940, com a instituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a qual estabeleceu normas legais de proteção ao trabalhador menor de 18 anos. Em 2000, a questão da aprendizagem passou por formulações, principalmente, com a promulgação das leis 10.097/2000 e 11.180/2005.

A primeira estabeleceu o contrato de aprendizagem como um contrato de trabalho especial, com prazo determinado, não podendo se estipulado por mais de dois anos. No contrato, o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, considerado maior de 14 e menor de 18, formação técnico-profissional, por meio de atividades teóricas e práticas e, em contrapartida, o aprendiz se compromete a executar as tarefas necessárias para a formação. A validade do contrato pressupõe anotação na Carteira de Trabalho, matrícula e frequência do aprendiz à escola e inscrição em programa de aprendizagem. Aos aprendizes são assegurados alguns direitos trabalhistas como vale-transporte, seguro-desemprego, 13º salário, férias e adicional de 1/3 de férias.



Já a lei 11.180/2005 alterou a faixa etária estabelecida legalmente para os aprendizes, os quais passaram de maiores de 14 a menores de 18 para maiores de 14 a menores de 24, sendo que essa idade limite não contempla os aprendizes portadores de deficiência. Há, contudo, prioridade para a contratação de jovens de 14 a 18 anos, exceto em algumas situações previstas na lei.

Com a modificação da faixa etária, o contrato de aprendizagem passa a ser extinto no encerramento do seu prazo, podendo ser prorrogado por mais dois anos, ou quando o jovem completa 24 anos. Ademais, ao final do contrato, o aprendiz pode ser contratado pela empresa, no entanto, por outras formas de contrato de trabalho, como o indeterminado.

De acordo com a legislação vigente, a cota de aprendizes está fixada entre 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, por estabelecimento, calculada sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional, cabendo ao empregador, dentro dos limites fixados, contratar o número de aprendizes que melhor atender às suas necessidades.

Em 2007, o MTE publica a Portaria nº. 615 que tem como objetivo principal promover diretrizes curriculares para o desenvolvimento dos cursos e programas de aprendizagem, classificados no âmbito da educação profissional como cursos de formação inicial e continuada. Com essa Portaria, foi criado o Cadastro Nacional de Aprendizagem, destinado à inscrição das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, buscando promover a qualidade técnico-profissional, dos programas e cursos de aprendizagem, principalmente em relação a sua qualidade pedagógica e efetividade social.

Dando continuidade às suas ações, no ano de 2008, o MTE institui a portaria nº 1.003, que além de alterar artigos da Portaria do ano anterior, acrescenta diretrizes que visam atender à novas demandas da qualificação profissional. O objetivo é que a aprendizagem profissional, definida legalmente no nível de formação inicial e continuada de trabalhadores, possibilite novas formas de inserção produtiva, com a devida certificação.

### **Contrato de Estágio**

A regulamentação do estágio não é recente, sendo consolidada pela lei 6.494/1977. Segundo esta, a realização do estágio se dá mediante termo de compromisso celebrado entre a empresa (pessoas jurídicas de direito privado, órgãos

da administração pública e instituições de ensino) contratante e o estudante, sempre com interveniência da instituição de ensino. Consideram-se estagiários, alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos níveis de ensino superior, nos cursos profissionalizantes de nível médio e nos cursos supletivos.

Como iniciativa da atual gestão, o MTE instituiu em 2008 a Lei nº 11.788, reconhecendo o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, supervisionado e desenvolvido como parte do projeto pedagógico e do itinerário formativo do educando.

Parte-se da premissa do compromisso formalizado entre o estagiário, a instituição de ensino e a empresa com base em um plano de atividade que materializa a extensão ao ambiente de trabalho do projeto pedagógico desenvolvido nas disciplinas do currículo escolar.

A amplitude das mudanças oferecidas se reflete ainda em um elenco de direitos sociais traduzidos na concessão de um período de recesso de 30 dias após um ano de duração do estágio, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, e de todas as garantias da legislação vigente sobre saúde, segurança do trabalho e de seguro de acidentes pessoais, além da fixação de uma jornada máxima de atividade de acordo com o nível ou modalidade de educação e ensino que estiver frequentando o educando.

Para orientar o setor empregatício, estudantes e instituições de ensino públicos e particulares a respeito das inovações trazidas pela Lei do Estágio, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) desenvolveu a Cartilha Esclarecedora sobre a Lei do Estágio.

- Iniciativas com impacto sobre a inserção juvenil no mundo do trabalho, ainda que não dirigidas especificamente aos jovens:

### **Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (SPTER)**

As ações desenvolvidas pelo Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, de responsabilidade do MTE, atendem aos trabalhadores em geral, mas contemplam a juventude com ações que objetivam atuar na promoção de mais e melhores oportunidades de trabalho, emprego e geração de renda nesse segmento.



### **Sistema Nacional de Emprego (SINE)**

O Sistema Nacional de Emprego, coordenado e supervisionado pelo MTE, tem como finalidade (re) colocar o trabalhador no mercado de trabalho, implantando serviços e agências de colocação e desenvolvendo uma série de ações relacionadas a essa finalidade principal. Para isso, o SINE dispõe de um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, disponibilizando vagas junto aos postos de atendimento. Busca-se, dessa forma, a redução dos custos e do tempo de espera tanto para o trabalhador, quanto para o empregador.

### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. No âmbito desse programa foi criada uma linha de crédito especial destinada à juventude, o **PRONAF Jovem**. Este contempla os jovens agricultores familiares de 16 a 29 anos que apresentem as seguintes condições<sup>9</sup>:

- apresentem a Declaração de Aptidão ao PRONAF;
- tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância;
- tenham concluído ou estejam cursando o último ano em escolas técnicas agrícolas de nível médio;
- tenham participado de curso ou estágio de formação profissional de no mínimo 100 horas.

### **Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)**

O Programa Nacional de Crédito Fundiário, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi criado em 2003 como uma política complementar à reforma agrária. Tem como objetivo apoiar os que não têm terra para que possam adquiri-la por meio de créditos e também os que a possuem em pequena quantidade possam permanecer no meio rural e investir em uma propriedade. Dentre as ações do Programa, há o **Programa Nossa Primeira Terra**.

Embora não seja dirigido especificamente à juventude, o programa tem se tornado um programa para jovem, uma vez que se observa uma concentração dos

---

<sup>9</sup> Informações extraídas do documento “Trabalho Decente e Juventude no Brasil.”.

participantes na faixa etária de 18 a 28 anos. A iniciativa tem como objetivo apoiar jovens que desejam permanecer no meio rural a partir da aquisição de imóveis e investimentos em infraestrutura básica, assegurando financiamento com juros subsidiados. Atualmente, segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Agrário, o número de jovens atendidos no programa encontra-se em torno de 150 mil.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

Apesar dos avanços nos últimos oito anos, ainda é preciso que a dimensão da juventude ocupe um lugar de destaque e permanente na agenda das políticas públicas de trabalho e renda do Estado.

Uma análise preliminar sobre a atual política pública de trabalho para a juventude permite constatar que são desenvolvidos programas governamentais norteados pela compreensão de que é preciso oferecer oportunidades e garantir direitos aos jovens brasileiros, sendo inexistentes políticas estruturantes de trabalho para a juventude, especialmente no que tange aos jovens do campo.

Ao observar os objetivos e os públicos-alvo dos programas levantados nota-se que, em sua maioria, a qualificação profissional e a aceleração da aprendizagem aparecem como ações emergenciais e compensatórias aos jovens de baixa renda, sobretudo àqueles que não tiveram acesso à educação básica de qualidade.

Nessa perspectiva, há um esforço da atual gestão de possibilitar a aquisição de capacidades, por meio da elevação da escolaridade e do acesso à qualificação profissional, favorecendo a inserção no mundo do trabalho. Assim como, há iniciativas que procuram manter os jovens no processo educacional, vislumbrando a continuidade de estudos, incentivando, de certa forma, o adiamento da (re) entrada no mercado de trabalho.

Compreende-se que a dinâmica de trabalho juvenil reflete as mudanças e um conjunto de fatores circunscritos ao mundo do trabalho que não são exclusivos aos jovens, mas os afetam mais intensamente, resultando em piores ou melhores condições em termos de oportunidades de trabalho. Há evidências de que uma parte significativa da juventude brasileira encontra grandes dificuldades de conseguir uma inserção e de se manter no mercado de trabalho. Tomando como referência os estudos preliminares realizados pelo DIEESE, em 2009, constata-se que além de constituírem o grupo etário mais desfavorecido pelas condições restritivas de emprego,



enfrentando altas taxas de desemprego e de informalidade, baixos rendimentos e ausência de proteção social, também, enfrentam elevadas taxas de rotatividade, principalmente por estarem em trabalhos precários, muitas vezes de caráter temporário. Ademais, os jovens, reproduzem em si as desigualdades de gênero e renda presentes na população brasileira como um todo.

Os indicadores sugerem que a taxa de desemprego entre os jovens de 16 a 24 anos é maior se comparada à da população de uma maneira geral, sendo que há diferenciações nos padrões de inserção ao mercado de trabalho em função do sexo, da condição econômica da família, dos grupos de idade e da região de domicílio. Assim, a comparação da participação no mercado de trabalho, segundo corte de idade e de sexo, demonstra que a grande participação da juventude no mercado de trabalho está entre os jovens de 18 a 24 anos, sendo a participação e a remuneração dos jovens homens maior do que a das mulheres.

Em relação ao desemprego, a taxa para os jovens chega a ser quase o dobro do apurado para a população total, e a população feminina e os jovens de núcleos familiares de menor poder aquisitivo são os mais vulneráveis a essa situação. Em relação a combinação da vida escolar e do trabalho, os dados revelaram que é mais freqüente entre jovens oriundos de famílias de baixa renda o abandono dos estudos, assumindo tanto a situação daqueles que só trabalham e/ou procuram trabalho quanto de inativos.

Verifica-se, também, que a situação dos jovens que trabalham apresenta problemas, sendo que a qualidade dos postos de trabalho que ocupam é bastante diversa. Dessa forma, a inserção dos jovens brasileiros no mundo do trabalho se dá de forma precária e difícil e são elevados os seus déficits de trabalho decente.

Em sua maioria, quando conseguem inserirem-se, especialmente aqueles que buscam o primeiro emprego, o fazem de uma forma precária, uma vez que estão mais dispostos a aceitarem as precariedades do mundo do trabalho. Dados da PNAD de 2009 revelam que para os jovens de 15 a 17 anos, as principais ocupações eram empregados sem carteira e trabalhador remunerado, o que reflete não apenas o difícil acesso ao trabalho formal, mas também os limites impostos pela pouca experiência desse grupo. No entanto, as ações e os programas desenvolvidos não se atentam para essa questão, voltando-se mais para as dimensões formativas tanto no que tange à elevação da escolaridade quanto à qualificação.

Entende-se que, embora esse não seja o único fator determinante, as qualificações e as habilidades dos jovens podem impactar na questão do desemprego juvenil e influenciam a qualidade de sua inserção no mercado de trabalho, assim como o nível de escolaridade, pois muitos postos de trabalho formal dão preferência aos trabalhadores de escolaridade mais elevada. Esses aspectos demonstram a relevância de políticas de formação para o mercado de trabalho.

Entretanto, considera-se que a escolarização e a qualificação, são condições necessárias, mas não são suficientes, para a redução significativa do desemprego, uma vez que este não se dá apenas entre os jovens e deve-se, principalmente, a desproporção entre oferta, postos de trabalho, e demanda. Nessa perspectiva, investir apenas nas políticas de formação educacional e profissional não é garantia da sua inserção no mercado de trabalho, bem como não é suficiente para a construção de uma trajetória de trabalho decente<sup>10</sup>, pois a forma como o jovem se insere desde o seu primeiro emprego pode ser um fator determinante, positiva ou negativamente, nessa sua trajetória.

Portanto, não é apenas o fato de o jovem ter baixa escolaridade ou pouca qualificação as causas da sua precária inserção no mercado de trabalho. Compreende-se que há vários aspectos, principalmente no que se refere à qualidade da educação e a sua articulação com o mundo produtivo que impactam de forma negativa a situação dos jovens no mundo do trabalho. Nesse contexto, o desafio não é apenas promover a elevação da escolaridade dos jovens, em especial daqueles mais excluídos, mas também buscar melhorar a qualidade da educação e a sua articulação com o mundo produtivo.

Sobre esse aspecto, cabe acrescentar que as evidências empíricas apontam o desejo dos jovens pelas duas dimensões: mais educação e mais postos de empregos, bem como educação e trabalho de melhor qualidade. Assim, observa-se uma necessidade e uma aspiração dos jovens de terem a oportunidade de vivenciarem o processo educacional e de se qualificarem para a sua inserção no mundo de trabalho.

No entanto, o que se nota é que as instituições escolares e o mercado de trabalho não atendem as necessidades e as expectativas juvenis. Nesse sentido, entende-se que os desafios postos à juventude no mercado de trabalho não se referem

---

<sup>10</sup> Segundo a Agenda Nacional de Trabalho Decente, entende-se por decente o trabalho que é adequadamente remunerado e exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, garantindo assim uma vida digna ao sujeito.



à oposição trabalho x educação, mas sim aos tipos de trabalho e às condições dos jovens nesse mercado.

Tendo em vista essa perspectiva, compreende-se que uma das possibilidades da juventude construir uma trajetória decente encontra-se na integração entre educação e trabalho, no sentido de que a educação de qualidade é uma condição essencial para que essa trajetória seja decente e bem sucedida.

Outro aspecto que afeta a trajetória dos jovens é a inexperiência profissional dos jovens que provocam a preferência, por parte dos empregadores, a trabalhadores mais experientes. Destacam-se, ainda as diversas discriminações de gênero, raça, que afetam pessoas com deficiências, vivendo com HIV/AIDS e aquelas decorrentes de orientação sexual que existem no âmbito social e que afetam a inserção desses jovens no mundo do trabalho.

Contudo, a política de promoção de trabalho decente para a juventude precisa também contemplar iniciativas que busquem reduzir as elevadas desigualdades da sociedade, combatendo a discriminação e promovendo a igualdade de oportunidades e tratamento no mundo do trabalho.

Mas, cabe salientar, a relevância de outras medidas de promoção do trabalho decente, previstas na Agenda Nacional de Trabalho Decente<sup>11</sup>, documento elaborado pelo governo brasileiro e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em consulta com empregadores e trabalhadores, no ano de 2006, que se estrutura-se a partir de três prioridades:

Prioridade 1: geração de empregos, garantindo a igualdade de oportunidades e de tratamento.

Prioridade 2: erradicação do trabalho escravo e eliminação do trabalho infantil.

Prioridade 3: fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social.

Não obstante a sua relevância, e ainda que destaque o fortalecimento de políticas e programas de promoção do emprego de jovens, a Agenda não contempla um olhar específico para a juventude.

Tendo em vista esse contexto e compreendendo a importância de se refletir quais são os tipos de cargos e postos de trabalho que os jovens conseguem alcançar e como se dá a inserção desse segmento no mundo do trabalho, a atual gestão instituiu um subcomitê para a discussão e elaboração da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude, a qual apresenta quatro temas prioritários a serem desenvolvidos:

---

<sup>11</sup> Para maiores informações ver: <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?filed=237>.

- 1) Mais e melhor educação, baseada na elevação da qualidade do ensino médio, ensino técnico e qualificação profissional;
- 2) Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar, ampliando as oportunidades e possibilidades de conciliação entre os espaços do trabalho, dos estudos e da vida familiar e em sociedade;
- 3) Inserção ativa no mundo do trabalho com mais e melhores empregos para os jovens e com igualdade de oportunidades e de tratamento;
- 4) Diálogo social, com a intenção de ampliar e fortalecer o debate sobre as alternativas e condicionantes para a melhor inserção juvenil no mercado de trabalho.

Em linhas gerais, é possível vislumbrar nas iniciativas governamentais na esfera do trabalho para a juventude certa ênfase em estratégias que relacionam a qualificação profissional e educação, por meio de programas de educação e aprendizagem profissional que articulam formação técnica e experiência profissional.

Dentre as iniciativas governamentais que se voltam para essa dimensão, destacam-se as modalidades do Projovem Integrado. Reconhece-se que consistem em ações necessárias e de grande importância social enquanto mecanismo de resgate dos jovens excluídos do processo educacional, bem como que são iniciativas que apresentam características inovadoras, entre elas a combinação de elevação da escolaridade, com a qualificação profissional e o trabalho comunitário. Porém, é preciso destacar que a proposta de integração das modalidades teve como intenção evitar a fragmentação, a desarticulação e a baixa escala das ações para os jovens, mas as avaliações do programa ressaltam que as ações não foram unificadas tanto no seu desenho quanto na sua gestão.

Não obstante a criação de um Comitê Gestor do Projovem Integrado, as modalidades continuam a ser desenvolvidas de maneira independente pelos respectivos ministérios envolvidos. O que se observa é que

os processos de implantação dos programas nos municípios e nos estados não estão articulados, tampouco há interligação entre eles, além de a abordagem e o trato das especificidades juvenis nos conteúdos e metodologias adotados não terem a mesma ênfase e coerência entre todas as modalidades. (CONJUVE, 2010a:8)



Além disso, alguns aspectos importantes das políticas de emprego que incidem sobre os jovens no mundo do trabalho não são contemplados pelo programa e pelas outras iniciativas governamentais desenvolvidas.

Dentre esses aspectos, destacam-se o trabalho precoce e a divisão sexual do trabalho que ainda seguem tendo peso importante na experiência juvenil. Ressaltam-se, também, a saúde, a previdência e a seguridade do jovem trabalhador. Embora os indicadores revelem um aumento de 30% a 40% de acidentes e doenças nos jovens no mercado de trabalho, ainda não há políticas para a juventude que contemplem esses aspectos.

Cabe ainda salientar a questão do tempo despendido pelos jovens no mercado de trabalho, os quais dedicam maior parte do seu tempo no próprio trabalho ou se qualificando para o mesmo. Assim, compreende-se que é preciso pensar programas e ações para que esse tempo despendido pelo jovem seja contado na sua jornada de trabalho.

Por fim, outros aspectos que merecem mais atenção são as iniciativas de ampliação das oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho. Observa-se que a questão da aprendizagem é pouco contemplada nas políticas públicas e quando o é, não é vista como prioridade. Contraditoriamente aos dados estatísticos que apontam à importância da aprendizagem na inserção dos jovens em ocupações formais, uma vez que 63% dos jovens que se incluem nos programas de aprendizagem permanecem no mercado de trabalho em ocupações formais. Em relação ao estágio, ainda não há uma intermediação específica para essa modalidade no sistema público. Nesse sentido, É preciso investir em medidas que garantam a fiscalização efetiva dos contratos de estágio, de forma a evitar a relação de emprego "disfarçada".

No caso dos jovens rurais, embora se considere de um modo geral, que as políticas desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar possibilitam alternativas de ocupação ou geram impacto sobre a qualidade de inserção dos jovens nesse contexto, constata-se que os atuais programas federais são insuficientes para a produção de resultados significativos.

Assim, ainda é necessário desenvolver políticas estruturantes que possibilitem aos jovens enfrentar os graves problemas que têm impossibilitado sua permanência no espaço rural. Garantindo, dentre outros aspectos, a infra-estrutura e os recursos necessários para transformar o rural como ambiente próspero e sustentável,

potencializando a produção e a geração de renda, de forma a propiciar aos jovens condições viáveis para construir seus projetos de vida nesse contexto. Isso porque com a perspectiva limitada de se estabelecerem no campo, os jovens passam a construir seus projetos de vida desvinculados do meio de origem, almejando um posto de trabalho urbano. No entanto, esses jovens que passam pelo processo migratório campo-cidade encontram dificuldades na integração ao mercado de trabalho urbano, principalmente devidos aos baixos níveis de escolaridade.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Trabalho**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão do trabalho, o Conjuve recomenda:

1. Estimular o debate juvenil na sociedade, bem como a participação de jovens na formulação, implementação e gestão das políticas de juventude e trabalho e renda.
2. Ampliar e fortalecer a proteção social dos trabalhadores, em especial dos jovens no setor informal, buscando conciliar seguridade social com eficiência produtiva e competitividade.
3. Desenvolver políticas públicas que possibilitem à juventude construir sua trajetória educacional, sua educação profissional, seu emprego e sua relação com o mundo do trabalho em condições adequadas.
4. Aperfeiçoar o sistema de informações sobre a situação social da juventude, bem como o monitoramento e avaliação das políticas de juventude.
5. Ampliar orçamento para as políticas públicas de trabalho e renda para a juventude, desburocratizando o acesso ao crédito, por meio da formação, formalização e canais com os consumidores.
6. Desenvolver programas que possibilitem crédito para a juventude e construir um marco legal que viabilize o cooperativismo, a economia solidária e o empreendedorismo da juventude urbana e rural, desburocratizando o acesso ao crédito, à formação e ao mercado consumidor.
7. Ampliar e fortalecer programas de transferência de renda, principalmente o Projovem e suas modalidades.
8. Consolidar um Plano Nacional de Promoção do Trabalho Decente de Jovens no Brasil.



9. Garantir a aplicação efetiva dos princípios e direitos fundamentais do trabalho, especialmente para o emprego formal.
10. Garantir a fiscalização dos contratos de estágio e de aprendizagem, de forma a evitar a relação de emprego disfarçada, bem como garantir que a intermediação dos contratos de estágio e de aprendizagem seja executada unicamente por órgãos públicos.
11. Garantir novas regulamentações, buscando a equidade e a efetividade da aplicação da Lei 10.097 e o alinhamento na sua interpretação e promover campanhas acerca dos seus benefícios para o jovem, para empresa e para sociedade.
12. Ampliar os programas governamentais, voltados ao primeiro emprego e implementar programas de capacitação para formação de aprendizes.
13. Definir e implantar de forma integrada estratégias para promoção da saúde dos trabalhadores jovens, igualdade de remuneração, combate à rotatividade, cobertura da seguridade social e jornada compatível com a educação.
14. Garantir o protagonismo das mulheres jovens na elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas e nos programas do Governo Federal, como o Pró-Equidade, procurando promover sua autonomia e considerando suas especificidades e diversidades.
15. Garantir a igualdade de direitos e oportunidades no acesso, permanência e promoção das jovens, em especial as negras, no mercado de trabalho.
16. Incentivar e fortalecer a inclusão feminina no sistema previdenciário, com base na universalização a cobertura.
17. Envolver o Conjuve na campanha pela ratificação da Convenção 156 da OIT (igualdade de oportunidades e de tratamento) e na Conferência Nacional de Trabalho Decente.
18. Elaborar mecanismos de ação de combate às práticas antisindiciais para jovens em situação de primeiro emprego.
19. Incentivar a construção de espaços locais de participação de jovens trabalhadores/as por meio de sindicatos.
20. Reduzir a jornada de trabalho juvenil de 44 horas semanais para 40 horas, sem redução de salários e assegurar tempo para a qualificação profissional dentro dessa jornada.
21. Integrar as políticas públicas de qualificação profissional juvenil.

22. Garantir políticas públicas integradas que promovam a geração de trabalho e renda para o jovem e a jovem do campo, com participação da juventude na sua elaboração e gestão, assegurando o acesso à terra, à capacitação e ao desenvolvimento de tecnologia sustentável apropriada à agricultura familiar e camponesa, voltada para a mudança de matriz tecnológica. Transformar o PRONAF Jovem em uma linha de crédito para produção agrícola e não-agrícola. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).

23. Ampliar os estabelecimentos de ensino profissionalizantes, implementando metodologias de aprendizagem que garantam conteúdos relativos ao ensino regular e à prática profissional do jovem.

- Em relação ao Projovem Integrado:

24. Fortalecer o Comitê de Gestão Integrada do programa, visando o seu funcionamento sistemático, efetivando a transparência e controle social do Programa. Além disso, que o Conjuve – a partir da Comissão de Acompanhamento de Políticas e Programas – tenha um representante no Conselho Gestor do Projovem.

25. Instituir em todas as modalidades do Projovem Integrado instâncias (fóruns ou comitês municipais, estadual e nacional) de participação direta de representações dos jovens do programa para acompanhamento e discussões sobre a programação e a gestão.

26. Implantar sistema de avaliação e monitoramento em todas as modalidades, tal como adotado pelo Projovem Urbano, de modo a produzir dados comparativos de eficácia, eficiência e efetividade dos seus programas.

#### **1.1.4. As políticas públicas de comunicação e a juventude**

##### **Os programas levantados**

Não há políticas públicas de âmbito federal no campo das tecnologias de informação e comunicação destinadas especificamente à juventude. No entanto, há o programa **Brasil Conectado - Programa Nacional de Banda Larga (PNBL)** que, de certa forma, contempla à juventude.

O programa tem como intenção ser uma ferramenta que possibilitará realçar a cidadania e a inclusão digital, bem como melhorar a prestação de serviços públicos.



Para a sua formulação, partiu-se do diagnóstico de que a banda larga no Brasil atualmente é onerosa, pois o preço médio de aquisição é R\$49,00 para conexões de até 256 kbps. É lenta, tendo apenas 1% das conexões superiores a 8 mbps e concentra-se nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, sendo que apenas 21% dos domicílios a possuem. Tendo em vista essa realidade, o Programa (PNBL) pretende ampliar o acesso da população à internet em banda larga, tendo como objetivos a redução da desigualdade social e regional; a geração de emprego, renda e qualificação dos serviços do governo e a competitividade brasileira, possibilitando a sua inserção no cenário internacional.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

No campo das políticas públicas para a juventude considera-se que não houve avanços significativos e expressivos nas iniciativas, no âmbito do governo federal, em relação à dimensão das tecnologias de informação e comunicação. Observa-se que, em termos de políticas públicas, essa esfera foi a que menos avançou embora se reconheça que essa questão começou a ser considerada com mais atenção nos últimos quatro anos. Ao que parece, ainda há uma incompreensão do poder estratégico da comunicação na democratização da informação. Democratização tanto no que tange à desconcentração do seu poder econômico quanto no combate a sua manipulação ideológica.

Considera-se que as iniciativas devem partir da premissa da comunicação como um direito fundamental a ser garantido pelo Estado por meio de ações de democratização do acesso e da produção dos meios de comunicação. Nessa perspectiva, são necessários investimentos, bem como a efetivação de um papel ativo do Estado, por meio de programas e ações, que estimulem o acesso, a produção e a difusão da comunicação.

Compreende-se a importância do Plano Nacional de Banda Larga, o qual possibilitará avanços tanto no campo da educação quanto no campo da cultura. Mas, não obstante esses avanços serem metas altamente desejáveis, resumir a intervenção pública no que tange às TICs apenas ao acesso à internet em banda larga não é contemplar todo potencial da dimensão da comunicação. É preciso também investir e fomentar ações que desenvolvam outras ferramentas de comunicação e informação, para além da Banda Larga.

Outro aspecto que merece destaque no âmbito das políticas públicas de TICs é a necessidade de articular as políticas de inclusão digital às políticas estruturais da área da educação para garantir o acesso diário aos estudantes das instituições públicas nos diferentes níveis de ensino às diversas ferramentas de comunicação. No entanto, não adianta garantir o acesso às TICs se não são desenvolvidas estratégias, iniciativas e práticas que possibilitem aos sujeitos se apropriarem e utilizarem essas ferramentas. Assim, é importante, também, investir em formação e capacitação para o domínio dos recursos dos equipamentos. Uma das possibilidades, como nos mostra o documento Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas,

é a inserção de conteúdos de informática no currículo escolar da educação básica. Essas iniciativas devem incluir os jovens que moram na zona rural e as populações e comunidades tradicionais, e focar os instrumentos tecnológicos como ferramentas a favor da produção de conhecimentos. (CONJUVE, 2006:34)

É importante ressaltar que a inclusão digital dos jovens deve contemplar, também, os jovens com deficiência, garantindo a utilização de tecnologias voltadas ao atendimento de suas especificidades e a acessibilidade na comunicação em todos os seus níveis e meios.

É preciso atentar para a inexistência de indicadores na área da comunicação que revelem um diagnóstico mais preciso sobre a forma como a sociedade, principalmente a juventude, apropria-se das TICs e como está sendo produzido o conteúdo vinculado por essas ferramentas, o que dificulta o desenvolvimento de políticas efetivas. Assim como, a inexistência de um site de informação pública sobre os programas e os projetos desenvolvidos no âmbito governamental federal. Distintamente de outros países da América Latina, o Brasil não possui esse site informativo, o que dificulta a compreensão, a visualização e a divulgação dos seus programas e das suas ações e das políticas públicas desenvolvidas.

Nesse contexto, a juventude, de um modo geral, não tem acesso e informação sobre os programas desenvolvidos para esse segmento e o que se percebe é que esse conhecimento é mais disponível àqueles jovens que estão inseridos em entidades que desenvolvem ações para a juventude. Nesse sentido, torna-se essencial a ação do Estado para a universalização do acesso a essas informações, abrindo-se mais um canal de exercício da cidadania.



Por último, parte-se da premissa que construir uma sociedade voltada às novas tecnologias implica possibilitar, aos sujeitos, o acesso, a criação, a utilização e a disseminação das informações e do conhecimento. Assim, o desenvolvimento de iniciativas que estimulem a produção de novas mídias e o surgimento de novos produtores e que utilizam o software livre precisa ser considerado no âmbito das políticas públicas.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Comunicação.**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão da comunicação, o Conjuve recomenda:

1. Criar e expandir Centros Digitais de Cidadania nos municípios para a universalização do acesso e apropriação das TICs.
2. Criar observatórios críticos de comunicação nas instituições escolares e em centros comunitários possibilitando a compreensão e a discussão dos jovens acerca das TICs.
3. Incentivar, por meio de ações e programas, a formação profissional de jovens em tecnologias de informação e comunicação pouco difundidas, como as rádios e as televisões comunitárias.
4. Garantir a aplicação das resoluções da CONFECOM de 2009 – 1º Conferência Nacional de Comunicação.
5. Implementar em conjunto com o MEC metodologias que utilizem a comunicação no processo de ensino e aprendizagem visando a formação para a cidadania.
6. Desenvolver sistemas de indicadores de comunicação, tais como: de acesso, de produção de conteúdo e de domínio das ferramentas na perspectiva de orientar políticas públicas de juventude.
7. Desenvolver programas e ações que incentivem a participação política da juventude na área da comunicação.
8. Expandir os instrumentos de acesso à informação, criando um site informativo e outras mídias específicas do governo federal, com informações sobre as políticas, os programas e as ações voltadas à juventude.
9. Promover programas que estimulem e financiem a produção e difusão de mídias jovens.

10. Articular e integrar as políticas ministeriais de comunicação para a juventude, bem como a promoção da setorialidade da juventude no conjunto das políticas públicas de comunicação nos diferentes ministérios.

11. Ampliar oportunidades de capacitação e qualificação de professores e jovens para a produção de projetos de comunicação e de inclusão digital, com a inclusão dos jovens da periferia e de suas respectivas comunidades escolares, visando à produção, exibição e distribuição por esses jovens. Esses espaços serão administrados pelos jovens e os produtos audiovisuais e outros deverão ser exibidos nos principais canais de TV e na comunidade onde foi produzido. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)

12. Ampliar as concessões para rádios comunitárias garantindo a democratização e a desburocratização da comunicação, com prazo máximo de 02 (dois) anos para legalização e criação de um órgão próprio de fiscalização. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)

13. Utilizar a comunicação para promover a inclusão, democratizar informações sobre os direitos e as especificidades de jovens com deficiência, desmistificando estigmas, garantindo o direito de expressão e maior participação desses jovens na mídia, visando o combate à discriminação. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)

14. Garantir políticas públicas de comunicação para a juventude no Ministério da Comunicação junto com os movimentos juvenis da área.



## **CAPÍTULO 2 – QUALIDADE DE VIDA: meio ambiente, saúde, esporte e lazer.**

O conceito de qualidade de vida será abordado, assim como o proposto pelo documento Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectiva, a partir da intersecção entre as áreas da saúde, esporte, lazer e meio ambiente no contexto das políticas públicas de juventude.

Conforme já explicitado nesse documento, a visão integrada dessas três dimensões, ainda que necessária para a análise das políticas públicas de juventude, em apenas um eixo, é um grande desafio, sobretudo porque são áreas de conhecimento diferentes, com conceitos e acúmulos próprios, que apresentam um histórico pequeno de diálogo entre si, especialmente no que diz respeito à juventude.

Compreende-se que o conceito de qualidade de vida não é preciso, não existindo, portanto, um consenso teórico a respeito. Nesse sentido, não se pretende que essa discussão seja exaustiva, nem tampouco de apresentar um conceito definitivo. Trata-se de articular diferentes dimensões presentes na vivência juvenil, mas que, de certa forma, se assemelham por terem presente a idéia de qualidade de vida, embora com definições distintas em cada uma dessas áreas, no bojo de suas discussões.

Assim, considerando essa perspectiva e os diferentes conceitos de qualidade de vida, incluindo suas convergências e divergências, e partindo da premissa que é um conceito em permanente (re) construção, para fins analíticos, considera-se qualidade de vida

(...) como uma aspiração coletiva e individual a ser concretizada por meio de equidade de acessos e da ampliação de oportunidades em diferentes dimensões coletivas e individuais. Nesse sentido, diz respeito também às possibilidades de experimentações, escolhas, acessos e exclusões de diferentes segmentos da juventude. (CONJUVE, 2006: 49).

Tendo em vista essa compreensão, observa-se que o tema traz consigo questões objetivas e subjetivas. Objetivas por estar no campo dos direitos fundamentais do ser humano e por ter relação com o contexto sócio-econômico que interfere nas oportunidades de acesso aos bens e às conquistas sociais, e subjetivas porque também implica no significado e na compreensão dos sujeitos quanto aos valores sociais.

Por fim, cabe salientar a apreensão de que alguns aspectos também são imprescindíveis para o exercício da cidadania dos jovens e, certamente, para a sua qualidade de vida, como educação, trabalho, cultura e tecnologias da informação e comunicação. Assim como, as demandas e as conquistas sociais que dizem respeito aos direitos humanos e as diversidades sociais interferem na qualidade de vida da juventude. Contudo, não obstante a relevância dessas dimensões para melhorias na qualidade de vida dos jovens parte-se do pressuposto que pensar esse conceito implica considerar um conjunto de fatores que se referem às condições sociais, nas quais se desenvolve a vida do jovem, que influenciam positiva ou negativamente na qualidade de vida dos jovens. Dentre eles, a atenção e o acesso à saúde, a vivência de práticas de esporte e lazer e os cuidados com o meio ambiente.

### **2.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão qualidade de vida.**

O debate sobre juventude e qualidade de vida na perspectiva de integração intersetorial das políticas públicas ainda é recente no Brasil, limitando a formulação de políticas nessa perspectiva. No entanto, cabe reiterar a orientação proposta no documento Política Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas sobre esse aspecto, de que é necessário *“induzir a noção de qualidade de vida na formulação das políticas públicas de juventude, como forma de avançar no diálogo entre as diferentes áreas que se relacionam com a temática juvenil”* (CONJUVE, 2006:70).

Ainda segundo essa publicação, o enfoque da qualidade de vida nas políticas públicas pode contribuir para a revisão, criação e consolidação de iniciativas que contemplam as quatro dimensões que integram esse eixo. Mas, para tanto, é necessário promover um diálogo entre as diversas políticas em andamento evitando, assim, uma superposição e fragmentação das mesmas. Além do mais, compreende-se que para evitar as interrupções e dar seqüência às políticas desenhadas para atender o jovem, é preciso transformar as ações e programas em direitos de cidadania que assegurem qualidade de vida.

Ao analisar as iniciativas desenvolvidas no campo da qualidade de vida voltadas à juventude, nota-se uma predominância de programas governamentais, não sendo desenvolvidas políticas estruturais. Constatou-se que os programas e as ações desenvolvidas nas quatro áreas que compõem esse eixo, ainda não consideram o tema



qualidade de vida de forma transversal. Assim, é preciso promover de forma mais direta e efetiva conexões entre as quatro áreas específicas e o termo qualidade de vida, desde o momento do desenho das iniciativas, fornecendo subsídios para a consolidação da integração intersetorial e, conseqüentemente, para garantir a qualidade de vida por meio de políticas públicas de juventude.

Acrescenta-se, ainda, que para efetivar essa integração, torna-se preciso o estabelecimento de eixos orientadores para orientar gestores na formulação, implementação, avaliação e revisão de novas políticas públicas para a juventude no âmbito da qualidade de vida.

Assim como realizado no capítulo1, na tarefa de articular os olhares sobre os quatro temas que integram o eixo qualidade de vida, será apresentado, a seguir, um panorama de cada área específica, a fim de melhor visualizar as ações desenvolvidas e as suas interfaces com as demandas juvenis.

### **2.1.1. As políticas públicas de esporte e lazer e a juventude**

#### **Os programas levantados**

Os programas levantados no âmbito das políticas públicas de esporte contemplam direta ou indiretamente o público jovem. Em sua maioria, são iniciativas desenvolvidas pelo Ministério do Esporte e abrangem alguns dos eixos do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, dentre eles a inclusão social pelo esporte; o desenvolvimento do esporte de rendimento e a infra-estrutura esportiva. Para fins de apresentação, os programas foram agrupados de acordo com esses eixos, conforme descrito a seguir.

- Iniciativas que contemplam a inclusão social por meio do esporte:

#### **Segundo Tempo**

O Segundo Tempo é um programa sócio-esportivo que tem como objetivo promover a democratização do acesso à prática esportiva, às crianças e aos jovens da rede pública de ensino, por meio do desenvolvimento de diversas atividades, modalidades esportivas e ações complementares em espaços físicos das instituições educacionais ou em espaços comunitários, assegurando complemento alimentar, reforço escolar e material esportivo.

Implantado e gerenciado pelo Ministério do Esporte, o programa é desenvolvido tanto no Ensino Fundamental e Médio quanto no Superior, tendo os núcleos como referência de implantação. Esses são compostos por um grupo de 100 beneficiados que desenvolvem atividades esportivas e complementares no contra-turno escolar, sob a orientação de profissionais. Atualmente, o programa contempla 800 mil jovens, concentrando-se nas regiões sul e sudeste.

Como estratégias para a ampliação da sua abrangência, o programa prevê o desenvolvimento em comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, para jovens com deficiência, em assentamentos rurais e em unidades socioeducativas.

### **Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC)**

O PELC, implantado e coordenado pelo Ministério do Esporte, foi criado em 2003 como resposta ao problema da desigualdade de acesso ao esporte e ao lazer de grande parte da população brasileira, sendo o primeiro e o principal programa desenvolvido pelo Ministério para a juventude.

Tem como objetivos centrais a ampliação, democratização e universalização do acesso às práticas e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

As ações que integram o programa têm como eixos centrais, o funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer nas diversas regiões do Brasil com o objetivo de garantir o acesso de qualidade a políticas públicas de lazer e de esporte às diversas faixas etárias, garantindo a inclusão de pessoas com deficiências. O funcionamento da Rede CEDES – Centros de Desenvolvimento de Esporte Recreativo e de Lazer junto às Instituições de Ensino Superior, por meio do estímulo e fomento à produção e difusão de conhecimentos científico-tecnológicos voltados à qualificação das políticas públicas de esporte recreativo e de lazer. Por fim, a implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer, que prevê a construção e reforma de equipamentos.

Como estratégia para assegurar a sua estrutura nacional, o programa vem ampliando suas ações, multiplicando as experiências de parcerias com outros programas estruturantes da política social do governo federal. A intenção é a conscientização de parcerias para investimentos nas políticas públicas de esporte e lazer, no sentido de contribuir para a intersetorialidade e para o controle social.



Em 2010, o programa desenvolve, enquanto ações gerais, o funcionamento dos Núcleos de Esporte e Lazer para todas as categorias de idade; o funcionamento de Núcleos Vida Saudável para adultos e idosos; o funcionamento de Núcleos PRONASCI PELC para jovens de 15 a 24 anos em contextos de violência e o funcionamento da Rede CEDEM.

### **Pintando a Liberdade**

O programa promove a ressocialização de internos do Sistema Penitenciário por meio da fabricação de materiais esportivos. Além da profissionalização, os internos recebem pelo trabalho realizado, uma parte da produção, parte do pagamento que é repassado imediatamente e parte que é depositada para ser retirada após o cumprimento da pena. A produção desses materiais esportivos é destinada aos jovens de baixa renda.

A adesão ao programa é voluntária, sendo que os critérios de seleção são definidos pelas administrações dos presídios. Os selecionados são capacitados por instrutores orientados pelo Ministério do Esporte. Ao todo, são 90 unidades de produção em funcionamento em todos os Estados do Brasil e no Distrito Federal, incluindo duas unidades que contemplam menores infratores.

### **Pintando a Cidadania**

O Programa Pintando a Cidadania foi desenvolvido, inicialmente, como uma linha do Programa Pintando a Liberdade com o objetivo de proporcionar a geração de emprego e renda, por meio da fabricação de material esportivo e uniforme, às comunidades em situação de risco social. Além dessa inclusão, o programa possibilita o ingresso dos envolvidos no mercado de trabalho. O material produzido nas fábricas de material esportivo é distribuído nos núcleos do programa Segundo Tempo e em escolas e entidades sociais de todo o país e do exterior.

- Iniciativas que visam o desenvolvimento do esporte de rendimento:

#### **Bolsa Atleta**

O Bolsa Atleta tem como intenção garantir apoio financeiro aos atletas maiores de 12 anos que não possuem patrocínio da iniciativa privada e que já começaram a mostrar seu alto potencial em competições nacionais e internacionais, possibilitando-

lhes condições de dedicação ao treinamento esportivo e de participação em competições para o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

O programa abrange quatro categorias, sendo estudantil; nacional; internacional e olímpica e paraolímpica. Dependendo da categoria, o valor mensal da bola varia de R\$300,00 a R\$2.500,00.

- Iniciativas que contemplam a infra-estrutura esportiva, com a construção de equipamentos esportivos e de lazer:

### **Praça da Juventude**

A Praça da Juventude é um programa destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer. Concebido pelo Ministério do Esporte e implantado em parceria com o Ministério da Justiça, em 2003, o programa tem como objetivos a garantia do acesso gratuito às práticas esportivas; a prática do esporte e do lazer como fatores de melhoria da qualidade de vida e de inclusão social e a introdução, sistemática, do esporte e do lazer na promoção do desenvolvimento humano em todos os segmentos sociais.

Em sua estrutura, cada unidade do programa prevê a construção de um ginásio poliesportivo coberto que, em funcionamento, contemplará uma diversidade de práticas e atividades esportivas, além de incentivar a inclusão digital e a produção cultural e científica, constituindo-se em espaço físico para as atividades esportivas e, também, de convivência.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

Segundo os documentos analisados, é possível notar que o debate sobre os direitos da juventude em relação às dimensões do esporte e do lazer é recente, ainda não sendo consolidada a compreensão dessas esferas como matrizes articuladoras de todos os outros ministérios nas políticas públicas de juventude.

Constata-se que algumas ações concretas foram desenvolvidas no âmbito governamental nesses últimos oito anos, sobretudo no Ministério do Esporte, principal ator na proposição e no gerenciamento das iniciativas voltadas à juventude. Destacam-se a constituição de uma coordenação específica de política pública de juventude e esporte na Secretaria Nacional do Esporte Educacional (SNEED); a participação ativa



no Conjuve e a na Conferência Nacional de Juventude; a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte<sup>12</sup>, com foco na juventude, e a implementação de programas e ações de esporte voltadas a esse segmento, demarcando eixos próprios para a juventude nas suas ações.

No que diz respeito diretamente às ações e aos programas governamentais voltados à juventude, embora se perceba avanços, ainda é preciso avançar na formulação de diretrizes para as políticas públicas de esporte e lazer para a juventude. Observa-se que as iniciativas estão voltadas, em sua maioria, à democratização do acesso ao esporte, e são desenvolvidas, com mais força, no ambiente escolar. Nesse sentido, é necessário que as políticas partam da compreensão que o lazer não se restringe ao esporte, abrangendo, também, relações com qualidade de vida, com equipamentos culturais, com o direito à cidade e aos espaços rurais.

É possível constatar, nesse período analisado, a ausência de diagnósticos nacionais sobre o esporte e o lazer para a identificação de ausências e demandas, possibilitando avanços na definição, fundamentação e no desenvolvimento dos programas, e para a avaliação da efetividade e adequação das políticas públicas existentes em relação à juventude. Nesse sentido, é preciso atentar-se para a importância desse mecanismo de pesquisa, pois compreende-se a importância das evidências dos resultados para a sustentação das políticas públicas e que a ausência desse tipo de ação impede que programas desenvolvidos consolidem-se em políticas de Estado.

A legislação vigente no país assegura a oferta do esporte em dimensões diferenciadas: esporte educacional, esporte de lazer ou recreativo e esporte de alto rendimento. Nessa perspectiva, considera-se fundamental investir na elaboração de uma política de desenvolvimento do esporte assentada numa clara compreensão desses diferentes níveis do esporte.

Não obstante a compreensão do esporte como alavanca do desenvolvimento integral dos jovens, as pesquisas têm indicado que a prática esportiva não é uma realidade cotidiana para a maioria dos jovens brasileiros, revelando a necessidade de se intensificar programas e ações, como Segundo Tempo, Praça da Juventude e Esporte e Lazer da Cidade, que lhes possibilitem o acesso à prática e a formação

---

<sup>12</sup> Dentre as várias diretrizes do Plano Nacional do Esporte destacam-se a democratização do acesso do jovem ao esporte e ao lazer, considerando a diversidade, os espaços e as territorialidades; a participação juvenil em espaços decisórios do esporte e do lazer; a articulação de políticas e programas intersetoriais para jovens que possibilitem a formação da cidadania; a promoção da saúde e da qualidade de vida e o desenvolvimento do Sistema Nacional de Esporte e Lazer.

esportiva contínua, com especial atenção àqueles que são excluídos desse direito. (Conjuve, 2006).

Tendo em vista essa perspectiva, compreende-se que as iniciativas devem garantir o acesso ao esporte e ao lazer para toda a juventude. No entanto, é preciso conhecer as necessidades e interesses específicos dos jovens e as práticas esportivas e de lazer que eles têm acesso para planejar, ampliar e modernizar a infra-estrutura esportiva, considerando a diversidade dos níveis ou formas em que o esporte se dá, bem como os espaços sociais onde estão presentes as diferentes juventudes: urbana, do campo, das comunidades indígenas, quilombolas, povos tradicionais e os jovens com deficiência.

Nesse sentido, é preciso oferecer, por um lado, espaços públicos e privados e equipamentos esportivos e de lazer, contemplando também as necessidades dos jovens com deficiência, para as diversas práticas esportivas, inclusive de alto rendimento, sob orientação de profissionais especializados na formação de jovens atletas. No entanto, destaca-se que os espaços e os equipamentos precisam atender às demandas da juventude para que esta possa se sentir contemplado, favorecendo a apropriação e a utilização desses locais. Cabe salientar, também, que os dados empíricos revelam que grande parte da juventude que está fora da escola não pratica esporte. Assim, as políticas públicas precisam possibilitar o acesso desse segmento ao esporte e ao lazer.

Por outro lado, considerando que grande parte dos jovens pratica atividades esportivas nos próprios locais onde vivem, é necessário, também, oportunizar o espaço da escola nos fins de semana, como já acontece no Programa Escola Aberta, aos jovens escolares e não escolares para realizar, dentre várias atividades, práticas esportivas. Mas, ressalta-se a necessidade de investir e ampliar a infra-estrutura das instituições escolares públicas, as quais, em sua maioria, não se apresentam como um espaço qualificado para as práticas de esporte, uma vez que não são adequadas e são poucas as modalidades esportivas oferecidas, imperando uma lógica de competitividade nessas práticas. Dessa forma, considera-se que é preciso diversificar e ampliar o repertório, estimulando a criação e possibilitando o contato com outras práticas esportivas. Superando, assim, a concepção restrita do esporte como desenvolvimento de aptidão física e como índice de rendimento.

Outro aspecto que precisa de maior atenção na formulação das políticas públicas no âmbito do esporte e do lazer é a participação da juventude nos processos



de tomada de decisões, na elaboração, na gestão e no monitoramento das políticas públicas de esporte e lazer. É preciso investir em espaços institucionais que promovam e possibilitam a presença da juventude nas discussões das ações, como os Conselhos de Esporte e Lazer, em todos os níveis da federação, e, também, na participação dos jovens como Agentes Comunitários de Esporte e Lazer para serem multiplicadores nas suas comunidades.

Ressalta-se, também, a questão da profissionalização precoce no esporte, a qual vai de encontro ao ECA, mas que, no entanto, não há ações desenvolvidas no âmbito governamental para evitar esse problema. É preciso questionar por que o esporte tem esse "privilégio", sendo colocado numa situação diferenciada em relação a outras formas de trabalho, desenvolvendo iniciativas que interfiram e orientem essa profissionalização.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e de Esporte e Lazer**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão do esporte e lazer, o Conjuve recomenda:

1. Oferecer esporte na ótica da participação de todos os jovens, sem discriminação de etnias, orientação sexual, gênero e classe social, transcendendo a lógica da competição exacerbada, privilegiando e tendo como eixo orientador o caráter lúdico dessa prática social.
2. Criar mecanismos para superar a lógica da competição com finalidade de formação de jovens atletas de alto nível de rendimento, ainda que essa possibilidade deva também ser garantida, mas pode ser realizada independente de normas e regras adotadas nos moldes olímpicos e não-olímpicos, podendo superar valores elitistas.
3. Revisar o aparato legal e as referências sobre o esporte e o lazer sob enfoques mais abrangentes do que o conceito circunscrito na saúde e na aptidão física como fim em si, para um referencial que trate o esporte e o lazer como prática social, historicamente criada e socialmente desenvolvida.
4. Ampliar investimentos na formação de professores de educação física e de educadores populares e na democratização do acesso aos espaços esportivos das escolas, universidades e centros esportivos mantidos pelos órgãos públicos.

5. Desenvolver programas voltados à formação de jovens atletas, conjugando o exercício do envolvimento em esporte com a frequência escolar, que assegurem os direitos constitucionais trabalhistas aos jovens que pretendem se tornar trabalhadores do esporte.
6. Garantir espaços, equipamentos e materiais adequados para realização do esporte como mecanismo de democratização de acesso aos jovens, com atenção especial a comunidades de baixa renda, que devem participar de forma efetiva na definição dos locais para sua implantação.
7. Criação de centros públicos e gratuitos de juventude, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, priorizando a descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte (praças de juventude, quadras poliesportivas, clubes aquáticos), lazer, cultura (locais para apresentação, sala de cinema e biblioteca) e acesso aos meios tecnológicos, respeitando a realidade local. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).
8. Garantir ao jovem com deficiência o acesso à prática esportiva, contemplando a participação, a informação e os programas de treinamento e de recreação, incluindo projetos para desenvolver métodos de acessibilidade.
9. Desenvolver e incentivar programas de lazer, como oficinas artísticas, musicais, teatrais, bibliotecas virtuais, atividades circenses, ludotecas, entre outras.
10. Expandir os programas para o segmento juvenil de estímulo ao esporte e ao lazer em escolas nos finais de semana, atingindo a totalidade das escolas da rede pública de ensino e universalizando a abertura das escolas nos finais de semana.
11. Desenvolver programas governamentais nas áreas de esporte e lazer voltados à juventude do campo, reconhecendo as diferenças entre os jovens rurais para a diversificação dos programas existentes, garantindo o acesso e a permanência dos jovens.
12. Ampliar a disponibilidade, a quantidade e a qualidade de equipamentos de esporte e lazer para a juventude de áreas rurais.
13. Garantir mecanismos de democracia direta nos processos de elaboração das políticas públicas esportivas, incentivando a participação efetiva dos jovens, e potencializar o acesso da juventude aos espaços participativos, com vistas a inserir a juventude no Sistema Nacional de Esporte e Lazer e na Conferência Nacional do Esporte, e a criar espaços para a juventude em conselhos de esporte e lazer.



14. Adotar o protagonismo juvenil como filosofia norteadora das políticas públicas esportivas para a juventude, aplicando-o desde a elaboração até as etapas de implementação e avaliação dessas políticas.
15. Promover a participação e a gestão social da juventude na organização e no desenvolvimento dos megaeventos esportivos
16. Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de Estado, tais como os programas Esporte e Lazer da Cidade, Bolsa Atleta e Segundo Tempo, com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude)
17. Fortalecer o esporte de alto rendimento, ampliando a inclusão e o acesso de jovens em programas de formação esportiva e qualificando a carreira do jovem atleta para elevar o nível esportivo do País.
18. Reforçar as estratégias de articulação com os poderes municipais e estaduais para desenvolvimento de programas e projetos de esporte para a juventude.
19. Estabelecer parcerias com as Universidades para fomentar a participação de graduandos em educação física em instituições e projetos sociais que trabalham a dimensão do esporte.
20. Fomentar espaços para a educação olímpica nas instituições escolares promovendo o acesso aos jovens das escolas públicas.
21. Realizar um amplo debate com a participação de segmentos diversificados sobre o caráter dos JEBs e JUBs.

### **2.1.2. As políticas públicas de meio ambiente e a juventude**

#### **Os programas levantados**

##### **Juventude e Meio Ambiente**

O Programa Juventude e Meio Ambiente<sup>13</sup> surgiu em 2005 como uma estratégia do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Ministérios da Educação e do Meio Ambiente) para estimular e potencializar o debate socioambiental com foco

---

<sup>13</sup> Fontes: Programa Juventude e Meio Ambiente – Série Documentos Técnicos nº 9, disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/dt9.pdf> e Agenda 21 e Juventude, Edições 1 (2007); 2(2008) e 3 (2009), disponíveis no site: <http://www.mma.gov.br/agenda21>

em políticas públicas, deflagrando um processo de formação de jovens e de fortalecimento dos seus espaços de atuação. Destina-se, também, a ampliação da formação de jovens lideranças ambientalistas e a contribuição para o fortalecimento e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente nos Estados e da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade (REJUMA).

O programa é uma estratégia intergeracional para a construção de Sociedades Sustentáveis, integrando programas de governo e qualificando-os no sentido de formar e instrumentalizar a juventude brasileira para o enfrentamento da crise socioambiental global. Estrutura-se, em aspectos executivos, a partir dos eixos de "Formação", "Trabalho Sustentável", "Fortalecimento Institucional", "Mobilização", e "Comunicação e Produção de Conhecimento", abrangendo os temas das mudanças ambientais globais, participação política e controle social, trabalhos sustentáveis e gestão de projetos socioambientais, tecnologias de informação e comunicação, educomunicação e cultura de paz, tecnologias sociais, e mobilização e intervenção socioambiental.

Direciona-se, principalmente, à formação de Coletivos Jovens de Meio Ambiente – CJ - e de Comissões de Qualidade de Vida e Meio Ambiente nas Escolas (COM-VIDA), contemplando ações tanto no âmbito da educação formal quanto da não-formal. Integram os CJs, jovens com idades entre 15 e 29 anos, participantes ou não da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente e Sustentabilidade – REJUMA.

Como ações desenvolvidas, destacam-se os Encontros Nacionais de Juventude e Meio Ambiente, as Conferências Nacionais e Estaduais Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, o fomento aos Coletivos Jovens pelo Meio Ambiente e às Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDAS.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

Na esfera ambiental, observa-se que, por um lado, a discussão sobre qualidade de vida é extensa, articulando-se com a noção de sustentabilidade. Por outro, que a sua reflexão no que tange à juventude é recente, necessitando ainda de mais atenção e embasamento teórico (Conjuve, 2006). Mas, mesmo com esses limites, é possível notar avanços no campo das políticas públicas de juventude e meio ambiente nesses últimos oito anos.

Isso porque se constata que há uma compreensão, por parte do poder público federal, da juventude como geração estratégica para o desenvolvimento de políticas



estruturantes para a questão ambiental. Verifica-se que a atuação no âmbito governamental vai ao encontro das deliberações da Agenda 21 Global<sup>14</sup>, a qual enfatiza a participação juvenil na tomada de decisões sobre meio ambiente e desenvolvimento e na implementação de programas, destacando que os jovens trazem apoio e mobilização que são recursos fundamentais para um meio ambiente sustentável.

Nesse sentido, há sinais de inovadoras perspectivas ao observar a promoção de diversas ações, desenvolvidas pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente, para esse segmento vislumbrando, principalmente, a sua formação crítica para a mobilização e interferência nas políticas públicas. Dentre essas ações, destacam-se:

- Realização de Encontros Nacionais de Juventude e Meio Ambiente desenvolvidos nos anos 2003, 2006, 2007, 2009 e 2010 que contemplaram a participação de 475 jovens.
- Realização de três Conferências Nacionais Infanto-Juvenis pelo Meio Ambiente que tiveram a participação de 22 mil escolas e da Conferência Internacional Infanto-Juvenil Vamos Cuidar do Planeta que contemplou a presença de 60 países.
- Realização de dois Encontros Ibero-Americano de Juventude pelo Meio Ambiente.
- Criação de aproximadamente 200 Coletivos Jovens de Meio Ambiente envolvendo 2000 jovens em todas as unidades federativas, sendo esta a única ação que se identificou no Plano Plurianual do governo.
- Criação de 4600 Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDAS.
- Produção e publicação da Revista Agenda 21 e Juventude, sendo que os dois primeiros números abrangeram temáticas mais amplas sobre a questão ambiental, e o terceiro trouxe experiências de Agenda 21 nas escolas e o quarto tratou da temática "Produção e Consumo Sustentável – experiências de trabalhos sustentáveis".
- Inserção de programas do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nas ações do Projeto Rondon.
- Publicações de apoio, como o manual "Coletivos Jovens de Meio Ambiente: Manual de Apoio", o livro "Juventude, Cidadania e Meio Ambiente: subsídios para a elaboração de Políticas Públicas de Juventude e Meio Ambiente" e a cartilha "formando COM-VIDA: Construindo Agenda 21 na Escola".

---

<sup>14</sup> A Agenda 21, aprovada pelos 179 países participantes da Rio 92, "pode ser definida como um instrumento de planejamento para nortear a construção de sociedades sustentáveis, a partir de um novo padrão de desenvolvimento, em diferentes bases geográficas, conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Para maiores informações, consultar: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=575>

- Promoção da interação entre Redes (REJUMA, Rede Nacional de Agendas 21 Locais, Rede Brasileira de Educação Ambiental, Salas Verdes, etc), tentando buscar ações conjuntas, mas também alguns aspectos focalizados.

Ressalta-se, também, outro marco importante nesse contexto das políticas públicas de juventude e meio ambiente: a Conferência Nacional de Juventude, que apontou a necessidade de se criar A agenda 21 da Juventude e uma política nacional de juventude e meio ambiente que incluísse o Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente, institucionalizado em PPA (Plano Plurianual), com a participação juvenil nos processos de construção, avaliação e decisão<sup>15</sup>.

Como resultados dessa deliberação e na tentativa de efetivá-las e consolidá-las, foram criados o Grupo de Trabalho Interministerial com a participação do MEC, MMA e da Secretaria Nacional de Juventude para elaboração de diretrizes para uma política nacional de juventude e meio ambiente; e o Grupo de Trabalho de Juventude e Meio Ambiente, no ano de 2010, no âmbito do Conjuve. Entretanto, cabe salientar que apesar da articulação entre os ministérios e a Secretaria Nacional de Juventude e a formação do Grupo de Trabalho, este ainda não foi institucionalizado, apesar de longa tramitação de Portaria que o oficializaria e regulamentaria.

Assim, tendo em vista essa panorama de iniciativas, observa-se que a temática ambiental e a sua relação com a juventude conquistou uma atenção na agenda pública e que o conjunto de ações desenvolvidas possibilitou uma série de conquistas que vão desde a capilarização da educação ambiental à conquista de marcos políticos estratégicos para a temática, como as conferências, o ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental, os Conselhos, a Política Nacional de Juventude - PNJ e a Agenda 21. Todavia, embora se compreenda a relevância desses avanços, constata-se que ainda há uma carência de políticas estruturantes no que tange às políticas públicas de juventude e meio ambiente e uma dificuldade de consolidação das mesmas.

Sobre esse aspecto, acrescenta-se como limite à institucionalização, a insuficiência de investimento nas ações governamentais desenvolvidas, uma vez que os documentos consultados revelaram a ausência de uma estrutura e de orçamento específico nos Ministérios para as políticas públicas de juventude e meio ambiente.

Outra questão que deve ser destacada é a dimensão da participação nas iniciativas desenvolvidas. Foi possível verificar a atuação governamental no que diz respeito ao incentivo para mobilização, engajamento e participação juvenil em

---

<sup>15</sup> Para maiores informações ver 4º Prioridade da Conferência Nacional de Juventude.



programas e fóruns ambientais, sobretudo aos jovens que estão inseridos no contexto escolar, revelando que é por meio da educação ambiental que se tem estabelecido um importante diálogo com a temática da juventude. As ações também possibilitaram o fortalecimento dos movimentos de juventude e meio ambiente (REJUMA, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, ONGs, dentre outros). Contudo, é preciso pontuar que por falta de recursos orçamentários definidos nos diversos âmbitos, especificamente para as políticas de meio ambiente e juventude, as ações têm centrado na realização de Conferências Infanto-Juvenil de Meio Ambiente, as quais se realizam nas instituições escolares públicas, com a participação dos Coletivos Jovens. Considera-se que essa situação enfraquece a continuidade das ações dos Coletivos e dificulta a disseminação da temática em espaços de educação não formal. Apesar disso, é possível notar que os Coletivos têm conseguido manter sua atuação por meio de parcerias locais e de apoios pontuais e temáticos do governo federal.

Aponta-se, ainda, a necessidade de ampliar, no âmbito das políticas públicas, a discussão sobre a temática meio ambiente, englobando e integrando as dimensões política, cultural, social e econômica, não se restringindo apenas à dimensão natural. Conforme nos mostra o documento Política Nacional de Juventude,

seria razoável que políticas públicas de juventude na perspectiva da qualidade de vida dialogassem com esta concepção de "meio ambiente", uma vez que ela se relaciona mais enfaticamente com os elementos sociais, culturais, políticos e econômicos presentes nos temas da saúde, esporte e lazer em projetos mais progressistas de desenvolvimento nacional. (CONJUVE, 2006:60)

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Meio Ambiente**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão do meio ambiente, o Conjuve recomenda:

1. Criar uma política nacional de juventude e meio ambiente que inclua o "Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente", institucionalizando em PPA (Plano Plurianual), com a participação dos jovens nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, bem como da Agenda 21 de Juventude, que fortaleça os movimentos juvenis no enfrentamento da grave crise ambiental, global e planetária,

com a construção de sociedades sustentáveis. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)

2. Assegurar a institucionalização dos programas para que se tornem políticas de Estado.

3. Consolidar a realização de Encontros Nacionais de Juventude pelo Meio Ambiente, como espaços de formação e articulação de jovens na área.

4. Potencializar o acesso e a ação da juventude em espaços de construção e monitoramento das políticas públicas, criando: 1) uma setorial de juventude na Conferência Nacional do Meio Ambiente e 2) estimulando e garantindo a participação dos jovens nos conselhos, nos comitês, órgãos de fiscalização e gestão nas áreas socioambiental e de desenvolvimento, nas esferas municipais, estaduais e federal.

5. Qualificar a juventude nas áreas ambientais, utilizando recursos como do FAT (fundo de Amparo ao Trabalhador), entre outros, para atuarem em projetos de educação ambiental, unidades de conservação, ecoturismo e recuperação das áreas degradadas, dentre outras. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude)

6. Ampliar programas de ensino superior na área, expandindo projetos de extensão universitária com foco em comunidades marginalizadas e elevando a disponibilidade de bolsas de estudo e recursos para pesquisa na área de juventude e meio ambiente.

7. Promover ações que focalizem o trabalho sustentável e os empregos verdes.

8. Promover a transversalização da temática meio ambiente nas políticas públicas de juventude.

9. Desenvolver indicadores e diagnósticos para levantamento de instituições e dos atores que desenvolvem ações relacionadas ao meio ambiente e à juventude, consolidando o mapa da juventude pelo meio ambiente.

10. Ampliar programas voltados à juventude do campo, indígenas e de comunidades tradicionais, facilitando o acesso e a permanência dos jovens do campo nos programas e ampliando a disponibilidade e a quantidade de iniciativas na área de meio ambiente.

11. Desenvolver políticas públicas específicas para a juventude dos assentamentos, como políticas de preservação e recuperação dos assentamentos degradados pelo agronegócio.

12. Intensificar a participação do Conjuve no planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das políticas públicas de juventude e meio ambiente, de forma conjunta à Secretaria Nacional de Juventude.



13. Institucionalizar o Grupo de Trabalho Interministerial para fortalecimento do Programa Nacional Juventude e Meio Ambiente.
14. Ampliar a discussão sobre a temática meio ambiente, integrando as dimensões cultura, sociedade, economia e ecologia, em detrimento da concepção ecológica estrita, no âmbito das políticas públicas.
15. Promover a discussão do código ambiental no Conjuve.
16. Promover a discussão de matriz tecnológica: agronegócio x agroecologia.

### **2.1.3. As políticas públicas de saúde e a juventude**

#### **Os programas levantados**

As iniciativas levantadas são programas governamentais dirigidos, sobretudo ao público jovem, e resultam do trabalho intersetorial entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, além de outros Ministérios e Secretarias, na perspectiva de ampliar as ações específicas de saúde de jovens da rede pública de ensino, contribuindo para sua formação integral, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

Constam, também, algumas políticas nacionais que abordam a saúde como tema direto ou transversal, focalizadas em diferentes segmentos sociais, mas que, de certa forma, contemplam a juventude, conforme relatado no documento Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal de 2010.

- Políticas Nacionais de Saúde que abordam a saúde para a juventude:

#### **Pacto pela Vida**

O Pacto pela Vida, instituído em 2006, é um componente do Pacto pela Saúde, que reforça no SUS o movimento da gestão pública por resultados, estabelece um conjunto de compromissos sanitários considerados prioritários, pactuado de forma tripartite, a ser implementado pelos entes federados. Entre outras, tem como prioridades elaborar e implantar uma Política Nacional de Promoção da Saúde e consolidar a Atenção Básica à Saúde tendo como prioridade o Programa Saúde da Família (PSF). O Pacto pela Vida fundamenta as políticas específicas elaboradas pelo

Ministério da Saúde, destinando assim ao público jovem, de ambos os sexos e lugares sociais.

### **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde**

As Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, propostas em 2010 pelo Ministério da Saúde, baseiam-se na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens. Têm como objetivo sensibilizar e mobilizar gestores e profissionais do Sistema Único de Saúde para uma compreensão holística do ser humano e para uma abordagem sistêmica das necessidades de adolescentes e jovens, bem como apontar para a importância da construção de estratégias interfederativas e intersetoriais que contribuam para a modificação do quadro nacional de vulnerabilidade dessa população. As ações estratégicas concentram-se na promoção, proteção e recuperação da saúde da população jovem a partir de três eixos fundamentais: i) crescimento e desenvolvimento saudáveis; ii) redução da morbimortalidade por causas externas e; iii) saúde sexual e saúde reprodutiva.

### **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de internação e internação provisória**

Essa Política, fixada pela Portaria Interministerial nº 1.426/2004 e Portaria MS/SAS nº 647/2008, determina diretrizes para a atenção qualificada à saúde de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com privação de liberdade. A Política se insere no Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), como meio de garantia de direitos fundamentais da juventude.

### **Política Nacional de Saúde da Mulher**

A Política Nacional de Saúde da Mulher, lançada em 2004, destina-se às mulheres em todos os ciclos de vida, resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias e dos distintos grupos populacionais (mulheres negras, indígenas, residentes em áreas urbanas e rurais, residentes em locais de difícil acesso, em situação de risco, presidiárias, de orientação homossexual, com deficiência, dentre outras). Objetiva ampliar o acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde; ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral



à saúde de mulheres no SUS; contribuir para a redução da morbimortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis. A Política tem foco especial nas questões de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva, prevenção de violências e apresentam diretrizes específicas para adolescentes e jovens.

### **Política Nacional de Saúde do Trabalhador**

A Política Nacional de Saúde do Trabalhador, instituída em 2005, visa à redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, por meio do desenvolvimento de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de saúde. Parte da premissa que os jovens excluídos do mercado formal são uma das populações mais vulneráveis. As ações para promoção da saúde são intersetoriais, visando à erradicação do trabalho infantil e garantindo trabalho decente e seguro para adolescentes e jovens em idade economicamente ativa.

Suas diretrizes compreendem a atenção integral à saúde, a articulação intra e intersetorial, o apoio a estudos e pesquisas, a estruturação da rede de informações em Saúde do Trabalhador e a capacitação de recursos humanos e a participação da comunidade na gestão dessas ações.

### **Política de Atenção à Saúde Negra**

Instituída em 2005 pelo Ministério da Saúde, objetiva promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS. Adota como estratégia o fortalecimento da atenção à saúde integral, em todas as fases e ciclos de vida, considerando as necessidades específicas de jovens e adolescentes, inclusive os que estão em conflito com a lei. Uma das preocupações apontadas nos documentos da Política é a redução da vulnerabilidade de jovens negros às violências e à morbimortalidade por causas externas.

### **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência**

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência tem como propósitos reabilitar os sujeitos com deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão social, proteger a sua saúde e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências. Abrange todos os ciclos de vida, com especial atenção às demandas incidentes em diferentes faixas

etárias. Ressaltam-se as ações voltadas às vítimas de violências e acidentes – cuja incidência é maior entre pessoas jovens.

Tem como diretrizes:

- a promoção da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência;
- a assistência integral à saúde da pessoa portadora de deficiência;
- a prevenção de deficiências;
- a ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação;
- a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência
- a capacitação de recursos humanos.

### **Política Nacional de Saúde Mental**

A partir do remodelamento da rede assistencial, passou a implementar os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), cujas modalidades de atendimento – especialmente por meio dos CAPSad e CAPSi – contemplam adolescentes e jovens que necessitem de atendimento psicossocial em decorrência de sofrimento psíquico e/ou dependência de álcool e outras drogas.

### **Política Nacional de Saúde do Homem**

Tem como público-alvo homens entre 20 e 59 anos e visa ampliar a procura dessa população pelos serviços de saúde. A política tem foco nas demandas incidentes nas diferentes faixas etárias. Relativo à juventude, há uma preocupação com a vulnerabilidade dos homens jovens à morbimortalidade por causas externas e com determinantes sociais que incidem sobre o uso de álcool e outras drogas, bem como com a garantia de serem sujeitos de direitos sexuais e direitos reprodutivos.

### **Política Nacional de DST, HIV/Aids e Hepatites Virais**

Consiste em uma série de planos e ações estratégicas, com vistas a reduzir a transmissão de DST, HIV/Aids e das hepatites virais e promover a qualidade de vida dos brasileiros. Contempla diversos documentos e notas técnicas voltados ao público jovem, respondendo a demandas identificadas e/ou voltadas a projetos específicos segundo ciclos de vida. Como exemplos, citam-se os trabalhos em torno do fenômeno da juvenização e feminização da Aids, que vem sendo verificado em censos demográficos e pesquisas realizadas. No período analisado, verificam-se o aumento



crescente na distribuição de preservativos, bem como o acesso de jovens aos serviços de saúde e insumos para prevenção e tratamento de DST, HIV/Aids.

### **Política Nacional sobre Drogas**

O Brasil é detentor de uma Política Nacional sobre Drogas que trata de pontos específicos voltados à juventude em seus diferentes itens e diretrizes, no tocante a: prevenção, tratamento, reinserção social e redução de danos associados ao uso de drogas lícitas e ilícitas. Pautada no princípio da responsabilidade compartilhada, esta política adota como estratégia a integração setorial e a descentralização das ações nos estados e municípios, com ênfase na educação para a saúde e na participação juvenil.

### **Política Nacional sobre o Alcool**

Esta política estimula a inclusão de ações de prevenção do uso de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino, em especial, ensino fundamental e médio, bem como a intensificação de ações de fiscalização do acesso e venda dessas substâncias a menores de idade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, busca promover e facilitar o acesso da população a alternativas culturais e de lazer que possam constituir alternativas para afastar o público jovem do consumo excessivo de álcool.

### **Política Nacional de Prevenção às Violências e Acidentes:**

Objetiva a redução da morbimortalidade por acidentes e violências no País, mediante o desenvolvimento de um conjunto de ações articuladas e sistematizadas, de modo a contribuir para a qualidade de vida da população. As diretrizes e ações da Política incidem enfaticamente sobre a população jovem – de 10 a 29 anos – a partir de evidências epidemiológicas de que esse mesmo grupo populacional é o maior vitimado por situações de acidentes e violências. A Política é fundamentalmente intersetorial e trabalha diversas frentes, tendo como foco a população jovem: acidentes (de trânsito, disparos de armas de fogo, afogamentos, quedas, etc), violências domésticas e extra-domésticas (exploração sexual, exploração do trabalho infanto-juvenil, agressões e homicídios, etc), violências autoinfligidas.

- Programas Governamentais<sup>16</sup>:

### **Programa Saúde na Escola (PSE)**

O Programa Saúde na Escola, instituído em 2007, destina-se a adolescentes e jovens dos níveis de ensino fundamental e médio da rede pública. Tem como objetivo integrar e articular as redes de serviços do setor de educação e do Sistema Único de Saúde nos territórios, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento humano.

O foco de atuação do PSE contempla quatro áreas:

- Avaliação das condições de saúde: atendimentos nutricionais, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, clínicos e psicossociais com enfoque na prevenção de doenças virais e cardíacas, além do adequado tratamento quando necessário.
- Promoção da saúde e prevenção de agravos: informação de qualidade e incentivo da adoção de práticas de alimentação saudável e de atividades físicas, conscientização da responsabilidade e conseqüências do uso de álcool e outras drogas, uso da violência e promoção da cultura de paz. Há, também, educação para a saúde sexual e reprodutiva, com enfoque na prevenção da Aids, hepatites virais e outras doenças sexualmente transmissíveis, por meio do programa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE).
- Educação permanente dos profissionais de saúde e de educação: cursos de formação sobre os temas da promoção da saúde de adolescentes e jovens, sendo que eles também são qualificados no intuito de disseminar informações entre os pares.
- Monitoramento e avaliação da saúde dos estudantes: atenção às estatísticas do estado de saúde dos jovens beneficiados com encarte Saúde no Censo Escolar, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, Sistema de Monitoramento do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas e Pesquisa Nacional do Perfil Nutricional e Consumo Alimentar dos Escolares.

### **Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)**

O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)<sup>17</sup>, criado em 2007, tem como finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de

---

<sup>16</sup> Para mais informações sobre os programas PSE e SPE, consultar:  
<http://sistemas.aids.gov.br/saudenaescola2010/index.php?q=node/67>

<sup>17</sup> Além da parceria entre os Ministérios da Educação e da Saúde, o projeto conta com a participação da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Fundo das Nações Unidas para a Infância



educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, visando a redução da vulnerabilidade desses sujeitos às doenças sexualmente transmissíveis, à infecção pelo HIV e à gravidez não planejada.

O projeto prevê a submissão voluntária a testes de HIV, a distribuição gratuita de preservativos nas escolas que aderem ao projeto, incluindo debates sobre sexualidade, saúde reprodutiva e drogas em seus planos pedagógicos e envolvendo a comunidade escolar nas decisões e discussões.

Atualmente, integrado ao componente da promoção da saúde e prevenção do Programa Saúde nas Escolas, o SPE tem como principais objetivos:

- Contribuir para a promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de adolescentes e jovens;
- Contribuir para o enfrentamento da epidemia de HIV/Aids entre adolescentes e jovens escolares;
- Desenvolver ações articuladas no âmbito das escolas e das unidades básicas de saúde;
- Envolver toda a comunidade escolar na promoção de ações em saúde sexual e saúde reprodutiva;
- Promover a participação juvenil para que adolescentes e jovens possam atuar como sujeitos transformadores das suas realidades.

### **Pacto pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal**

Lançado em 2004, o Pacto visa reduzir, em números absolutos, a mortalidade materna, neonatal e infantil em todo o território brasileiro, incorporando a temática na agenda oficial do SUS. Contempla a atenção a jovens mulheres, especialmente por meio de pré-natal de qualidade, captação precoce da gestante, acolhimento humanizado ao parto e nascimento, acolhimento humanizado ao abortamento, urgência e emergência qualificada, atenção ao puerpério, planejamento reprodutivo.

### **Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas**

O Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas foi lançado pelo Governo Federal em 2010 com o objetivo de coordenar as ações federais de prevenção, tratamento, reinserção social de usuários de crack e outras drogas,

---

(UNICEF), o Fundo das Populações das Nações Unidas (UNFPA) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis tais como, crianças, adolescentes, jovens e população em situação de rua. Essas ações ocorrem em parceria com estados, municípios e a sociedade civil e o plano propõe também, ações de enfrentamento ao tráfico. As ações são realizadas por diversos Ministérios e Secretarias, mas são encabeçadas de modo principal pelos Ministérios da Saúde, Justiça, Ministério do Desenvolvimento Social e SENAD.

Dentre as ações de aplicação imediata e estruturantes, destacam-se: i) diagnóstico da situação sobre o consumo do crack e suas conseqüências e estudo etnográfico; ii) campanha permanente de mobilização, informação e orientação; iii) formação de recursos humanos através de capacitação em prevenção do uso de drogas para os diversos públicos envolvidos com o tema, tais como: profissionais de saúde, assistência, lideranças religiosas ou de movimentos afins, conselheiros municipais, educadores, lideranças comunitárias, operadores do direito, profissionais de segurança pública; iv) ampliação da rede de saúde, através de editais para criação de NASF, CAPS, Casas de Acolhimento Transitório, além da ampliação de leitos em hospitais gerais e comunidades terapêuticas; v) ampliação da rede de assistência social voltada ao acompanhamento sociofamiliar e à inclusão de crianças, adolescentes e jovens usuários de crack e outras drogas em programas de reinserção social; vi) ampliação das ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social em regiões de grande vulnerabilidade à violência e ao uso de crack e outras drogas, alcançadas por programas governamentais como o Projeto Rondon e o Projovem.

### **Lua Nova**

Lua Nova é um projeto de sociedade civil que visa reinserir socialmente jovens mães, usuárias de drogas e em situação de vulnerabilidade social e seus filhos, por meio de ações de geração de renda, trabalho, estudo, desenvolvimento comunitário e cidadania. O projeto foi reconhecido pelo Governo Federal como uma boa prática existente na comunidade e vem sendo disseminado no território brasileiro desde 2009, tanto pela SENAD, que sistematizou a metodologia, quanto pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH).

### **Consultórios de Rua**

O projeto leva atendimento multidisciplinar à população que se encontra em situação de alta vulnerabilidade e vivendo nas ruas. Também capacita equipes



identificadas pelos municípios como tendo perfil e potencialidades para atuação interdisciplinar na implementação de ações de promoção, prevenção e redução de riscos e danos à saúde de crianças, adolescentes e jovens. Os consultórios de rua são ações intersetoriais, financiados no âmbito da SENAD e Ministério da Saúde e inseridos na rede SUS de atenção básica.

### **Programa de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci)<sup>18</sup>**

Através do conceito de Segurança cidadã, este programa governamental instituído pelo Ministério da Justiça pretende construir mecanismos institucionais eficientes e articular ações de segurança pública com diferentes políticas sociais, com ênfase nas ações preventivas de dimensões distintas, onde se insere o desafio de minimizar fatores de risco e reforçar fatores de proteção relacionados à promoção da saúde. O Pronasci trabalha em parceria com diversos Ministérios e Secretarias. Na área da prevenção do uso de álcool e outras drogas, por exemplo, merece destaque as "Ações Integradas na Prevenção do Uso de Drogas e Violência", executado em parceria com a SENAD e que busca atuar diretamente com o público jovem em áreas de alta vulnerabilidade social.

### **Uma análise sobre as ações desenvolvidas**

No âmbito governamental, no campo das políticas públicas de saúde para a juventude, verifica-se uma preocupação com a definição de iniciativas específicas para a juventude, ainda que não exista uma política nacional de saúde específica para esse segmento consolidada<sup>19</sup>.

Ao se pensar nas políticas públicas de saúde para a juventude, é preciso compreender, por um lado, a saúde como uma temática abrangente, isto é, que

---

<sup>18</sup> Embora seja um programa instituído pelo Ministério da Justiça na área de segurança pública, o Pronasci contempla ações voltadas para a prevenção do uso de álcool e outras drogas. Por isso, considerou-se relevante apresentá-lo como uma ação voltada à saúde. No entanto, também será abordado no capítulo Vida Segura.

<sup>19</sup> Importa destacar a ação do Ministério da Saúde na elaboração do documento da política nacional de atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, o qual foi aprovado no ano de 2007 pelo Conselho Nacional de Saúde, mas que, operacionalmente, ainda depende da pactuação da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). O plano tem como eixos prioritários de atuação, o crescimento e desenvolvimento sustentáveis, saúde sexual e reprodutiva e redução da morbimortalidade por violência e acidentes. A intenção é qualificar a atenção à saúde realizada no SUS, por meio do recorte da faixa etária, para atender às necessidades e especificidades do público-alvo.

contempla diversas dimensões. Por outro, é necessário ter um cuidado, um olhar focalizado para esse segmento que, atualmente, é o de maior número populacional.

Nesse sentido, é importante reconhecer e demarcar posicionamentos conceituais, a fim de circunscrever o lugar do qual se propõem (e se analisam) as políticas públicas de juventude relativas à saúde.

A partir de uma noção ampliada, o conceito de saúde não se limita a uma condição de não-doença e vai além da mera assistência médico-curativa. Assim, entende-se que a saúde é um processo constituído por uma diversidade de fatores que tanto podem ser protetivos quanto de risco, a depender de um contexto que lhe dê sentido. Isso implica admitir a saúde como um processo eminentemente relacional, social, que impacta e se materializa, também, no plano individual, biológico. Vale ressaltar, ainda, que nosso ordenamento jurídico – a começar da Constituição Federal de 1988 – assume a saúde como um “Direito de todos e dever do Estado” (Art. 196); é sob esse prisma que se norteiam o Sistema Único de Saúde e o sistema gestor federal das políticas públicas de juventude.

Posto isso, também é importante ressaltar que, sendo a saúde uma condição dinâmica e multideterminada, enquanto matéria de políticas públicas, ela é objeto de variados níveis e setores, não se limitando apenas às instâncias especificamente dedicadas, como o Ministério da Saúde. Para a promoção da saúde fazem-se necessárias ações intra e intersetoriais que promovam a autonomia na gestão da própria saúde e de alguns de seus determinantes – individuais e sociais (BRASIL, 2007). Isso implica na concepção de que todos são agentes de construção social da saúde e de ações de promoção de saúde, bem como a necessidade de trabalhos intra e interinstitucionais articulados.

Nesse cenário, vários atores governamentais têm mantido diálogos constantes a fim de propor e gerir programas/ações relacionados à saúde: Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério do Esporte (ME), Ministério da Cultura (MinC), Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), entre outros. Nessa perspectiva da intersectorialidade, durante o período analisado, criaram-se momentos ricos em discussões da saúde para juventude, com proposições que pautaram as políticas públicas. Citam-se especialmente as conferências livres sobre a saúde – anteriores à Conferência Nacional



de Juventude – e os seminários Mais Juventude na Saúde, que discutiram temas pertinentes à juventude e envolveram o MS e diversos parceiros.

Na análise das políticas públicas de juventude relativas à saúde faz-se necessário, ainda, ressaltar os limites etários adotados para circunscrever o alcance das políticas. O Ministério da Saúde segue a convenção elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que delimita o período entre 10 e 19 anos, 11 meses e 29 dias de idade como adolescência, e o situado entre 15 e 24 anos como juventude. Há, portanto, uma interseção entre a segunda metade da adolescência e os primeiros anos da juventude. Alguns documentos adotam também o termo “pessoas jovens” para se referir ao conjunto de adolescentes e jovens, ou seja, à faixa compreendida entre 10 e 24 anos.

Faz-se a ressalva para o segmento compreendido entre 24 e 29 anos, considerados pelas políticas de juventude, mas abordado como faixa etária adulta nas políticas e diversos programas de saúde. Esse grupo etário é alvo das políticas, mas na maior parte das vezes como foco das políticas universais.

Do ponto de vista epidemiológico, considera-se a juventude como um segmento social extremamente sadio, sendo que grande parte de seus problemas relacionam-se aos hábitos e comportamentos. No entanto, há dois aspectos que impactam em sua vivência que precisam ser considerados com mais atenção para que as políticas públicas sejam mais efetivas. O primeiro diz respeito à vivência, nesse momento da vida, de situações relativas à idade reprodutiva e sexual, sendo necessário pensar como as desigualdades sociais vão impactar nessas vivências. O segundo refere-se à vulnerabilidade da população jovem a violências e acidentes, resultando em índices elevados de morbimortalidade por causas externas desse segmento populacional.

Como reitera o documento Juventude e Políticas Sociais no Brasil, “*as causas externas, principalmente violência e acidentes de trânsito, e os problemas relacionados à saúde sexual e reprodutiva são as principais causas da morbimortalidade entre adolescentes e adultos jovens*” (IPEA, 2009:129).

Ainda de acordo com esse documento, as ações governamentais têm obtido resultados bastante satisfatórios em relação às questões da saúde sexual e saúde reprodutiva. Porém, são necessárias ações intersetoriais mais estruturadas para o enfretamento mais efetivo dessas causas externas. Ressaltam-se, também, as vulnerabilidades associadas ao uso de drogas ilícitas e ao uso indevido de drogas lícitas, principalmente o álcool.

Os dados estatísticos revelam que o álcool é a droga com maior impacto na vida dos jovens. Contraditoriamente, o seu acesso é facilitado e estimulado pelos meios de comunicação. Além de contribuir para o aumento do número de acidentes de trânsito e do trabalho, o uso excessivo encontra-se também associado a situações de violência, aos transtornos mentais e psicossociais, doenças cardiovasculares e transtornos na vida familiar e profissional.

São realizados periodicamente pela SENAD diagnósticos nacionais que levantam a epidemiologia do uso de álcool e outras drogas entre a população brasileira e entre segmentos específicos. Merece destaque a série histórica sobre o consumo entre estudantes do ensino fundamental e ensino médio, a qual incluiu pela primeira vez em 2010, estudantes de escolas privadas e públicas das 27 capitais. Nesse ano, também foi realizado o primeiro levantamento sobre o consumo de álcool e outras drogas entre estudantes universitários, revelando um retrato inédito do comportamento desse segmento no Brasil.

Em relação à política de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, as ações têm, cada vez mais, um caráter intersetorial. São consideradas pelo Governo como as intervenções mais eficazes e de menor custo para a sociedade. No entanto, observa-se que é preciso investir cada vez mais em ações de territorialidade, com o fortalecimento da rede social, para identificar os atores e as instituições locais que promovem ações de saúde, para o enfrentamento ao uso das drogas lícitas e ilícitas.

Ressalta-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias mais articuladas para impactar, mesmo que minimamente, na vida dos jovens dependentes expostos a fatores de risco e que perderam vínculos sociais significativos.

Nesse sentido, é preciso desenvolver iniciativas que reconheçam as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas para tratá-los de forma diferenciada, com ações adequadas a cada um desses contextos. Faz-se necessária a promoção de campanhas que ultrapassem o caráter estigmatizador e o discurso apenas proibitivo das drogas, sem levar em conta o sujeito e o seu contexto. Nesse sentido, vale citar a realização de concursos nacionais de jingle, fotografia e cartazes sobre o tema da prevenção, promovidos pela SENAD anualmente. Em 2010, o lema foi "A juventude na prevenção do uso de drogas". Em parceria com o CIEE, também é realizado um concurso nacional de monografias, visando fomentar o envolvimento dos estudantes universitários com a temática.



Considera-se, ainda, a necessidade de investimentos em programas tanto para os usuários quanto para os jovens que sobrevivem do comércio das drogas e que estão mais vulneráveis à mortalidade juvenil.

Sobre este aspecto, os dados empíricos revelam que, 40 mil jovens morrem assassinados, preferencialmente, jovens negros das periferias. Mas, apesar desse número elevado, verifica-se que a inexistência de ações voltadas a responder essas demandas, revelando ser fundamental a promoção de iniciativas que integrem as dimensões da saúde, da segurança pública e dos direitos humanos na tentativa de gerar, efetivamente, qualidade de vida aos jovens.

No que tange às políticas públicas de saúde voltadas à saúde sexual e reprodutiva dos jovens, o Ministério da Saúde e outros parceiros procuram contemplar a noção do jovem como sujeito de direitos sexuais e direitos reprodutivos, abordando questões como projeto de vida; acesso a meios contraceptivos; planejamento reprodutivo; prevenção às DST, HIV/Aids; maternidade/paternidade responsável, etc. Parte do pressuposto que é preciso pensar o cuidado do jovem com a sua saúde, mas também o cuidado do jovem com a saúde do seu parceiro, fortalecendo e possibilitando à juventude a compreensão do uso de contraceptivos como importante instrumento para evitar a gravidez não planejada e no combate às doenças sexualmente transmissíveis<sup>20</sup>.

Destacam-se, nessa perspectiva, o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) e o Programa Saúde na Escola (PSE) que, consideradas as suas especificidades e diversidades, têm como objetivo a promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva dos jovens. A atuação de ambos no universo escolar permite notar, por parte dos Ministérios da Saúde e da Educação, envolvidos na gestão dos programas, a apreensão do universo escolar como um espaço privilegiado de articulação de políticas públicas voltadas à juventude, entre estas, as políticas de atenção à saúde (Ipea, 2009).

Contudo, no âmbito das ações de prevenção, é necessário ampliar o atendimento ao público-alvo dos programas, alcançando a juventude que se encontra na faixa etária de 24 a 29 anos. Ademais, os programas atualmente propostos em relação à prevenção da gravidez não planejada, com base principalmente na distribuição de métodos contraceptivos e na ação preventiva nas instituições escolares,

---

<sup>20</sup> Cabe ressaltar que embora se perceba uma estabilidade no número de casos de Aids no Brasil, o número ainda é expressivo, sendo que a maior incidência está na faixa etária de 13 a 19 anos, entre as meninas mais pobres.

ainda não são suficientes para lidar com a questão da gravidez na adolescência e juvenil. Isso porque não contemplam a complexidade do fenômeno que envolve questões de gênero e familiares, de significado da paternidade e da maternidade, de vivência da sexualidade, de construção de projetos de vida, dentre outras. (Ipea, 2009).

É preciso, também, avançar no desenvolvimento de iniciativas para os jovens que vivem com HIV/AIDS, uma vez que a maioria dessas ações destina-se aos jovens que não vivem com o vírus. Nesse aspecto, a qualidade das mídias eletrônicas que são produzidas pelo Ministério da Saúde, principalmente no que se refere à transmissão de doenças sexuais, é insatisfatória, notando-se a presença de um aspecto moral nas campanhas e uma linguagem voltada aos jovens que não são infectados.

Nota-se que é preciso desenvolver e disponibilizar novas terapias para os jovens vivendo com HIV/AIDS, inclusive daqueles que estão em situação prisional ou em internação socioeducativa, uma vez que os efeitos colaterais dos remédios adotados, principalmente para as jovens mulheres, são extremamente agressivos. Assim como, também é preciso promover ações em relação ao problema de reinfecção entre os jovens infectados e no que se refere ao atendimento básico dos jovens infectados que estão em conflito com a lei.

Embora se reconheça a relevância dessas iniciativas voltadas à dimensão do cuidado da doença e da prevenção dos riscos, é preciso compreender outras dimensões da vida dos jovens que também interferem nos seus hábitos e nos seus comportamentos, provocando problemas de saúde.

Em uma perspectiva de busca de qualidade de vida, a preposição de políticas públicas de saúde para jovens deve também considerar a saúde na dimensão do desejo, da sexualidade, da intensidade, do projeto de vida, da produção da vida dos sujeitos em seu contexto sócio-ambiental onde as relações de saúde interagem com as distintas dimensões biopsíquicas, culturais, econômicas, ecológicas e políticas, reproduzidas socialmente. (CONJUVE, 2006:64)

Nesse sentido, a compreensão da promoção da saúde numa perspectiva de qualidade de vida, pressupõe a integração da questão da saúde no cenário das políticas públicas de juventude, avançando, assim, na articulação intersetorial.

Outro aspecto que precisa ser contemplado nas políticas públicas de saúde para a juventude refere-se à qualidade dos serviços de saúde ofertados à juventude LGBT.



Observa-se a necessidade de melhorias nos atendimentos, por meio de ações que promovam a compreensão dos profissionais sobre quem são esses jovens que procuram e precisam de atendimento.

No campo da saúde mental, observa-se a inexistência de ações e serviços específicos para atender as demandas juvenis. O Ministério da Saúde desenvolve um trabalho, especialmente por meio dos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, de reorganização da rede comunitária de cuidados em saúde mental: o modelo pressupõe a substituição do tratamento asilar psiquiátrico por um cuidado integrado à rede psicossocial dos sujeitos. Contudo, esse freqüentemente volta-se ao atendimento da população adulta. Assim, considera-se que ainda há lacunas na provisão de cuidado para o segmento jovem, sendo necessária, em termos de gestão, a criação de um grupo de trabalho específico no Ministério para que haja um avanço nas políticas desse campo para a juventude.

Destaca-se, ainda, no que se refere ao acolhimento dos jovens nos serviços de saúde, além da necessidade de investimento nas instalações e da adequação das mesmas, um dos focos prioritários de ação para o atendimento às especificidades e necessidades desse segmento deve ser o investimento na formação e na capacitação dos profissionais para a construção e a qualificação de práticas que contemplem os jovens nas suas especificidades e o compreendam como sujeitos de direitos. Como enfatiza o documento Juventude e Políticas Sociais no Brasil,

entender as particularidades do grupo populacional jovem e capacitar as equipes de saúde no atendimento de suas demandas e necessidades, aproveitando as oportunidades e os espaços adequados para a promoção de saúde, parece ser a forma mais eficaz de prover a atenção à saúde a esta parcela da população. (IPEA, 2009:145).

Por fim, cumpre ressaltar que contemplar as “adolescências” e “juventudes” – compreendidas no largo segmento etário de 10 a 29 anos – ainda é um desafio às políticas públicas de juventude. As demandas diferenciadas nem sempre são contempladas em um programa ou política especificamente dedicada a essa população, o que pode ocasionar a idéia de que se privilegia um grupo em detrimento de outro.

## **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Saúde**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão da saúde, o Conjuve recomenda:

1. Criação no Ministério da Saúde de um GT de uma comissão intersetorial de acompanhamento das políticas de saúde para a juventude.
2. Avançar na concepção de prevenção das drogas e desenvolver políticas de redução de danos: reduzir fatores de risco e ampliar fatores de proteção.
3. Aperfeiçoar e ampliar programas e ações de prevenção do uso e/ou abuso de álcool e outras drogas em escolas e comunidades.
4. Contemplar a participação juvenil nas campanhas de saúde promovidas pela gestão pública utilizando uma linguagem adequada ao segmento jovem, com tom menos moralizador, proibitivo e punitivo nas campanhas.
5. Ampliar o acesso da população jovem aos CAPS, em especial dos adolescentes em conflito com a lei e de jovens que se encontram em privação de liberdade e usuários de substâncias psicoativas, com atenção especial aos usuários de crack.
6. Articular com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI/MS) e FUNAI a elaboração de diretrizes para atenção integral, prevenção e assistência à saúde reprodutiva e agravos relacionados ao uso de drogas lícitas e ilícitas na população jovem indígena.
7. Promover e ampliar o controle social sobre aspectos relacionados à propaganda de bebidas alcoólicas, comercialização e acessibilidade de populações consideradas vulneráveis ao uso, inclusive os jovens.
8. Incluir a questão da mortalidade juvenil na Agenda Política do governo.
9. Implementar no Sistema Único de Saúde (SUS) a atenção integral e específica às necessidades de saúde dos jovens, de ambos os sexos, nos três eixos prioritários da Política Nacional: crescimento e desenvolvimento, saúde sexual e saúde reprodutiva e redução da morbimortalidade por causas externas.
10. Definição de prioridades, por parte do Conjuve, no monitoramento e acompanhamento das políticas públicas de saúde para a juventude.
11. O Conjuve promover a visibilidade dos problemas que afetam os jovens que vivem com HIV e AIDS para o desenvolvimento das políticas públicas.
12. Contemplar os jovens que vivem com HIV/AIDS nas discussões do Conselho Nacional de Saúde.



13. Desenvolver ações e programas que contemplem as dimensões do trabalho, da alimentação e da habitação para os jovens que vivem com HIV/AIDS.
14. Contemplar os jovens que vivem com HIV/AIDS nas campanhas sobre doenças sexualmente transmissíveis.
15. Garantir no SUS o atendimento a jovens portadores de DSTs e HIV, com testagem, diagnóstico, aconselhamento, tratamento e acompanhamento, respeitando as especificidades da infecção e do grupo etário.
16. Ampliar a abrangência do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE para as escolas do campo e indígenas, assim como para os adolescentes e jovens que vivem com HIV/AIDS.
17. Desenvolver ações e programas de enfrentamento à violência sexual sofrida pelos jovens em situação prisional e internação socioeducativa.
18. Implementar políticas públicas de promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos das jovens mulheres, garantindo mecanismos que evitem mortes maternas, aplicando a lei de planejamento familiar, garantindo o acesso a métodos contraceptivos e à legalização do aborto. (Resolução da 1ª Conferência Nacional de Juventude).
19. Promover ações e programas que possibilitem o conhecimento e a compreensão por parte da população juvenil da Política Nacional de Promoção de Saúde.
20. Secretaria Nacional de Juventude e Conjuve assumam o papel de sensibilizadores de programas e ações para a juventude para os diversos ministérios, assim como indutores da integralidade e da intersetorialidade das políticas públicas de juventude.
21. Contemplar nas diversas políticas o olhar diferenciado para as juventudes LGBT, sobretudo os moradores de comunidades populares e em situação de rua, respondendo às demandas específicas de saúde para esse público.
22. Formar profissionais de saúde para se relacionarem de forma respeitosa e adequada com homossexuais, além de identificar demandas de atendimento específicas dessa população.
23. Articular em conjunto com o Conselho Nacional de Saúde a criação de uma câmara de saúde de juventude, na qual o Conjuve se comprometeria com o acompanhamento das políticas públicas de saúde relacionadas à juventude, trabalhando na elaboração de recomendações, com o intuito de gerar maior efetividade à qualidade de saúde do jovem.
24. Criar uma Agenda de Advocacy para a Conferência Nacional de Saúde.

25. Ampliar programas e equipamentos de saúde voltados à juventude do campo, indígenas e de populações tradicionais.
26. Empoderar jovens, capacitando-os como agentes promotores de saúde no âmbito do Programa Saúde da Família, visto que esta medida não contemplará somente o jovem capacitado, mas também outros jovens e famílias que serão alcançados pela atuação dos agentes jovens.
27. Potencializar o acesso e a participação da juventude em espaços participantes de cunho político, garantindo cadeiras aos jovens nos Conselhos de Saúde e implementando uma setorial de Juventude na Conferência Nacional de Saúde.
28. Conjuve pautar, junto à Comissão Intergestora Tripartite (CIT), a pactuação da Política Nacional de Atenção Integrada à Saúde de Adolescentes e Jovens.
29. Qualificar os sistemas nacionais de informação para vislumbrar, nos dados oficiais, a parcela de pessoas jovens entre 20-24-29 anos.



### **CAPÍTULO 3 – VIDA SEGURA: valorização da diversidade e respeito aos direitos humanos**

Pensar políticas públicas que procurem garantir à juventude o exercício de uma vida segura implica considerar a juventude nas suas diversidades, valorizando os diferentes modos de ser jovem na sociedade contemporânea, à luz dos direitos humanos. Isso porque parte-se da compreensão que ao se pensar a juventude, é preciso considerar que embora seja uma fase da vida marcada por características universais, a forma como cada grupo social representa e convive com essas características é muito diversificada, pois, em cada tempo e lugar, são muitas as juventudes e essas diferentes formas de se viver a condição juvenil se concretizam com base nas condições socioeconômicas, étnico raciais, culturais, de identidades religiosas, de gênero e orientação sexual, de deficiência e, também, das regiões geográficas, dentre outros aspectos.

Contudo, como explicitado no documento Política Nacional de Juventude, observa-se que essa diversidade que deveria ser valorizada é "*convertida em elementos que ajudam a forjar preconceitos e tratamentos discriminatórios*" (2006:78). Assim, é possível verificar que, dependendo das condições juvenis acima citadas, uma parcela significativa dos jovens convive com diferentes situações e vivências em relação aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, garantidos constitucionalmente, revelando a dificuldade em garantir equidade e justiça social e, apontando para diferentes necessidades e possibilidades no que se refere à implantação das políticas públicas voltadas a esse segmento populacional.

Dentre os vários elementos que contribuem para as violações as que estão submetidas esse segmento social, segundo esse documento, encontra-se a situação de vulnerabilização dos jovens à violência e a sua conseqüente não-garantia do exercício do seu pleno direito à vida segura.

A despeito da heterogeneidade da juventude, as últimas décadas evidenciam a concepção dos jovens como sujeitos de direitos, no qual se conjugam direitos de cidadania e direitos humanos. Além disso, paralelamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos conquistou concretude justamente porque passou a incorporar, em virtude das pressões e articulações dos movimentos sociais, e contribuir para a expansão dos direitos de cidadania (Novaes, 2009).

No prefácio da publicação do IPEA, referência já explicitada, Regina Novaes (2009) nos explica que, pela ótica das demandas juvenis, os direitos humanos referem-se: a) a um instrumento de combate às atuais formas de discriminação, preconceito e violências que atingem a juventude; b) a um conjunto de demandas juvenis e c) a um conceito que contempla a diversidade de direitos – civis, sociais, políticos e difusos. Nessa perspectiva, ainda segundo a autora, a concepção de jovens como sujeitos de direitos *"está ancorada na compreensão da indivisibilidade dos direitos individuais e coletivos e expressa o grande desafio das democracias contemporâneas para articular igualdade e diversidade"*(NOVAES, 2009:19).

Ademais, os diferentes instrumentos legais que respaldam a ação do Estado na promoção dos direitos humanos, como as convenções internacionais as quais o Brasil é signatário; o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Estatuto da Igualdade Racial; Lei Maria da Pena e aqueles que ainda se encontram em debate, caso do Estatuto da Juventude, apontam para a necessidade do desenho e da implantação de políticas públicas direcionadas à juventude.

Assim, em termos gerais, quando se fala em políticas públicas de juventude, em especial no que tange à noção de vida segura, é preciso considerar que as demandas e as necessidades relacionam-se tanto com as questões que são mais gerais e comuns a sociedade quanto com aspectos de reconhecimento e compreensão das diversidades existentes no contingente populacional.

Nesse sentido, tendo em vista essa compreensão e considerando o fato dos jovens comporem o contingente populacional mais vulnerabilizado pelas distintas formas de violência presentes no Brasil, o presente capítulo abordará as políticas públicas que, de certa forma, garantam à juventude a vida segura, numa perspectiva da diversidade presente entre esse segmento populacional.

É importante ressaltar que devido ao fato do eixo vida segura integrar as discussões da universalidade dos direitos humanos e do respeito e valorização das diversidades para se compreender como é a vivência digna e segura das juventudes, para fins de estruturação desse capítulo, embora os programas levantados sejam apresentados e agrupados de acordo com cada dimensão que compõe esse eixo, as análises dos mesmos e as recomendações para as políticas públicas serão apresentadas em âmbito geral, ou seja, a partir da perspectiva da vida segura, diferenciando-se, assim, da proposta dos capítulos anteriores.



### **3.1. Um balanço da atuação governamental: programas e ações para a juventude no que se refere à dimensão vida segura.**

A análise das políticas públicas desenvolvidas na dimensão da vida segura à juventude permite visualizar avanços nos últimos oito anos, sobretudo porque esse segmento social passou a ser considerado com mais atenção nas ações e nos programas governamentais que podem ser vistos em duas dimensões distintas, sendo uma referente aos aspectos da violência e segurança pública, e a outra, em relação à promoção dos direitos humanos e da valorização da diversidade.

No que se refere à primeira dimensão, observa-se que as iniciativas na esfera da compreensão de vida segura priorizam a relação entre juventude e segurança pública, e, em sua maioria, são ações preventivas, possuindo dimensões diferenciadas em relação aos níveis de atuação do governo, caracterizando-se, assim, como programas governamentais e ações. Contudo, nesse cenário, destaca-se o desenvolvimento de uma política estruturante de segurança, o Pronasci, um programa que promoveu a discussão sobre segurança e juventude, no âmbito do Protejo, procurando transformar a atual situação de violência e criminalidade e, especialmente, reverter os números destes fenômenos entre os jovens. Ademais, o programa proporcionou mudanças no que se refere à política de investimento nas políticas públicas, uma vez que trouxe recursos significativos em vista do que existia, ainda que insatisfatório para a produção de resultados absolutamente concretos.

Entretanto, para além dos méritos dessa iniciativa, especialmente no que se refere ao Protejo, é preciso questionar se o orçamento destinado ao programa contempla realmente as regiões que apresentam um índice expressivo de violência juvenil. Assim como, não é possível apreender a efetividade das suas ações devido à inexistência de indicadores e mecanismos de avaliação das mesmas.

Compreende-se que mesmo existindo ações no âmbito governamental que incidam sobre a violência juvenil focalizando a juventude negra, aspecto que demonstra preocupação por parte do poder público, elas não são suficientes para se apreender que a questão da morbimortalidade da juventude negra é orgânica e endêmica, nem compreender a questão racial como um aspecto relevante para as políticas públicas. Isso porque as ações atendem um público muito pequeno em relação ao contexto social, como o projeto Farol que contempla apenas 3 milhões de jovens, revelando a necessidade de mais investimentos nas políticas de enfrentamento e prevenção da violência juvenil. Como reitera o documento do Conjuve (2010a: 27),

(...) a taxa de homicídios da população negra tem sido historicamente bem superior a da população branca, o que indica a existência de maior vulnerabilidade dos jovens negros e urgência de investimentos para garantir seus direitos e combater o preconceito e discriminação.

Nessa perspectiva, ressalta-se a necessidade de políticas focalizadas para os jovens negros, os quais têm três vezes mais chances de serem assassinados dos que os brancos, segundo o estudo realizado pelo Observatório de Favelas.

Outra questão a ser discutida é o impacto dos vários programas desenvolvidos no âmbito da vida segura para os jovens e em que medida esses programas alcançam as diversas juventudes. Observa-se, como limitação, a concentração dos recursos dos programas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, sendo as regiões metropolitanas as mais beneficiadas. Diante das altas taxas de violência existentes na sociedade brasileira, considera-se que essa ausência implica na vivência das juventudes das regiões menos contempladas pelas políticas, uma vez que não dispõem de recursos suficientes para reverterem à situação de vulnerabilidade social que muitos vivenciam. Assim, é da maior importância expandir as políticas públicas para os jovens das várias comunidades rurais e dos municípios fora desse eixo que também estão expostos às situações de violência.

Destaca-se, ainda, no que tange à dimensão da violência e a juventude, a necessidade de se pensar e problematizar a política de controle de armas, bem como a questão da violência policial com a juventude, pois são temáticas relevantes, uma vez que são problemas colocados para todos os Estados, mas que não recebem a devida atenção pelo poder público.

Em relação à atuação policial, é possível notar que a abordagem parece estar focada nos jovens, sobretudo nos jovens negros, ganhando contornos relevantes quando se considera que os abusos parecem atingir mais fortemente esse segmento. Assim, é preciso desenvolver iniciativas voltadas tanto para a formação desse profissional para a melhoria de sua relação e formas de lidar com a população jovem quanto ao enfrentamento desses casos de violência, abuso e corrupção policial. No entanto, como acrescenta o documento Juventude e Políticas de Segurança Pública no Brasil,



para mudar a atual postura, fortemente arraigada em fatores culturais, sociais e de formação dos policiais, é preciso reforçar os valores democráticos e desconstruir preconceitos. Certamente, isto não pode ser solucionado a curto prazo, sendo de importância fundamental um trabalho contínuo de formação e capacitação, além da implantação de modelos de policiamento, em que a relação entre comunidade e forças policiais seja pautada pelo maior respeito e confiança mútua, e do incremento dos mecanismos de controle de ação policial. (IPEA, 2009: 207)

Ainda no âmbito das políticas de segurança, acredita-se que uma das ações que deve ser prioritária é a criação de um sistema de monitoramento e acompanhamento das políticas públicas de juventude para se entender os avanços e diagnosticar as demandas. É preciso investigar, por exemplo, quais são as ações que estão sendo realizadas para a juventude no campo da segurança pública para, então, propor diretrizes e perspectivas.

No que tange à segunda dimensão, direitos humanos e diversidade, é possível notar que o debate sobre juventude e as vulnerabilidades sociais, paulatinamente, tem-se ampliado no âmbito das políticas públicas, em particular, no que se refere à dimensão vida segura. Constata-se uma série de programas que se debruçam sobre vulnerabilidades específicas, buscando diminuir o abismo social existente entre as diversas juventudes, com ações que incidem sobre a desigualdade de acesso que jovens mulheres, jovens afrodescendentes, homossexuais, de comunidades tradicionais, com deficiência, dentre outros, encontram para alcançarem plenas condições de desenvolvimento e bem-estar. De fato, essas iniciativas têm buscado não apenas a redução das desigualdades sociais, mas também a promover o bem-estar dessa população por meio de ações de enfrentamento de vulnerabilidades e de proteção em situação de violação de direitos.

Consideradas essas desigualdades e as diversidades presentes entre a juventude brasileira, compreende-se que é preciso abrir espaço para a incorporação de abordagens específicas no interior das demandas universais, bem como garantir dentro do aparato do Estado espaços institucionais que possam ajudar a reduzir os problemas específicos. Como nos mostra IPEA (2009:187), "*a diversidade, refletida em distintas inserções sociais e culturais, vivências de vulnerabilidades sociais e exposição a riscos sociais, aponta para diferentes necessidades e possibilidades no que se refere às políticas públicas*". Assim, compreende-se a necessidade de se realizar recortes e focalizar questões para a projeção e o desenvolvimento de estratégias para a

efetivação das ações, pois ao se pretender contemplar todas as diversidades corre-se o risco de não conseguir colocar em prática as ações.

### **3.1.1. As políticas públicas de vida segura e a juventude**

#### **Os programas levantados**

As iniciativas que compõem esse eixo desenvolvem ações focadas tanto na redução dos jovens à situação de violência e criminalidade quanto na redução das desigualdades sociais, visando diminuir a vulnerabilidade social no contexto da juventude brasileira. No conjunto das primeiras ações, nota-se que, no geral, são iniciativas de prevenção dirigidas a esse público e que buscam articular a idéia de segurança pública com cidadania. Enquanto no outro conjunto, as iniciativas, em sua maioria, embora apresentem um escopo mais amplo de público-alvo, não se dirigindo prioritariamente à juventude, atuam, de certa forma, com impacto nesse segmento populacional.

- Iniciativas que contemplam a dimensão da segurança pública

#### **Programa Nacional de Segurança Pública - PRONASCI**

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, desenvolvido pelo Ministério da Justiça, é uma iniciativa que articula políticas de segurança com ações sociais; abrangendo ações de prevenção, controle e repressão da violência com atuação focada nas raízes sócio-culturais do crime. As ações desenvolvidas pelo Pronasci orientam-se ainda pelas diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Segurança Pública, cujo eixo central é a articulação entre União, estados e municípios para o combate ao crime.

Dentre os principais eixos do programa destacam-se a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

Além dos profissionais do sistema de segurança pública, o Pronasci tem como público-alvo jovens de 15 a 24 anos que estão à beira da criminalidade ou já em conflito com a lei, presos ou egressos do sistema prisional; e ainda os reservistas,



passíveis de serem atraídos pelo crime organizado em função do aprendizado em manejo de armas adquirido durante o serviço militar.

O Programa é composto por 94 ações que envolvem a União, estados, municípios e a própria comunidade. Dentre essas<sup>21</sup>, destacam-se Bolsa Formação para os profissionais de segurança pública; **Formação Policial** que inclui práticas de segurança-cidadã; **Mulheres da Paz** que capacita mulheres líderes das comunidades em temas como ética, direitos humanos e cidadania, para agirem como multiplicadoras do Programa, **Sistema Prisional** com a criação de mais de 40 mil vagas no sistema penitenciário do país, sendo que jovens entre 18 e 24 anos terão unidades prisionais diferenciadas e o **Protejo**, ação que será detalhada a seguir.

### **Protejo - Proteção dos Jovens em Território Vulnerável**

O Protejo é uma das noventa e quatro ações que compõe o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Tem como proposta prestar assistência aos jovens expostos à violência doméstica e urbana ou que vivem nas ruas, por meio de atividades de formação e inclusão social, contando com o apoio de psicólogos, educadores e assistentes sociais.

O programa, voltado à formação cidadão dos jovens atendidos, tem uma carga horária total de 800 horas, desenvolvendo-se no período de 10 meses, com 2 momentos de recesso. Os jovens selecionados para participarem das ações recebem uma bolsa de R\$100,00 por mês durante um ano. Estão previstas atividades de informática, atividades complementares e reuniões pedagógicas distribuídas em dois ciclos, sendo o primeiro mais direcionado para o percurso formativo do jovem e o segundo voltado para o seu percurso social, tendo como intenção a sua reinserção na sociedade.

Nessa perspectiva, o Protejo tem como objetivos formar o jovem para uma participação social mais ativa; desenvolver um sistema de acompanhamento e proteção a esses atores; realizar ações estruturais e territoriais que garantam a segurança e o desenvolvimento social e a convivência pacífica entre os jovens; reintegrá-lo a um percurso social formativo que lhe possibilite ter acesso à educação e ao mercado de trabalho e estabelecer parcerias com os entes federativos, os

---

<sup>21</sup> Para maiores informações sobre as ações do PRONASCI acessar:

<http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRIE.htm>.

movimentos sociais e as entidades organizadas da sociedade civil para o atendimento ao jovem.

### **Projeto Farol – Oportunidade em Ação**

O Projeto Farol, que tem como intenção prevenir a violência entre a juventude negra, é uma iniciativa da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em parceria com o Ministério da Justiça, no âmbito do Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI desenvolvida a partir do ano de 2009. O objetivo é ampliar, dar apoio e articular ações e práticas sociais voltadas aos adolescentes e jovens afro-descendentes entre 15 e 24 anos e em situação de alta vulnerabilidade social<sup>22</sup>; adolescentes em conflito com a lei ou em cumprimento de medidas socioeducativas; adolescentes egressos do sistema socioeducativo e jovens egressos do sistema prisional<sup>23</sup>, sobretudo das cidades que integram as regiões metropolitanas de 13 estados considerados com alta incidência de violência<sup>24</sup>, tendo em vista a ressocialização desse público-alvo.

O Projeto tem como intenção fazer com que os estados e os municípios despertem e dêem atenção aos jovens, assumindo o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a esse segmento. A maior parte das iniciativas, selecionadas por meio de edital público, contemplam ações de capacitação e geração de emprego e renda. Atualmente, o Farol contempla 17 iniciativas municipais que se concentram nas regiões sul, sudeste e nordeste do Brasil.

É importante explicitar que o programa também abrange ações de formação dos agentes de segurança pública, por meio do desenvolvimento de um Grupo de Trabalho<sup>25</sup> que se propõe refletir sobre o tema e elaborar ações formativas étnico-raciais, com ênfase na população negra, que serão inseridas na Matriz Curricular Nacional, publicada pela SENASP/MJ. Essa Matriz contempla as diretrizes para as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, desenvolvidas pelas

---

<sup>22</sup> De acordo com o Edital de chamada pública 001/2009, “*entende-se como situação de vulnerabilidade social, adolescentes e jovens que se encontrem em ao menos uma das seguintes situações: baixa escolaridade; baixo acesso ao mercado de trabalho; com atividade sexual precoce e de risco e expostos a violência doméstica e/ou urbana; em situação de uso e/ou tráfico ou nas situações: cumprimento de medidas socioeducativas; egresso do sistema socioeducativo e egresso do sistema prisional*”.

<sup>23</sup> Público-alvo do programa, segundo o referido Edital.

<sup>24</sup> Segundo informações disponibilizadas no site da SEPPIR, a classificação dos municípios como violento se deu com base no “Diagnóstico da Incidência de homicídios nas regiões metropolitanas” produzido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

<sup>25</sup> Grupo de Trabalho composto por representantes da polícia civil e militar; corpo de bombeiros; da Rede Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública e da sociedade civil.



instituições de ensino de segurança pública, na perspectiva da promoção da igualdade racial.

### **Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM**

Criado no ano de 2003 como estratégia de enfrentamento à letalidade infanto-juvenil, o programa só foi instituído oficialmente no ano de 2007, no âmbito do Projeto Bem Querer. Tem como público-alvo crianças e adolescentes, tomando como referência a classificação desses segmentos propostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Está implantado em 10 Estados e no DF, por meio de convênios, desenvolvendo-se em duas linhas de ação: no atendimento aos ameaçados e às suas famílias e na prevenção, por meio de estudos e pesquisas, dos índices de violência e homicídios e no apoio a projetos, como o Projeto de Redução da Violência Letal - PRVL, de intervenção com adolescentes em situação de vulnerabilidade.

### **Projeto de Redução da Violência Letal - PRVL**

O Projeto de Redução da Violência Letal atende adolescentes e jovens e tem como intenção a mobilização da sociedade civil e dos poderes públicos na construção de uma agenda comum de enfrentamento ao problema da letalidade dos adolescentes e dos jovens. Desenvolve-se com ações de advocacy nacional e com a produção de indicadores de monitoramento e de análise do índice de homicídios na adolescência (IHA).

### **Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas no Brasil – PROVITA**

O Programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas no Brasil, embora não se volte exclusivamente ao público jovem, incide sobre ele. Tem como intenção proteger pessoas em situação de risco reinserindo-as socialmente em novos espaços comunitários, de forma sigilosa e com a participação da sociedade civil na consolidação de uma rede solidária de proteção.

Atualmente, o programa encontra-se implantado em 18 Estados da federação e tem status de política pública prioritária no âmbito do governo federal, uma vez que integra o Programa Nacional de Direitos Humanos.

- Iniciativas que contemplam as dimensões direitos humanos e diversidade

### **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher**

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado em agosto de 2007, consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio do desenvolvimento de políticas públicas integradas em todo território nacional. O Pacto desenvolve-se por meio de quatro eixos, a saber:

- 1) Ampliação e fortalecimento dos serviços especializados da rede de atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha.
- 2) Proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e implementação do Plano Integrado de Enfretamento da feminização da AIDS.
- 3) Combate a exploração sexual e ao tráfico de mulheres.
- 4) Promoção dos Direitos Humanos das mulheres em situação de prisão.

### **Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**

O Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Humano (SDH), foi criado em 2002 como resposta às demandas do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Uma das principais ações do programa é a mobilização de redes para integrar um conjunto de programas e ações dos governos, organismos e agências internacionais, universidades e sociedade civil para que sejam desenvolvidas e aplicadas metodologias de intervenção local capazes de desencadear respostas efetivas para a superação da violação dos direitos de crianças e adolescentes.

As ações do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes têm sido desenvolvidas por meio de projetos e convênios, priorizando as iniciativas da Agenda Social Criança e Adolescente, que promovam igualdade independentemente da raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual ou deficiência e que contribuam também para a redução das desigualdades regionais.



## **Paz no Campo**

O programa Paz no Campo, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e coordenado pela Ouvidoria Agrária Nacional, é uma iniciativa que tem como público-alvo famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

A iniciativa tem como objetivo reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos. Para tanto, desenvolve um conjunto de ações, dentre elas destacam-se:

- Capacitação de Mediadores de Conflitos Sociais: atividades de formação (cursos, seminários, oficinas, fóruns, dentre outras) voltadas às pessoas que atuam diretamente na mediação e prevenção dos conflitos sociais no campo, para aperfeiçoamento da ação destes agentes, com o objetivo de alcançar eficiência na resolução dos conflitos agrários.
- Apoio à Estruturação de Instituições de Prevenção e Combate à Violência no Campo: apoio técnico, administrativo, operacional orçamentário e financeiro a essas instituições com vistas à promoção de diagnósticos para prevenção e combate à violência no campo e ao atendimento de denúncias que envolvam as questões agrárias.
- Prevenção de Tensão Social no Campo: desenvolvimento de um sistema de monitoramento das situações de tensão e conflitos no campo, para conhecimento das realidades internas e externas relacionadas a cada caso, diagnosticando as causas, de modo a subsidiar as autoridades competentes na tomada de decisões.

## **Brasil Quilombola<sup>26</sup>**

O programa Brasil Quilombola, criado em 2004 e coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, por meio da Subsecretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, abrange um conjunto de ações integradas entre 23 ministérios e órgãos federais voltadas às comunidades remanescentes de quilombos. Tem como objetivos promover melhorias das condições de vida a essas comunidades, assegurando-lhes a propriedade de suas terras, o desenvolvimento

---

<sup>26</sup> Para maiores informações acessar: <http://www.portaldainigualdade.gov.br/acoes/pbq>.

econômico sustentável, a infra-estrutura adequada para suas atividades e a preservação do seu patrimônio cultural.

### **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) resulta de uma articulação institucional envolvendo os três poderes da República, especialmente o Poder Executivo (governos federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal), organismos internacionais, instituições de educação superior e a sociedade civil organizada. A Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e o Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Justiça e Secretarias Especiais, além de executar programas e projetos de Educação em Direitos Humanos, são responsáveis pela coordenação e avaliação das ações desenvolvidas por órgãos e entidades, públicas e privadas.

O processo de elaboração do PNEDH teve início em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, formado por especialistas, representantes da sociedade civil, de instituições públicas e privadas e de organismos internacionais. Ao longo de 2004, o PNEDH foi divulgado e debatido em encontros, seminários e fóruns em âmbito internacional, nacional, regional e estadual. Em 2005, foram realizados encontros estaduais com o objetivo de difundir o PNEDH, que resultaram em contribuições da sociedade para aperfeiçoar e ampliar o documento.

No ano de 2006, foi lançada a atual versão do PNEDH que ao mesmo tempo em que aprofunda questões do Programa Nacional de Direitos Humanos, incorpora aspectos dos principais documentos internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. O plano estabelece concepções, princípios, objetivos, diretrizes e linhas de ação, contemplando cinco grandes eixos de atuação: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-Formal; Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia.

### **Programa Nacional de Acessibilidade e Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

O Programa Nacional de Acessibilidade e o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sob a coordenação da Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, têm como



objetivo estimular todos os setores, públicos e privados, para que as políticas e programas contemplem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa com deficiência. O primeiro tem como plano de trabalho desenvolver estudos e pesquisas em acessibilidade e promover a capacitação e especialização de técnicos e agentes sociais nessa área. Enquanto o segundo programa prioriza a capacitação de recursos humanos para defesa dos direitos da pessoa com deficiência; o apoio à implantação de conselhos de direitos das pessoas com deficiência em estados e municípios e ao desenvolvimento de estudos e pesquisas relativos à pessoa com deficiência.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude e Vida Segura**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude na dimensão da vida segura, o Conjuve recomenda:

1. Assegurar, no âmbito das políticas públicas de segurança, prioridade às ações de prevenção, promoção da cidadania e controle social, reforçando a prática do policiamento comunitário, priorizando áreas com altas taxas de violência, promovendo a melhoria da infra-estrutura local, adequadas condições de trabalho policial, remuneração digna e a formação nas áreas de direitos humanos e mediação de conflitos, conforme as diretrizes apontadas pelo PRONASCI. (Resolução da 1<sup>o</sup> Conferência Nacional de Juventude).
2. Priorizar a inclusão de adolescentes e jovens em conflito com a lei e egressos do sistema socioeducativo e prisional (de 18 a 24 anos), investindo em estratégias que lhes possibilitem a sua reinserção na sociedade e o desenvolvimento do seu potencial enquanto seres humanos.
3. Promover a conscientização da sociedade sobre os problemas enfrentados pelos jovens marginalizados, considerando a extensão do preconceito social existente. Para que a reintegração ou integração desses jovens seja bem sucedida é necessário que a sociedade possa aceitá-los e, para isso, o governo deve prepará-la, combatendo o preconceito e as atitudes e reações excludentes.
4. Estender as ações do Protejo incluindo em seu público alvo os jovens aprisionados, internados e que estão cumprindo medidas sócio-educativas.
5. Garantir a implementação do SINASE na aplicação e execução das medidas socioeducativas, priorizando a municipalização das medidas em meio aberto,

ênfatizando o caráter socioeducativo das medidas de privação de liberdade, assegurando acesso à educação, lazer, formação profissional, mercado de trabalho e ao acompanhamento, por profissionais qualificados, reafirmando a posição contrária ao rebaixamento da idade penal. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude).

6. Garantir na formação de operadores de segurança uma visão mais ampliada do significado da diversidade étnico-racial, eliminando o viés persecutório das abordagens policiais aos jovens afrodescendentes.

7. Investir e garantir à SENASP/MJ incluir o respeito à livre orientação afetivo-sexual e de identidade de gênero, em todas as esferas dos cursos de formação dos operadores de segurança pública e privada, em nível nacional, estadual e municipal, no atendimento e abordagem, com ampliação da DECRADI – Delegacia de Crimes Raciais e Intolerância.

8. Enfrentar todas as práticas de violência contra as jovens mulheres: violência de gênero, moral, sexual, física, racial, patrimonial, doméstica, de orientação sexual e psicológica, monitorando a implementação da Lei Maria da Penha e da notificação compulsória, garantindo a destinação de verbas para seu funcionamento, com ênfase para criação dos juizados especializados, acionando e executando os mecanismos de coibição e penalização da exploração sexual, do tráfico para a mercantilização do corpo das mulheres, garantindo também direitos humanos às jovens em situação de prisão. (Resolução da 1º Conferência Nacional de Juventude).

9. As delegacias, inclusive as Delegacias de Defesa da Mulher e os diversos equipamentos de saúde, devem estar preparados para o atendimento de mulheres jovens, especialmente quando estas são vítimas de agressões físicas, de violência sexual e/ou estão em processo de abortamento.

10. Incluir um recorte geracional nas políticas públicas para as mulheres desenvolvidas pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria de Direitos Humanos (SDH), Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), ministério da Justiça (MJ) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

11. Assegurar a implementação de ações de enfrentamento às desigualdades contras as mulheres jovens nas instituições públicas governamentais.

12. Promover ações que possibilitem e ampliem a participação juvenil na gestão das políticas públicas de segurança e direitos humanos



13. Realizar diagnósticos precisos sobre os índices de vulnerabilização juvenil, bem como sobre as diversas juventudes para o desenvolvimento de políticas públicas de segurança e direitos humanos que contemple essa vulnerabilidade e diversidade.
14. Capacitar profissionais de segurança pública, para que saibam tratar de forma humanitária e cidadã, lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais, travestis e transgêneros, a fim de diminuir as violências cometidas por estes agentes, especialmente policiais, quando percebida a orientação sexual e/ou identidade de gênero destas e destes jovens.
15. Capacitar operadores de segurança para que em sua formação estejam incluídas noções básicas de abordagem policial para os jovens com deficiência auditiva ou surdos, como noções de Língua Brasileira de Sinais (Libras), dentre outras.
16. Produzir materiais com linguagem acessível ao público juvenil, baseados em marcos legais (estatutos, convenções internacionais, decretos, leis) que dão respaldo às políticas públicas de segurança e direitos humanos.
17. Desenvolver iniciativas tanto na educação formal quanto na informal que garantam a devida implantação do Plano Nacional de Direitos Humanos focalizando, principalmente, a população juvenil.

## **CAPÍTULO 4 – A DIMENSÃO DA PARTICIPAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

Embora sejam considerados transversais a todo debate a cerca da juventude e já tenham sido brevemente tratados nos capítulos anteriores, os temas da participação e da institucionalização das políticas públicas de juventude foram destacados num capítulo devido à sua importância e o seu impacto nas diversas dimensões da vida dos jovens.

### **4.1. Participação juvenil**

Falar em participação implica em assumir a importância de estimular e garantir o protagonismo dos jovens na cena pública e política, bem como apreender a importância desta vivência no seu processo de desenvolvimento pessoal e social.

Quando se fala em políticas públicas de juventude, a participação assume um caráter de suma importância, pois o olhar dos jovens sobre elas é uma condição essencial para sua eficácia e eficiência. Promover a participação, neste sentido, significa, portanto, garantir um espaço para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, desde a identificação das demandas, elaboração, implementação, até a sua fiscalização e avaliação.

#### **4.1.1. O olhar da Política Nacional de Juventude sobre a participação juvenil**

A diversidade de sentidos do conceito de participação pede múltiplas estratégias para garanti-la enquanto direito, conforme sugere o documento Política Nacional de Juventude:

a juventude é uma dimensão social que articula movimentos de vários tipos e com distintas práticas discursivas e de organização. De acordo com essa realidade, o poder público deve ser criativo no desenvolvimento de metodologias e oportunidades que ampliem as condições de participação de um conjunto cada vez maior de jovens, assegurando a pluralidade de manifestação da juventude. (CONJUVE, 2006:37)



Nesse sentido, no âmbito das políticas públicas de juventude é possível observar, nos últimos oito anos, uma maior visibilidade do jovem como sujeito de direitos e ator de desenvolvimento, sobretudo no que se refere à ampliação dos espaços institucionais de debate.

Dentre as ações empreendidas, destaca-se a realização da Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude em 2008 e a criação do Conselho Nacional de Juventude em 2005, ambos com o propósito de promover o diálogo entre governo e diversos atores e instituições sociais que contemplam a temática da juventude nas suas ações.

A Conferência Nacional de Juventude mobilizou cerca de 400.000 participantes em todas as suas etapas e foi um importante disparador, no nível dos estados e municípios, da discussão sobre desenhos institucionais para a juventude, provocando a criação de coordenações, assessorias e conselhos de juventude. Também trouxe inovações importantes no aspecto metodológico, especialmente na inclusão da modalidade de conferência livre, possibilitando que qualquer grupo pudesse se expressar, sugerindo propostas que foram consideradas no debate durante a etapa nacional. A idéia já foi multiplicada em conferências de outros campos e segmentos, como a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

O Conselho Nacional de Juventude tem sido um espaço relevante para o debate em torno das políticas públicas de juventude, incluindo também movimentos e redes não institucionalizados. Observa-se que, embora o CONJUVE ainda não tenha se consolidado enquanto instância de controle social, tem se constituído como referência de atuação para os conselhos estaduais e municipais.

O esforço de mobilização para criação e fortalecimento de conselhos de juventude no nível local tem sido concentrado na Rede de Conselhos. Iniciativa do Conselho Nacional de Juventude, a rede foi lançada em 2010, durante o II Encontro Nacional de Conselhos e já reúne mais de 1200 integrantes, entre conselheiros, gestores e pessoas interessadas no debate sobre juventude. Além dos encontros presenciais promovidos pelo CONJUVE, a rede se articula também através de um blog que funciona como espaço para divulgação de notícias, ações e disponibilização de textos, fotos, etc.

Outro aspecto que merece destaque no âmbito das políticas públicas refere-se à disponibilização de espaços de participação no acompanhamento da gestão para os

usuários desses serviços, programas e projetos. Poucos programas apresentam mecanismos institucionais que possibilitem aos jovens trazerem críticas, sugestões e contribuir para o aprimoramento do que está sendo realizado.

Para além dos jovens que estão sendo atendidos pelos programas, essa reflexão aponta também para a dificuldade dos espaços institucionais de participação estabelecerem diálogo com uma juventude que não está nestes lugares e nem se encontra organizada através de movimentos, instituições, fóruns. Nesse sentido, é preciso que as informações e os debates também atinjam estes jovens, procurando construir caminhos para garantir a horizontalização da participação no âmbito das políticas públicas.

### **Recomendações para uma Política Pública de Juventude que contemple a dimensão da participação**

No âmbito do governo federal, no que se refere à proposição de recomendações para qualificar as ações e os programas voltados à juventude, tendo em vista a dimensão da participação, o Conjuve recomenda:

1. Estimular mecanismos de institucionalização da participação juvenil na elaboração e controle das políticas públicas.
2. Destinar orçamento específico para ações de fortalecimento da participação juvenil voltadas à formação e à facilitação da participação de espaços estratégicos de debate.
3. Criar comitês juvenis para captação das demandas, monitoramento e avaliação das ações e programas desenvolvidos para juventude em cada ministério, secretaria e autarquia.
4. Criar espaços para a participação juvenil na construção do orçamento público.
5. Regulamentar o processo da conferência de juventude, incluindo a definição de periodicidade de realização e participação das entidades.
6. Transversalizar a participação dos jovens nos diversos conselhos em articulação com o Conjuve.
7. Sensibilizar estados e municípios para a criação de espaços institucionais de participação.
8. Potencializar a formação virtual, presencial e descentralizada para os conselheiros, na perspectiva da formação de multiplicadores.



9. Promover pesquisas e estudos sobre participação e movimentos e organizações juvenis existentes no Brasil.
10. Articular campanhas de promoção dos direitos da juventude e dos espaços de participação.

#### **4.2. A Institucionalização das políticas públicas de juventude.**

Desde que as políticas de juventude começaram a ser debatidas com mais força, a partir dos anos 90, um tema permanente tem sido institucionalizá-las, ou seja, como fazer com que estas políticas sejam incorporadas pela estrutura do Estado, para que, ao invés de políticas de governo, muitas vezes transitórias, se perenizem como políticas de Estado.

Contudo, é importante destacar que institucionalizar uma política é muito mais do que lhe dar permanência no tempo. Mais do que uma estratégia para participar de um governo, trata-se de compreendê-la enquanto direito de milhões de pessoas, e, portanto, enquanto dever do Estado de dispor instrumentos que efetivem este direito.

A história recente do Brasil também mostra que a lei em si não cria a realidade. Porém, a lei é apresentação de uma realidade de lutas e processos históricos de mobilização social. Por isso, ela é um importante instrumento de luta para que a sociedade civil organizada possa reivindicar o reconhecimento de direitos perante a estrutura do estado.

A discussão sobre a questão dos jovens e a institucionalização de políticas públicas de juventude só recentemente avançou no Brasil, apesar dos esforços de vários atores, a partir dos anos 90, de colocar o tema nas agendas governamentais.

Apesar da preocupação mais sistemática dos governos brasileiros, a partir dos anos 90, em formular e implementar políticas específicas voltadas para os jovens, a maior mobilização para discutir uma Política Nacional de Juventude só foi realmente acontecer nos últimos anos, com vistas a elaborar um Plano Nacional de Juventude, a PEC da Juventude e o Estatuto dos Direitos da Juventude.

Devemos considerar que no nível do Executivo, um grande passo a frente foram a criação da Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e o ProJovem, em 2005. Esses primeiros passos na institucionalização das Políticas de juventude forma frutos da indicação dos resultados do trabalho do Grupo

Interministerial de Juventude criado em 2004, responsável por um mapeamento dos serviços, programas, projetos e ações co-financiados pelo governo federal e pela indicação de diretrizes e prioridades para a ação pública, possibilitando o primeiro desenho institucional federal implementado no Brasil.

Embora já houvesse diversos órgãos de juventude nos estados e municípios, esse desenho institucional estimulou a criação de estruturas político-administrativas responsáveis pelas políticas públicas de juventude e instâncias de controle social, também, nos níveis estaduais locais.

No âmbito do Legislativo Federal, o pontapé inicial foi dado pela Frente Parlamentar de Juventude e pela Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude, que realizaram uma série de audiências estaduais e dois eventos nacionais. Um deles, a Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2004, debateu uma proposta de Plano Nacional, que levantou subsídios para o projeto de lei que hoje tramita na Câmara.

O Projovem, como programa carro-chefe das PPJs do Governo LULA, é um marco expressivo, pois vem proporcionando qualificação profissional e elevação de escolaridade para milhões de jovens brasileiros. Observa-se que a juventude vem sendo contemplada com diversas iniciativas e projetos de muitos outros ministérios e secretarias (Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cultura, Defesa, Turismo, Esportes, Desenvolvimento Agrário, Justiça, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Racial, Direitos Humanos e outros). O PRONUÍ e o REUNI são dois exemplos desses programas. Apesar de não serem voltados especificamente para a juventude, beneficiam diretamente muitos jovens no Brasil.

O Governo Lula lançou, no final de 2007, de forma inédita, um programa unificado de juventude, reformulando o Projovem, com a integração de seis programas federais já existentes, chamado pela imprensa de PAC da Juventude, visando atender mais de quatro milhões de jovens. Com a reformulação, o Projovem passou a ter quatro modalidades: Urbano, Campo, Trabalhador e Adolescente. É importante destacar que pela primeira vez na história do Brasil, um programa específico de juventude, no caso o Projovem reformulado, aparece no Plano Plurianual do Governo Federal.

Visando investir numa agenda de institucionalização e avançar na garantia de direitos da juventude, a Secretaria e o Conselho Nacional de Juventude criaram o



"Pacto pela Juventude", que é uma proposição aos governos (federal, estaduais e municipais) de se comprometerem com as políticas públicas de juventude e sua institucionalização nas suas plataformas eleitorais e futuras ações de governo. Cabe ressaltar que o Pacto foi muito utilizado para que os candidatos a prefeito e vereador nas eleições de 2008 e a deputados, governadores e presidente em 2010.

Considera-se que a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº 138/2003), conhecida como a PEC da Juventude, sendo agora apreciada pelo Senado Federal foi uma grande conquista que ocorreu até esse momento na institucionalização das Políticas de juventude.

A aprovação dessa PEC insere o termo "Jovem" na Constituição Federal, no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais, permutando, o capítulo VII do Título VIII da Constituição, pelo substitutivo, passando a chamar-se "Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso" - ou seja, o jovem é incluído na denominação do capítulo.

Compreende-se ser essencial a aprovação da PEC na trajetória de consolidação das políticas de juventude na agenda pública já que, ao incluir o conceito de juventude na Constituição, facilita-se o caminho para a aprovação de projetos estruturantes, como o Plano Nacional da Juventude e Estatuto da Juventude.

Ainda muito recente, a institucionalização das políticas públicas de juventude encerra muitos desafios e carece de muito debate. Não há um consenso no CONJUVE sobre qual é o desenho institucional ideal, mas é possível levantar alguns pontos que merecem mais atenção. Dentre eles, destacam-se:

1. É preciso criar e consolidar o Sistema Nacional de Políticas Públicas de Juventude, com diretrizes, orientações e etapas estratégicas para a sua implementação e definição dos papéis e competências de cada ente federativo.
2. É importante garantir financiamento regulamentado para as Políticas Públicas de Juventude, uma vez que a escassez de recursos tem inviabilizado a institucionalização, sobretudo para os estados e municípios. O recebimento do recurso e a execução dos programas pelos estados e municípios devem ser atrelados à existência de um conselho de juventude.
3. Fortalecer o papel da Secretaria Nacional de Juventude, enquanto articulador da política pública de juventude e executor de ações afirmativas para a juventude no diálogo estratégico com os Ministérios. É preciso uma atuação mais efetiva por parte

da Secretaria no que se refere à integração e a intersectorialidade dos programas e à transversalidade da temática da juventude.

4. Constituição de um comitê interministerial de juventude para facilitar a integração entre as políticas.

5. É necessário elaborar um Sistema Nacional de Avaliação, com um sistema de indicadores e instrumentos, revelem a abrangência, a eficácia e a eficiência dos programas e que possibilitem o acompanhamento crítico pelos conselhos e movimentos.



## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O esforço empreendido nos quatro capítulos pretendeu fornecer, ainda que com suas limitações, uma leitura da inserção de temáticas e dimensões que são essenciais para a compreensão da juventude na agenda das políticas públicas da atual gestão governamental.

As discussões desenvolvidas no decorrer desse documento permitem visualizar no conjunto das políticas públicas desenvolvidas voltadas, exclusivamente ou não, para a juventude, importantes avanços, sobretudo na tentativa de traçar novos desenhos para a consolidação das políticas que se voltam a esse segmento e na constituição de um arranjo institucional responsável pela juventude.

É possível constatar que as iniciativas desenvolvidas procuram contemplar a totalidade das áreas sociais: educação, saúde, cultura, vida segura e direitos humanos, participação, trabalho, tecnologia da informação e comunicação, esporte, meio ambiente, revelando o compromisso de reverter o cenário de desigualdades sociais presente na vivência e na condição de muitos jovens.

Contudo, não obstante os avanços proporcionados pelo investimento no aparato institucional no que concerne à inserção da temática juvenil na agenda pública e à atenção aos jovens socialmente mais vulnerabilizados, avançar na superação da fragmentação, da desarticulação e das debilidades na implantação de serviços, programas e projetos de juventude ainda é um objetivo a ser alcançado. Ademais, outro desafio colocado é a consolidação e ampliação do escopo da Política Nacional de Juventude, de modo que possa contemplar com efetividade as diversas juventudes.

Observa-se que programas e as ações estão sob a responsabilidade de diferentes ministérios e secretarias governamentais, impossibilitando, assim, um entendimento comum, entre esses diferentes órgãos, a respeito da condição juvenil, o que resulta na dificuldade de estabelecimento de objetivos comuns na formulação e implantação das políticas voltadas para este segmento etário.

Compreende-se que ao se pensar em políticas públicas de juventude, é preciso considerar os problemas e as demandas relacionadas tanto à questões comuns a toda sociedade quanto as temáticas que se dirigem mais especificamente a cada público jovem. Nesse sentido, compreende-se que a consolidação da Política Nacional de Juventude só será possível através da transversalidade do seu enfoque geracional, possibilitando que nos diferentes espaços o recorte de políticas públicas para jovens

seja considerado nas suas vulnerabilidades e potencialidades; da integração interministerial e da complementaridade entre programas e ações.

No entanto, é preciso salientar que ainda há limites para integrar os serviços, programas, projetos e as ações, revelando uma dificuldade na implementação de políticas transversais. Assim como, há uma insuficiência nas políticas setoriais, sendo necessário fomentar o olhar às especificidades dos jovens na formulação e na execução dessas ações, possibilitando que as estruturas de apoio, os serviços e os programas possam lidar com o público jovem de maneira mais adequada em suas rotinas.

Ademais, destaca-se, a inexistência de um orçamento específico nas ações desenvolvidas por alguns órgãos do governo federal para as políticas públicas de juventude, sendo necessária a garantia desse orçamento para a efetividade e a continuidade das políticas desenhadas para esse segmento. Constata-se, também, a ausência de diagnósticos e indicadores e de um sistema nacional de monitoramento para a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação das ações, dos programas e das políticas públicas desenvolvidos para a juventude, o que não permite, portanto, conhecer a real cobertura dos programas e ações que contemplam o público jovem, bem como a sua efetividade. Para além da avaliação dessas ações curso, esse sistema também possibilitaria a identificação de eixos orientadores para a formulação de novas políticas.

Finalmente, é preciso debater os papéis dos órgãos especializados em juventude, criados na atual gestão, como a Secretaria Nacional de Juventude e o Conjuve, os quais devem ter uma participação mais efetiva nas políticas públicas de juventude. Compreende-se que esses órgãos devem promover a integração e a transversalidade das ações no conjunto das políticas públicas, propondo diretrizes para o seu fortalecimento.

O Conselho, além de ser um espaço de debate sobre as políticas públicas voltadas para os diferentes segmentos juvenis, é preciso que se torne efetivamente uma instância deliberativa, consultiva e avaliativa dessas políticas, propondo diretrizes para o fortalecimento da gestão democrática nas políticas públicas e nos programas de juventude, promovendo e contemplando a participação juvenil nas ações desenvolvidas.

No que tange à Secretaria Nacional de Juventude, é possível constatar que esse órgão apesar das atribuições que assumiu e do papel que desempenhou, necessita de



um fortalecimento institucional para desempenho de suas funções no conjunto das políticas públicas de juventude. Nesse sentido, é preciso que a Secretaria se torne um órgão sensibilizador de programas e ações para a juventude, promovendo a compreensão das questões que envolvem a condição e a vivência juvenil, consideradas às desigualdades e diversidades que caracterizam esse segmento, como problemas sociais que devem ser contemplados nas agendas públicas dos diferentes ministérios.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Atenção Primária e Promoção da Saúde*. Brasília: CONASS, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde*. Brasília, 2010. Disponível em:  
[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes\\_nacionais\\_adoles\\_jovens\\_230810.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_nacionais_adoles_jovens_230810.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. *Documento Final Conferência Nacional de Educação - CONAE*. 2010. Disponível em:  
[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documento/documento\\_final\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documento/documento_final_sl.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília, 2007. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

CARVALHO, Grégory. EGHRARI, Iradj Roberto. *Orçamento Juventude 2003-2010: uma proposta metodológica para o controle social das políticas públicas de juventude*. Brasília: Àgere Cooperação em Advocacy, 2010.

CASTRO, Mary Garcia. *Quebrando mitos: juventude, participação e políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas públicas de Juventude*. Resumo executivo. Brasília: RITLA, 2009.

CONJUVE. *Política Nacional de Juventude. Diretrizes e Perspectivas*. Brasília, 2006. 2ª edição.

CONSTANZI, RG *Trabalho decente e juventude no Brasil*. Brasília: Organização Internacional do Trabalho, 2009.

IPEA. *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Brasília, 2009.

LEITE, Eleilson. *Políticas públicas de cultura para a Juventude do Governo Federal: não é o que não pode ser*. Seminário Políticas Públicas Juventude em Pauta 2010. Ação Educativa. São Paulo, novembro, 2010.

NOVAES, Regina. Prefácio. *Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. IPEA. Brasília, 2009, p.15-22.

### DOCUMENTOS:

*Agenda Nacional de Trabalho Decente*. Brasília, 2006. Disponível no site:  
<http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?filed=237>.

*Análise das Oficinas Temáticas sobre as Políticas Públicas de Juventude*. Conjuve, Brasília, 2010b. (inédito)



*1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude - Levante sua Bandeira – Caderno de Resoluções. Conselho Nacional de Juventude/Secretaria Nacional de Juventude/Governo Federal, Brasília, 2008.*

*Recomendações do Conselho Nacional de Juventude ao Governo Federal. Conjuve, Brasília, 2010a. (inédito)*

SITES:

Conferência Nacional de Educação:

[http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documento/documento\\_final\\_sl.pdf](http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/documento/documento_final_sl.pdf)

Ministério da Cultura: [www.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)

Ministério da Educação: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)

Ministério da Justiça: <http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJA21B014BPTBRIE.htm>

Ministério da Saúde: <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm>

Ministério do Desenvolvimento Agrário: <http://www.mda.gov.br/portal/>

Ministério do Desenvolvimento Social:

Ministério do Esporte: <http://www.esporte.gov.br/>

Ministério do Meio Ambiente: <http://www.mma.gov.br/sitio/>

Ministério do Trabalho e Emprego: <http://www.mte.gov.br/>

Secretaria de Direitos Humanos:

Secretaria de Políticas para as Mulheres: <http://www.sepm.gov.br/>

Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

<http://www.portaldaigualdade.gov.br/>

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas: <http://www.senad.gov.br/>